

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PUC-SP

Viviane Oranges Cezarino

A resistência na Assembleia Legislativa de São Paulo: como atuaram os deputados estaduais
que combateram a ditadura militar.

Mestrado em Ciências Sociais

São Paulo

2018

Viviane Oranges Cezarino

A resistência na Assembleia Legislativa de São Paulo: como atuaram os deputados estaduais que combateram a ditadura militar.

Mestrado em Ciências Sociais

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, sob orientação da Professora Dra. Vera Lúcia Michalany Chaia.

São Paulo

2018

Banca Examinadora

Ao meu pequeno gigante, Pedrinho.

Bolsista CAPES/PROSUP/Taxa. Edital 01/2016.

Agradecimentos

Agradeço, primeiramente, a Deus. Esse Deus que me carrega no colo quando as forças já não respondem mais. E que faz brotar muita coragem no meu coração.

Agradeço aos meus pais, Heraldo e Maria Rita, incansáveis incentivadores e apoiadores de todas as horas. E ao meu filho Pedro, que compreendeu com paciência cada noite sem dormir e cada fim de semana dedicado aos estudos. Ao apoio da minha irmã Luciana, que contaminou a todos com esse amor pela vida acadêmica. Ao meu avô Octávio, que já partiu deste mundo, mas vive intensamente em minhas recordações de criança.

Agradeço ao apoio da CAPES, pela bolsa de estudos que me ofertou.

Agradeço ao empenho da professora Vera Chaia, que aprendi a admirar demais.

Muito obrigada aos ex-deputados estaduais Tônico Ramos e Tonca Falseti, idealizadores do programa “Memórias do Poder Legislativo”. Vocês confiaram em mim desde o começo e eu jamais vou esquecer disso. De coração, obrigada também aos ex-deputados estaduais Hélio César Rosas e Jacob Pedro Carolo. A humildade de vocês em dividir tanta experiência política é fascinante.

Meus sinceros agradecimentos ao historiador Carlos Alberto Ungaretti Dias, profundo conhecedor da Assembleia Legislativa de São Paulo, que forneceu textos, documentos e tirou tantas dúvidas.

Sem vocês este capítulo tão importante da minha história não teria sido escrito.

“Naquele tempo era MDB e Arena. Então ou era ou não era.”

Francisco Dias, ex-deputado estadual.

CEZARINO, Viviane Oranges. A resistência na Assembleia Legislativa de São Paulo: como atuaram os deputados estaduais que combateram a ditadura militar. 2018. 108 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

Resumo

Este estudo analisa como a oposição, formada por deputados estaduais do MDB (Movimento Democrático Brasileiro), agiu dentro da Assembleia Legislativa de São Paulo durante a ditadura militar. O objetivo é descrever as formas encontradas pelos deputados do MDB para dificultar o trabalho da bancada da ARENA (Aliança Renovadora Nacional). Pretende-se abordar a atuação da oposição quando era minoria no Parlamento Estadual (chegaram a ser 15 deputados do MDB contra 51 da ARENA). E, posteriormente, quando passou a ser maioria, a partir de 1975. A oposição usou instrumentos regimentais, como os discursos, para incomodar a ditadura militar e denunciar desaparecimentos e mortes. Mas também soube encontrar brechas que tornaram a ALESP uma “ilha de liberdade” em tempos tão sombrios. Dezesesseis ex-deputados estaduais do MDB contribuíram para a realização desta monografia. São deles os depoimentos e relatos, que ouvi durante as gravações do programa “Memórias do Poder Legislativo”, da TV Assembleia SP. Os caminhos que estes homens percorreram até chegar ao Parlamento Estadual apontam para ideais de luta e participação política. Juntas, essas características contribuíram para que a Assembleia Legislativa de São Paulo se tornasse uma pedra no caminho dos generais.

Palavras-chave: Assembleia Legislativa de São Paulo, Alesp, MDB, ARENA, deputados estaduais, Parlamento Estadual, ditadura militar.

Abstract

This study analyzes how the opposition composed by state representatives of the MDB (Brazilian Democratic Movement) acted in the Legislative Assembly of São Paulo during military dictatorship. The objective is to describe the strategies developed by the members of the MDB to difficult the work of the people at ARENA'S (National Renewal Alliance) party. The focus is to address the opposition's actions when it was a minority in the State Parliament (they were 15 representatives of MDB against 51 ones of ARENA). And subsequently, from 1975 onwards when it became majority. Opposition used regimental instruments, such as speeches, to disturb military dictatorship and report disappearances and deaths. In addition it found gaps that made ALESP an "island of freedom" in such dark times. Sixteen ex-state representatives from MDB provided information to this monograph elaboration. These were testimonies and reports i listened to during the recordings of the documentary show "Memories of Legislative Power", from SP Assembly TV. The trajectories that these men have created to reach State Parliament of Sao Paulo point to fight ideals and political participation. Together, these aspects contributed to São Paulo Legislative Assembly in becoming a stone in the middle of the general's road.

Key Words: Assembleia Legislativa de São Paulo, Alesp, MDB, ARENA, state representatives, State Parliament, military dictatorship.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Correlação de forças dentro da ALESP.....	15
Quadro 2 – As Constituições e a Assembleia Legislativa de São Paulo.....	37
Quadro 3 – Competências das Assembleias Legislativas.....	51
Quadro 4 – A origem política dos deputados estaduais.....	75
Quadro 5 – Leis aprovadas na Assembleia Legislativa (1964 a 1988).....	80
Quadro 6 – Governadores de São Paulo de 1966 a 1982.....	90

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	15
CAPÍTULO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO E DITADURA MILITAR	18
1.1 Uma história, algumas sedes e muitas Constituições	18
1.2 O processo que levou ao golpe	22
1.3 A ditadura militar.....	28
1.4 ALESP e ditadura militar.....	33
CAPÍTULO 2 - A RELAÇÃO ENTRE OS PODERES NO ÂMBITO ESTADUAL	39
2.1 O Poder Legislativo	39
2.2 Separação dos poderes.....	43
2.3 Federalismo.....	45
2.4 Competências da Assembleia Legislativa	48
2.5 As Assembleias estaduais são apenas homologadoras?	53
CAPÍTULO 3 - PERFIL DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DURANTE A DITADURA	62
3.1 Quem são os deputados que fizeram oposição ao regime militar?	62
3.2 A origem política dos deputados estaduais.....	74
3.3 O processo legislativo durante a ditadura	77
CAPÍTULO 4 - AÇÕES DE RESISTÊNCIA PRATICADAS NA ALESP	83
4.1 Como agia a oposição	83
4.2 A oposição aos governadores durante a ditadura	89
4.3 A luta pela redemocratização.....	94
4.4 O que movia a oposição/ valeu a pena?.....	97
CONCLUSÃO	101
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	103

INTRODUÇÃO

Entre 1964 e 1985, período em que a ditadura militar vigorou no Brasil, a Comissão Nacional da Verdade (2014), em seu relatório final, confirmou 434 mortes e desaparecimentos de vítimas do regime. Foram registrados 243 desaparecimentos forçados e 191 mortes por execução ou tortura praticadas por agentes a serviço do Estado.

O desaparecimento forçado era parte da estratégia da ditadura para ocultar crimes de Estado. De início, tortura e execuções eram encobertas por falsas versões de suicídio, confrontos, fugas e atropelamentos. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 501).

Entre as graves violações dos direitos humanos, os militares não descuidaram dos parlamentos. Um bipartidarismo imposto e restrições a qualquer tipo de autonomia tentavam, a todo custo, tirar do poder Legislativo a força para exercer seu principal papel: representar o povo. O Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais sofreram com cassações de mandatos e recessos forçados. Neste cenário parecia impossível resistir.

Mas na Assembleia Legislativa de São Paulo a oposição, formada por deputados estaduais do MDB (Movimento Democrático Brasileiro), soube encontrar brechas. A resistência aconteceu das mais variadas formas, desde as regimentais (discursos de denúncias e obstruções de projetos) até as mais perigosas e audaciosas (como ajudar na fuga e no esconderijo de perseguidos políticos). Os parlamentares driblaram a censura e colocaram até o coronel Erasmo Dias¹ no banco dos réus. Tudo isso de dentro do Palácio 9 de julho, a sede da ALESP, que tem como vizinho de porta nada mais nada menos do que o quartel do comando do Segundo Exército.

De lados opostos, a Assembleia Legislativa de São Paulo e o comando do Segundo Exército travaram uma batalha no bairro do Ibirapuera. Os militares com os canhões apontados para a ALESP. E os deputados protegidos no prédio que eles mesmos apelidaram de “ilha de liberdade”.

O ex-deputado estadual Castello Branco, da ARENA (Aliança Renovadora Nacional), contou em entrevista que realizei para o programa “Memórias do Poder Legislativo” que, durante uma viagem a Brasília, se encontrou com o presidente João Figueiredo. E ouviu:

¹ Antonio Erasmo Dias pertencia ao Exército Brasileiro. Durante o regime militar foi secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo. Ele foi nomeado em 1974 pelo governador Laudo Natel e foi mantido no cargo pelo governador Paulo Egydio Martins até 1979.

“esses deputados de São Paulo são bravos, né? Eu tenho notícia do que eles estão aprontando” (BRANCO, 2014).

Depoimentos como esse fazem parte da série de entrevistas que realizei para o projeto “Memórias do Poder Legislativo”, da APESP (Associação dos Parlamentares do Estado de SP) em parceria com a TV Assembleia SP. Entre março de 2014 e março de 2016 foram mais de cem entrevistas realizadas. Dos relatos que ouvi nasceu a ideia desta monografia.

Como jornalista da Assembleia Legislativa via que não existia oposição efetiva em pleno período democrático. E não entendia como, nos anos de chumbo, poderia ser tudo diferente. O que os deputados estaduais da época da ditadura tinham de diferente dos deputados de hoje? Como, em meio a tantas restrições, eles conseguiam ser combativos?

No dia três de abril de 2017, o jornal Folha de São Paulo fez um desafio aos leitores. Um jogo de erros, para ser mais precisa. O desafio era ler duas frases e descobrir a diferença:

- 1) O deputado estadual Vanderlei Macris (PSDB), de Americana, foi eleito presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo.
- 2) O deputado estadual Cauê Macris (PSDB), de Americana, foi eleito presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo. (BALLOUSSIÉ,; TUROLLO, 2017, p. A8).

O leitor desavisado logo concluiria que as duas frases são iguais. E quase são mesmo. As diferenças são nome e data. A primeira é de 1999, quando Vanderlei Macris foi escolhido presidente da ALESP. A segunda é de 2017, quando o filho dele, Cauê Macris, seguiu os passos do pai. Em quase vinte anos quase nada mudou na Assembleia Legislativa de São Paulo. Aliás, há mais de vinte anos. O maior Parlamento Estadual do Brasil vive sob domínio do PSDB desde quando Mario Covas tornou-se governador, em 1995. Os tucanos só ficaram fora da presidência num único mandato, o de Rodrigo Garcia (DEM), de 2005 a 2007.

A força do tucanato se impôs mesmo quando o PT, impulsionado pela vitória de Lula em 2002, cresceu 64% e emplacou a maior bancada: 23 deputados, contra 18 do PSDB. A priori petistas teriam direito a presidir a Assembleia. Nem sequer lançaram candidato: anteviram que a base os derrubaria e acharam melhor garantir a 1ª Secretaria. (ELEIÇÃO EXPÕE..., 2017, p. A8).

Sem força, a oposição não conseguiu emplacar Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) para investigar o cartel dos trens ou a crise hídrica que abateu São Paulo, em 2014. Não houve CPI da Sabesp e nem a convocação dos dirigentes da empresa nas Comissões Permanentes.

Leis importantes como a que estabeleceu o rodízio de carros em São Paulo (Lei 9690/97) e a que permitiu a privatização das energéticas CESP, Eletropaulo e CPFL (Lei 9361/96) já tramitaram pela ALESP. Mas é como se a Assembleia Legislativa de São Paulo vivesse uma apatia institucional. No limbo que separa o Congresso Nacional (amplamente coberto pela mídia e analisado pela Ciência Política) e as Câmaras Municipais (mais próximas dos cidadãos), os Legislativos Estaduais encontram-se no meio do caminho e distantes da população. Sob a ótica da relação Executivo-Legislativo, a ALESP é criticada por ser uma mera “homologadora” das decisões do governo do Estado. Também demonstra enfraquecimento ao se abster de debates importantes.

É neste cenário atual de falta de lideranças políticas, perda de representatividade e dominação da agenda por parte do Executivo estadual, que me deparei com os relatos de ex-deputados estaduais sobre a resistência ao regime militar de 1964.

Este trabalho pretende descrever como aconteceram as ações de oposição ao regime militar e compreender se a formação política e a postura ideológica dos parlamentares foram fatores importantes para a relevância e o protagonismo institucional da Assembleia Legislativa de São Paulo durante a ditadura militar. Atualmente a Assembleia Legislativa de São Paulo tem 183 anos e cerca de quatro mil dos 5.292 cargos ocupados. O orçamento para 2018 será de R\$ 1,2 bilhão. O maior Parlamento Estadual da América Latina tem 94 deputados estaduais eleitos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com a necessidade de estabelecer um recorte histórico para o estudo da resistência dos deputados estaduais durante a ditadura militar, que foi de 1964 a 1985, este trabalho concentra-se entre 1971 e 1983. Em 1971 começa a 7ª legislatura na Assembleia Legislativa de São Paulo (1971/1975), a primeira que será completa depois da instituição do AI-5 (13/12/1968). A partir dele o Presidente da República passou a poder decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais (BRASIL, 1968). Após a edição do AI-5 a ALESP teve 24 parlamentares cassados. E foi fechada, por Ato Complementar, entre fevereiro de 1969 e maio de 1970. Na 7ª legislatura os parlamentares da ARENA formavam a maioria.

O limite é 1983 porque é o ano em que termina a nona legislatura (1979-1983), a segunda que o MDB legislou com maioria dos deputados. Portanto a delimitação contempla períodos em que a ARENA e o MDB ficaram de lados opostos.

O período compreendido engloba, no total, três legislaturas (1971-1975/1975-1979/1979-1983) que foram modificadas em vários sentidos com o governo militar.

Quadro 1 - Correlação de forças dentro da ALESP

Legislatura	Número de Cadeiras	MDB	ARENA
6ª 1967/1971	115	53	62
7ª 1971/1975	67	16	51
8ª 1975/1979	70	45	25
9ª 1979/1983	79	53	26

Fonte: quadro elaborado pela autora (2018).

A metodologia proposta é um estudo descritivo, de abordagem qualitativa. A técnica de pesquisa a ser utilizada é a história oral por meio da análise, em profundidade, de entrevistas com ex-deputados estaduais. Para compor a amostra foram analisadas entrevistas feitas por mim com ex-deputados estaduais para o programa Memórias do Poder Legislativo entre os anos de 2014 e 2016. Este programa é exibido na TV ASSEMBLEIA SP, da Assembleia Legislativa de São Paulo, e tem uma hora de duração. Todas as entrevistas estão

disponíveis, na íntegra, no site da Associação de Parlamentares do Estado de São Paulo (APESP). E como contraponto aos depoimentos do programa Memórias do Poder Legislativo, foi realizada uma entrevista para este trabalho com o ex-deputado estadual Adriano Diogo (PT). Ele iniciou a militância política em 1963, participou da resistência ao regime militar, ficou 90 dias preso no DOI-CODI e foi torturado pelo coronel do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra. Foi vereador de São Paulo por quatro mandatos, deputado estadual por três mandatos e presidiu a Comissão Estadual da Verdade na ALESP. A técnica da história oral foi escolhida porque, como ferramenta de resgate da memória, permite registrar as impressões e lembranças dos deputados estaduais que exerceram mandatos durante o regime militar.

Sem dúvida, pode-se dizer que a história oral brasileira é, inclusive, uma das alternativas para a afirmação da democracia. Vale, pois, dizer que a história oral tem dupla função política, posto que se compromete tanto com a democracia – que é condição para sua realização - como com o direito de saber – que permite veicular opiniões variadas sobre temas do presente. (MEIHY; HOLANDA, 2007, p. 111).

Como critério de seleção das entrevistas foram excluídos os depoimentos de parlamentares que atuaram fora do período proposto, os que falaram somente sobre a Constituição de 88 e também os que pertenciam à ARENA, já que o objetivo é analisar o trabalho feito pelos parlamentares de oposição, que, na época, se concentravam num único partido: o MDB. No total serão analisadas 16 entrevistas com os seguintes ex-deputados estaduais:

Marcos Aurélio Ribeiro - MDB
Nelson Fabiano Sobrinho – MDB
Joaquim Carlos Del Bosco Amaral – MDB
Alberto Goldman – MDB
Guaçu Piteri – MDB
Evandro Mesquita – MDB
Almir Pazzianotto – MDB
Eduardo Suplicy – MDB
Benedito Campos – MDB
Oswaldo Doreto Campanari – MDB
Roberto Purini – MDB
Luiz Benedicto Máximo – MDB
Fabio Porchat – MDB
Augusto Toscano – MDB

Francisco Dias Alves – MDB

José Gregori – MDB

A análise do processo de resistência parte das perguntas feitas durante as entrevistas. Para traçar o perfil dos parlamentares que participaram das ações de oposição e compreender as características que existem em comum entre eles serão utilizadas as respostas das seguintes indagações: “o que levou o senhor a entrar para a política?”, “por que o senhor se candidatou a deputado estadual?”, “o que movia a oposição?”. Já para a compreensão de como aconteciam as ações de oposição ao regime interessam as respostas de outras perguntas, como por exemplo: “Como aconteceu o processo de resistência ao golpe dentro da ALESP?”, “Para que serviam os discursos?”, “Como era a relação com o governador indicado pelos generais”?

No final da dissertação encontra-se anexado um dvd com trechos das entrevistas.

CAPÍTULO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO E DITADURA MILITAR

1.1 Uma história, algumas sedes e muitas Constituições

Quem passa pelo centro de São Paulo e se depara com o Pateo do Collegio logo tem certeza de que algo extraordinário aconteceu ali: o surgimento da maior cidade do país. O que pouca gente sabe é que o Poder Legislativo de São Paulo também nasceu no colégio dos Jesuítas. Brigadeiro Tobias de Aguiar, Senador Vergueiro, Padre Diogo Feijó e outros nomes importantes da política paulista fizeram debates calorosos na construção erguida no século XVI, que deu origem à Vila de Piratininga.

A origem do Poder Legislativo de São Paulo acontece a partir da Independência do Brasil, em 1822.

Em 1824, D. Pedro I outorga a primeira Constituição do Brasil independente. A carta estabelece o governo monárquico, hereditário, constitucional e representativo. Também cria quatro poderes: Executivo, Judiciário, Legislativo e Moderador (exercido exclusivamente pelo imperador). “Nesse período, o voto era censitário. As eleições, de caráter elitista, exigiam renda mínima para se votar e ser votado, além de critérios como profissão, religião e sexo serem pressupostos para o exercício da cidadania.” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO, 2016).

Para exercer as funções legislativas nas províncias foram criados os Conselhos Gerais de Províncias. O Conselho Geral da Província de São Paulo tinha 21 membros eleitos indiretamente. Estes membros podiam discutir e deliberar, porém, as decisões eram subordinadas à aprovação de uma Assembleia Geral, composta pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Faltava autonomia ao Conselho Geral da Província de São Paulo. Todo o poder era centralizado no Imperador Dom Pedro I. Isso só mudou quando o Parlamento Brasileiro, em 1834, faz a primeira reforma na Constituição, por meio do Ato Adicional de 12 de agosto. Entre as mudanças está a substituição dos Conselhos Gerais de Províncias pelas Assembleias Legislativas Provinciais. As Assembleias passam a ter poderes para legislar sem a tutela da Assembleia Geral (GORDINHO, 1991).

As eleições acontecem ainda em 1834. Para a primeira legislatura da Assembleia Provincial de São Paulo são eleitos 36 deputados. O mais votado deles, Antonio Mariano de Azevedo Marques, recebeu 463 votos. O primeiro mandato da Assembleia começa no dia 2 de

fevereiro de 1835 e o presidente eleito é Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, um importante fazendeiro responsável pela vinda dos primeiros colonos europeus para o Brasil. Além de deputados e presidentes eleitos, a Assembleia passa a ter atribuições importantes como fixar as despesas provinciais e municipais, definir impostos, fixar as despesas gerais incluídas no orçamento do presidente da Província e legislar sobre estradas, obras públicas e navegação (GORDINHO, 1991, p. 20).

A primeira Lei aprovada pela Assembleia Legislativa da Província de São Paulo, em 1835, criava o jornal “O Paulista Oficial”, que publicava as decisões da casa (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO, 2016).

O presidente da Província, espécie de prefeito, era nomeado pelo Imperador para mandatos com duração incerta. A ação centralizadora incomodava o Parlamento Paulista, que nesta época tinha apenas dois partidos políticos: o liberal e o conservador. Na década de 1860, por exemplo, o presidente da Província era o Conselheiro Lopes de Leão. Ele se indispôs com os deputados e conseguiu a aprovação de apenas três Leis. Não conseguiu nem a convocação de uma sessão para a aprovação das Leis anuais. E acabou abandonando o cargo (GORDINHO, 1991, p. 22).

Enquanto isso a cidade de São Paulo não parava de crescer. Em 1879, a população chegava a cerca de sessenta mil habitantes. Naquele ano a Assembleia Provincial ganhou uma nova sede, a mudança foi para o Casarão do João Mendes, atual praça João Mendes, um edifício que abrigava também fórum, cadeia e outra casa de Leis: a Câmara Municipal de São Paulo. Outras mudanças econômicas e sociais acontecem a todo vapor. O desenvolvimento da cultura cafeeira coloca São Paulo na posição de maior centro produtor e exportador do produto. Transformações que se expressam rapidamente na política. Pela primeira vez os ideais da República ganham força na Assembleia Provincial. Três deputados do Partido Republicano Paulista são eleitos em 1877. São eles Prudente de Moraes, Cesário Mota Júnior e Martinho Prado Júnior (GORDINHO, 1991, p. 26).

Com a proclamação da República, em 1889, o marechal Deodoro da Fonseca assume o governo provisório e toma uma série de medidas, entre elas a transformação das Assembleias Provinciais em Congressos Estaduais. Ele também nomeia uma Comissão para elaborar o projeto da primeira Constituição Republicana e marca eleições para a formação da Assembleia Constituinte. Instalada, a Constituinte faz poucas alterações no projeto feito pelo governo. A Constituição é promulgada em 24 de fevereiro de 1891 e estabelece o federalismo sob o regime presidencialista e representativo. A República dos Estados Unidos do Brasil

passa a ser composta dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Os Estados ganham autonomia administrativa e financeira para, por exemplo, decretar impostos sobre a exportação de seus produtos, ter sua própria Constituição, organizar serviços públicos e eleger autoridades legislativas e executivas (GORDINHO, 1991, p.33).

O projeto da primeira Constituição Estadual começa, portanto, a ser analisado por 40 deputados e 20 senadores eleitos para elaborar a Carta Paulista, o governador do Estado era Américo Braziliense e a Constituição do Estado de São Paulo é promulgada no dia 14 de julho de 1891. Ela reorganiza o Legislativo Estadual estabelecendo uma novidade: o sistema bicameral. São Paulo passa a ter uma Câmara dos Deputados e uma Câmara dos Senadores (ou Senadinho). Juntos eles formavam o Congresso Legislativo do Estado de São Paulo, composto por 40 deputados e 20 senadores eleitos diretamente em eleições distritais, que dividiam o estado em dez distritos. O primeiro Congresso Legislativo Paulista é todo composto pelo partido PRP (Partido Republicano Paulista) e pela primeira vez é remunerado, isto é, deputados e senadores paulistas passam a receber salários. O que não acontecia na antiga Assembleia Provincial:

As duas Câmaras funcionam separadamente, com regimentos e atribuições próprias, porém existem as sessões de fusão, nas quais deputados e senadores participam, juntos, da apreciação de casos previstos na Constituição, como, por exemplo, dar posse ao presidente e ao vice-presidente do Estado; resolver casos de renúncias a esses cargos executivos; abrir ou encerrar as sessões anuais. (GORDINHO, 1991, p.37).

Até 1930, a Constituição Estadual sofreu algumas reformas. Em 1901, 1905, 1908, 1911, 1921 e 1929 aconteceram alterações, como aumento do número de senadores ou a instituição do voto distrital. Porém estas mudanças não chegaram a alterar a espinha dorsal da Constituição Paulista original (GORDINHO, 1991, p. 42).

Em 1907, São Paulo respondia pela metade de todo café comercializado no mundo. A expansão da cultura cafeeira é sustentada no campo político, onde o estado também assume a liderança que começa com a eleição do presidente Prudente de Moraes, em 1894. O sucessor de Prudente de Moraes, o também paulista Campos Sales, consolida a chamada *política dos governadores*, onde os partidos dominantes dos estados asseguram, por meio das bancadas no Senado e na Câmara Federal, o apoio ao Executivo. A aliança de políticos de São Paulo e Minas Gerais, conhecida como *política do café com leite*, domina toda a República Velha até que a elite cafeeira é deslocada do poder com a Revolução de 1930. Esta Revolução, liderada por Getúlio Vargas, altera toda forma de poder. Getúlio determina o fechamento do Congresso

Nacional, dos Congressos Estaduais e das Câmaras Municipais. Os governadores são substituídos por interventores federais e Vargas passa a governar sem Constituição. A morte dos quatro estudantes paulistas Martins, Miragaia, Drausio e Camargo simboliza o descontentamento de São Paulo e a luta na Revolução Constitucionalista. São Paulo perde, mas, em 1933, são realizadas eleições para uma Assembleia Nacional Constituinte. A nova Carta Constitucional é promulgada em 16 de julho de 1934. Com ela surgem avanços trabalhistas e permanecem assegurados os três poderes e o regime presidencialista e federativo. A Constituição de 34 também previa um Legislativo unicameral nos Estados, com o nome de Assembleia Legislativa (GORDINHO, 1991).

Em São Paulo, dos 60 deputados eleitos para a realização da Constituinte Paulista, 31 pertencem ao Partido Constitucionalista. Em plenário são recusadas as propostas de recriação do Senado Estadual e também a prerrogativa da Assembleia eleger indiretamente o governador. Pela nova Carta Estadual, promulgada em 9 de julho de 1935, o Legislativo passa a ter 60 deputados eleitos pelo povo e outros 15 deputados classistas, eleitos por representantes da indústria, do comércio, dos transportes, dos funcionários públicos, dos profissionais liberais e da imprensa. Os 75 deputados estaduais têm competência para participar efetivamente da discussão da matéria orçamentária e também para suprir ou criar cargos públicos (GORDINHO, 1991).

As sessões dos anos seguintes são marcadas pelos debates promovidos por deputados que repudiam a ação centralizadora de Getúlio Vargas, os atos contra a imprensa e o aumento de presos políticos (GORDINHO, 1991, p. 58). Em novembro de 1937, porém, todas as vozes são caladas com a instalação do Estado Novo. Vargas dissolve as Assembleias Estaduais e invalida as Constituições que tinham sido promulgadas poucos anos antes. Entra em vigor uma nova Constituição, evidentemente autoritária, que acabava com a democracia liberal inspiradora da Constituição de 1934. A partir de 1945 crescem as pressões para o fim da ditadura do Estado Novo. Vargas abre espaço para a criação de partidos políticos e surgem o PSD (Partido Social Democrático), o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), o PCB (Partido Comunista Brasileiro) e a UDN (União Democrática Nacional). José Linhares, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), assume a presidência da República e mais uma vez uma Assembleia Constituinte é instalada, com 320 parlamentares eleitos pelo voto direto (GORDINHO, 1991).

Era a quarta Constituição Brasileira, a terceira do regime republicano. A Constituição de 1946 restabelece a independência dos três poderes, garante eleições diretas e, entre outras

novidades, assegura o direito de greve (submetendo a paralisação à Justiça do Trabalho para apreciação).

De acordo com Gordinho (1991), em São Paulo, o Poder Legislativo ficou totalmente fora das decisões políticas de 1937 até 1945. Até as eleições diretas de 1947 o Estado foi governado por interventores federais. Em 1947, o governador Adhemar de Barros é eleito governador pelo PSP. E 75 deputados estaduais são eleitos para a Assembleia Legislativa. Nove partidos conseguem representação: PSD, PTB, UDN, PSP, PDC, PRP, PR, PCB E PPT.

Além da pluralidade partidária, a Assembleia revela um corpo parlamentar democrático: ao lado de advogados, médicos e empresários, figuram tecelões e metalúrgicos, que compatibilizam os trabalhos legislativos com as atividades de seus ofícios. (GORDINHO, 1991, p. 68).

A Assembleia passa a ter uma nova sede também, o Palácio das Indústrias. O Palácio foi construído na década de vinte e fica perto do Mercado Municipal. A preocupação passa a ser a elaboração da nova Constituição Estadual. Foram dois meses de trabalho, com a participação do povo e cobertura intensa da imprensa. A nova Carta Estadual é promulgada em 1947 e traz avanços. O Poder Legislativo passa a referendar a escolha dos secretários e do Procurador Geral da Justiça, nomeados pelo governador. Para o relator do projeto, Osny Silveira, a Constituição Paulista era uma proposta mais democrática do que a própria Constituição Federal, pois permitia intervenção direta do povo na gestão do Estado (GORDINHO, 1991, p. 70).

A promulgação da Constituição Estadual de 1947 foi uma festa. Teve missa na Praça da Sé, bandeiras de São Paulo e do Brasil enfeitaram as casas. A Constituição era símbolo da retomada da autonomia legislativa e da força do próprio Estado. Nunca o Legislativo Paulista tinha vivido dias de tanta democracia (GORDINHO, 1991).

1.2 O processo que levou ao golpe

Segundo Gordinho (1991), foi para as portas da Assembleia Legislativa de São Paulo que o povo correu quando a notícia do suicídio de Getúlio Vargas, em 24 de agosto de 1954, começou a se espalhar. Eram as Assembleias que concentravam os debates contra o presidente, que havia sido eleito em 1950 com 48,7% dos votos válidos. “Em São Paulo, o Palácio 9 de julho, amanhece cercado por uma multidão que ameaça os deputados da oposição” (GORDINHO, 1991, p. 76). Durante o governo, Vargas criou a Petrobrás, retomou

a política econômica nacionalista, aumentou em 100% o salário mínimo e passou a sofrer forte oposição.

Em 1955, Juscelino Kubitschek é eleito para a presidência do Brasil. JK tinha a meta de promover 50 anos de crescimento em 5. Ele construiu Brasília e acelerou a produção da indústria, entre tantas outras realizações.

O sucessor de JK é Jânio Quadros, eleito em outubro de 1960. Jânio disputou as eleições com uma coligação de cinco partidos (UDN, PTN, PDC, PL e PR) e venceu com 48% dos votos nominais. Os concorrentes eram Adhemar de Barros e Henrique Lott. Jânio já tinha sido vereador, deputado estadual, prefeito e governador de São Paulo. A trajetória política indicava que falta de experiência jamais seria um problema para Jânio. Os problemas eram outros, como a cientista política Vera Chaia descreve no livro sobre a liderança política do ex-presidente: “(...) Jânio Quadros sempre governou com uma minoria parlamentar” (CHAIA, 1991, p. 221).

Jânio não tinha maioria e nem interesse em conquistar o Congresso Nacional. Posição admitida pelo próprio líder de governo.

O próprio líder do governo, deputado Pedro Aleixo, afirmou que não era preocupação de Jânio Quadros fortalecer suas posições no nível do Congresso Nacional. Com tal atitude, percebe-se que, nesse período, o Executivo esvaziou a importância do Legislativo e, como consequência dessa política deliberada, o Congresso voltava-se para si mesmo, debatendo questões internas. (CHAIA, 1991, p. 223).

Se o Congresso não tinha importância para Jânio, quem fazia o papel do Parlamento? O próprio presidente. Segundo Chaia (1991, p. 223), Jânio baixava decretos e criava serviços que alteravam e inovavam textos de Leis. E vetava muitos Projetos de Lei aprovados pelos deputados federais. “O governo Jânio Quadros era acusado de exercer uma “ditadura” e de supervalorizar o Executivo, promovendo uma hipertrofia desse poder em detrimento do Legislativo.”

O fato de governar como se o Legislativo fosse desnecessário não foi a única fonte de isolamento de Jânio. Jânio esnobou os partidos que o elegeram, a base que fazia sua sustentação nacional. Parlamentares da UDN, PDC, PTN, PR e PL começaram a ficar incomodados e a desconfiar da atuação política do presidente. Jânio confiava na popularidade.

Jânio Quadros não governou com nenhum partido que fez parte da coligação que o elegeu, bem como não tentou cooptar nenhum outro partido. Acreditava que poderia governar sozinho, contando somente com o apoio popular (CHAIA, 1991, p. 226).

Havia ainda a desconfiança com o “temperamento difícil” de Jânio. Impulsivo, Jânio gerava dúvidas sobre a seriedade dos seus projetos políticos nacionais e internacionais. “Jânio Quadros não era confiável nem para a direita nem para a esquerda. Na realidade, enquanto governante, estava só, isolado politicamente no poder” (CHAIA, 1991, p. 231).

Este era o cenário no momento da renúncia de Jânio ao cargo de presidente da República. O gatilho foi o pronunciamento de Carlos Lacerda, então governador da Guanabara, na televisão. Em tom de denúncia, Lacerda disse que o ministro da Justiça, Oscar Pedroso D’Horta, o procurou pedindo apoio para uma reforma institucional que Jânio gostaria de fazer. A reforma seria feita sem o Congresso e sem a participação do povo, que só se manifestaria quando solicitado (CHAIA, 1991, p. 232). Ao tomar conhecimento das denúncias veiculadas pela TV e pelo rádio, Jânio decidiu renunciar. Era dia 25 de agosto de 1961.

O Congresso Nacional aceitou rapidamente a renúncia e o presidente da Câmara, Ranieri Mazzilli, passou a ocupar a presidência porque o vice de Jânio, João Goulart, estava em viagem internacional. Jânio acreditava que o Congresso não fosse acatar a renúncia e também esperava que o povo pedisse para ele voltar. Nada disso aconteceu. “Poucas vozes se manifestaram a favor de Jânio Quadros, afinal ele havia desprezado e ignorado o Congresso Nacional. Sua pretensão de voltar ao poder nos braços do povo não se realizou” (CHAIA, 1991, p. 241).

Após a renúncia de Jânio, os ministros militares vetaram a posse de João Goulart e passaram a forçar o Congresso a votar o *impeachment* do vice-presidente. Em entrevista para o programa Memórias do Poder Legislativo, da TV Assembleia SP, Almino Afonso, que foi ministro do Trabalho de Jango, contou como foram estes momentos de incerteza política:

Esse veto dos ministros militares cria uma crise profunda no país, né? Profunda. Porque no Rio Grande do Sul, na época o governador Brizola, levanta um protesto admirável do povo para exigir que João Goulart assumisse o cargo de presidente da República diretamente como consequência dele ser vice-presidente. E num certo instante um terceiro exército no Rio Grande do Sul apoia esta tese. Então os ministros militares ficaram, de repente, desamparados de força militar o suficiente para fazer a vitória deles sem uma guerra civil. Aí recuaram. Aí nasce a ideia do parlamentarismo como uma forma de equilíbrio entre as duas forças. E primeiro a tese, pelo menos pública, era para evitar um choque de uma guerra eventual civil e a outra, na essência, para impedir João Goulart, não é, na plenitude do poder chamado presidencialista. (AFONSO, 2016).

O governo parlamentarista, instituído às pressas para o acordo que possibilitou a posse de João Goulart, durou de setembro de 1961 a janeiro de 1963. Jango havia sido eleito vice-presidente (as disputas de presidente e vice eram feitas separadamente naquela época), em

1960, pela coligação PSD-PTB, com 4.547.010 votos (36,1% do total). Fazendeiro do Rio Grande do Sul, Jango recebeu apoio de Getúlio Vargas no começo da década de 50 e tinha sido vice-presidente de Juscelino Kubitschek também. “(...) Jango era o herdeiro natural (em mais de um sentido, insinuam seus detratores) da liderança do PTB, depois do suicídio de seu mentor em 1954” (SKIDMORE, 2010, p. 257). Era uma figura nacional e acabara de tornar-se presidente num sistema parlamentarista.

Para ocupar o cargo de Primeiro-Ministro, nesse sistema parlamentarista, foi escolhido Tancredo Neves. Tancredo pertencia ao PSD, que, naquela época, era o maior partido do Congresso. O PSD também ficou com quatro ministérios. PTB e UDN ficaram com dois ministérios cada.

Em capítulo do livro 1964 – do golpe à democracia – organizado por Angela Alonso e Miriam Dolhnikoff (2015), o historiador Jorge Ferreira (2015, p. 47) diz que a ideia de que Jango já assumiu o cargo de presidente enfraquecido e perseguido pela campanha anticomunista não corresponde à realidade: “(...) o governo Goulart nasceu sob lutas democráticas que mobilizaram diversos setores da sociedade brasileira e, ao assumir a presidência da República em 7 de setembro de 1961, dispunha de grande apoio político”. Jango era apoiado, principalmente, pelos meios de comunicação e setores conservadores da sociedade. “É equivocada, portanto, a imagem de um governo sitiado desde seu início” (FERREIRA, 2015, p. 47).

O sistema parlamentarista durou até janeiro de 1963, quando o povo decidiu, por meio de um plebiscito, que o presidencialismo deveria voltar (dos 11,5 milhões de eleitores 9,5 milhões decidiram pelo retorno ao presidencialismo). O Brasil tinha inflação de 50% e desabastecimento de mercadorias (FERREIRA, 2015, p. 58). Jango pôde, finalmente, apresentar ao país o seu plano de governo: o Plano Trienal. O plano era a oportunidade para enfrentar a crise econômica e tentar aprovar as reformas de base, mas era preciso apoio. Boa parte da imprensa apoiou e a Fiesp (Federação das Indústrias de São Paulo) também. Mas, não foi suficiente. “(...) as partes envolvidas no apoio ao plano tomaram escolhas diversas: o movimento sindical e as esquerdas recusaram, terminantemente, o plano de estabilização. Os empresários, no início divididos, logo também passaram para a oposição” (FERREIRA, 2015, p. 60). O único plano que Jango tinha naufragou, de acordo com Ferreira (2015, p.61). “Em apenas quatro meses de regime presidencialista, o governo Goulart estava à deriva.”

Jango também perdeu a chance de aprovar a reforma agrária no Congresso Nacional, pois não havia acordo entre os partidos, o que permitiu que o radicalismo ganhasse força:

Embora bastante prejudicial a Goulart, não foi a crise econômica o motivo central para o golpe de Estado que o destituiu. A crise econômica era grave, mas o maior problema era de ordem política. Com o fracasso em alcançar um acordo pactuado para a aprovação da reforma agrária “na lei” em agosto, os grupos de esquerda que tinham o objetivo de aprová-la “na marra” ganharam força. (FERREIRA, 2015, p. 64).

De acordo com Ferreira (2015), em setembro de 1963 aconteceu a revolta de cerca de 600 sargentos e fuzileiros navais, que tomaram Brasília e prenderam os presidentes do STF e da Câmara dos Deputados. A partir desse acontecimento a imprensa mudou de posição em relação ao governo e passou a criticar a política de Jango. Com os crescentes insultos vindos de Carlos Lacerda, os ministros militares pediram ao presidente a decretação do estado de sítio. Se o estado de sítio fosse instalado, o governador da Guanabara poderia ser preso. No Congresso Nacional, direita e esquerda recusaram a possibilidade. A situação se agravou.

Percebendo que seu pedido seria derrotado no Congresso, Goulart recuou. Mas ao fazer isso, ele encontrou-se isolado politicamente. As direitas cresceram, ganharam novos aliados e partiram para o golpe. Enquanto isso, as esquerdas reunidas na Frente de Mobilização Popular romperam com o presidente. (FERREIRA, 2015, p. 65).

O deputado San Tiago Dantas, ao perceber o ambiente de radicalização, propôs a formação da Frente Progressista de Apoio às Reformas de Base. Teria o apoio do PSD, do PTB e de grupos de esquerda como o grupo político de Miguel Arraes e o Partido Comunista, de Luiz Carlos Prestes. O objetivo da aliança de centro-esquerda era isolar os radicais de esquerda e direita, como Leonel Brizola e Carlos Lacerda (FERREIRA, 2015, p. 66). Brizola, porém, propôs a formação da Frente Única de Esquerda, que acabou atraindo Luiz Carlos Prestes e Miguel Arraes, abortando a ideia da Frente Progressista de Dantas “(...) e com ela a oportunidade final de realizar as reformas preservando o regime democrático” (FERREIRA, 2015, p. 66). Jango decidiu pela Frente Única de Esquerda, abandonou a estratégia de governar com a coligação entre o PSD e o PTB e passou a governar somente com as esquerdas. O enorme Comício da Central do Brasil, em 13 de março de 1964, foi um marco. “O significado do comício de 13 de março era inquestionável. Jango finalmente tinha se voltado para a esquerda radical para definir suas políticas” (SKIDMORE, 2010, p. 334).

Jango passou a governar por meio de decretos presidenciais. “Em cada comício haveria novos decretos, compatíveis com a decisão de Jango de governar sem o Congresso, se necessário” (SKIDMORE, 2010, p.335). Em 19 de março, a Marcha da Família com Deus, liderada por grupos religiosos femininos, reuniu 500 mil pessoas em São Paulo. A multidão

protestava contra o avanço do comunismo. Um dia depois, a conspiração militar contra Jango ganhou força. O chefe do Estado-Maior do Exército, Castello Branco, fez circular um memorando que “oferecia uma clara justificativa para se fazer oposição ao aparente plano do presidente de usar os sindicatos operários controlados pelo governo como base política para derrubar a estrutura constitucional” (SKIDMORE, 2010, p.341). A última crise veio com a prisão do marinheiro José Anselmo, ordenada pelo ministro da Marinha, Almirante Mota. O marinheiro tinha sido da UNE e tentava organizar uma Associação. Mais de mil marinheiros e fuzileiros navais protestaram contra as medidas tomadas pelo Almirante Mota. Jango demitiu o ministro e o substituto, Paulo Rodrigues, anistiou os marinheiros. Para os militares, foi um desrespeito aos princípios, honra e autonomia da disciplina militar. “Bem antes da revolta da Semana Santa, o general Castello Branco tinha dito aos conspiradores civis que a demissão do ministro da Marinha seria a senha para depor Jango” (SKIDMORE, 2010, p. 344). Assegurada a adesão dos principais comandos militares, os conspiradores decidiram que a revolta deveria começar em Minas Gerais (SKIDMORE, 2010, p. 345). As tropas do general Mourão Filho seguiram para o Rio de Janeiro e, a esta altura, o general Krueel, comandante do Segundo Exército em São Paulo (e amigo de Jango), também já tinha ordenado suas tropas para o Rio. No dia primeiro de abril de 1964 o presidente João Goulart deixou Brasília rumo ao Rio Grande do Sul. Em outro capítulo do livro 1964 – do golpe à democracia – Argelina Cheibub Figueiredo mostra que não houve resistência: “Aproveitando a ausência de Goulart da capital, o próprio Congresso desfechou o golpe final no governo ao declarar vaga a presidência da República” (2015, p. 38).

Almino Afonso, durante entrevista ao programa Memórias do Poder Legislativo, conta que ele e Tancredo Neves se ofereceram para escrever uma mensagem para Jango ler ao povo brasileiro, pelo rádio. Enquanto Tancredo improvisava o texto, Almino Afonso datilografava. Os dois não conseguiam acreditar no que estava acontecendo.

Aí João Goulart vem e lê o texto que é irradiado pela única coisa que nós tínhamos ainda alcance de fazer, que é uma rádio, a rádio Nacional. Mas Jango já fez a leitura sem ânimo, sem garra, com barba, com uma roupa amarfanhada. É a minha lembrança última com João Goulart. (AFONSO, 2016).

Os militares tinham assumido o poder no Brasil.

(...) Nós estávamos cheios de propósitos, cheios de projetos transformadores, com os estudantes num crescimento admirável de luta na UNE, os trabalhadores no campo se organizando para ter seus direitos, o número de livros que se publicaram naquela

época na análise do Brasil, em todos os campos não tem nada igual (...) de repente um golpe e 21 anos de ditadura. Foi uma tragédia. (Afonso, 2016).

Para o ex-deputado estadual Adriano Diogo, que presidiu a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, não se pode esquecer um detalhe:

Quem foram os parlamentares que deram o golpe declarando vaga a presidência da República? Foi o Ranieri Mazzilli, lá de Mococa, e o Auro de Moura Andrade. Os dois paulistas né, os dois paulistas. Então, o golpe embora as tropas tenham saído pelo general Mourão lá de Minas Gerais e o Rio de Janeiro se levantou em armas, o golpe era um golpe paulista. (DIOGO, 2016).

1.3 A ditadura militar

Os atos de exceção praticados pelos militares no poder atingiram em cheio o Poder Legislativo. Na Câmara dos Deputados 173 deputados federais foram cassados e as intervenções autoritárias provocaram o fechamento do Congresso Nacional por três vezes em pouco mais de dez anos. As consequências do golpe na Assembleia Legislativa de São Paulo serão tratadas adiante. Nesta parte pretendo mostrar de que forma os Atos Institucionais foram minando as tentativas da oposição e retirando prerrogativas importantes do Poder Legislativo. Como norte, uso a frase de Luiza Erundina, que abre o livro Parlamento Mutilado, de Débora Bithiah de Azevedo e Márcio Nunes Rabat. O livro foi escrito em 2012 para resgatar a memória dos deputados federais cassados pela ditadura e a deputada Luiza Erundina, na época, era a coordenadora da Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça:

Não se trata de idealizar o Parlamento como vítima passiva de ditadores. A realidade histórica é certamente muito mais complexa. A instituição assumiu, mais de uma vez, atitudes de viés colaboracionista com o regime de 1964. Mas é indispensável mostrar que o pluralismo político inerente à composição da Câmara dos Deputados produziu uma situação de permanente tensão com a ditadura, que resultou em constantes intervenções autoritárias contra os focos de resistência parlamentar ao arbítrio. (AZEVEDO; RABAT, 2012, p. 15).

Nas eleições de 1962, UDN, PSD e o PTB ocuparam cerca de 80 cadeiras da Câmara dos Deputados. Era a quinta legislatura (1963-1967) a funcionar sob a Constituição de 46. A primeira que descobriu a forma de governar dos militares: com a força traduzida em normas escritas.

Os dezessete atos institucionais baixados pela cúpula da ditadura, sem a chancela ou o controle de qualquer outra instância política, judiciária ou administrativa, são a melhor expressão do verniz normativo com que a ditadura consagrava seu arbítrio.

Atos complementares, também imunes a controle, concretizavam os poderes autoconcedidos pelos atos institucionais. Uma parte considerável das normas contidas nesses atos institucionais e complementares se destinava a garantir o domínio sobre o Congresso Nacional e as demais Casas Legislativas. (AZEVEDO; RABAT, 2012, p.31).

O primeiro dos dezessete Atos Institucionais, o AI-1, foi decretado no dia 9 de abril de 1964. Quatro Atos Institucionais foram editados na legislatura 1963-1967. E impuseram a base formal para a cassação de mandatos eletivos. Azevedo e Rabat (2012, p.31) lembram que as cassações constituíam apenas uma das facetas da contradição entre o regime ditatorial e o pluralismo inerente a uma casa de representação política eleita pelo voto do povo: “O funcionamento normal da Câmara dos Deputados era simplesmente incompatível com a ditadura”.

O primeiro Ato Institucional impôs procedimentos legislativos que aumentavam a dependência do governo. O artigo quarto, por exemplo, concedia o prazo de trinta dias para apreciação de projetos de Lei. Se eles não fossem apreciados pela Câmara e pelo Senado dentro deste prazo seriam automaticamente aprovados. Era o sistema de “decurso de prazo”. “Ficava cada vez mais claro que o funcionamento minimamente normal das instituições representativas colidiria o tempo todo com o projeto ditatorial” (AZEVEDO; RABAT, 2012, p.40).

A possibilidade de aprovação de projetos de Lei por decurso de prazo passa a ser incorporada à Constituição Federal por meio do segundo Ato Institucional, editado em 27 de outubro de 1965. O artigo 31 do AI-2 possibilitava ao presidente da República a faculdade de decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores e de legislar no lugar delas, por meio de decretos-leis: “Foi a primeira vez que o novo regime formalizou a possibilidade de que o Parlamento fosse pura e simplesmente fechado por decisão autocrática do chefe do Poder Executivo” (AZEVEDO; RABAT, 2012, p. 41). O artigo 18 extinguiu os 13 partidos políticos existentes. Restaram apenas duas opções de legendas: MDB, único partido de oposição oficial, e a ARENA, o partido do governo.

O terceiro Ato Institucional, o AI-3, de 5 de fevereiro de 1966, tornou indiretas as eleições para os governos estaduais e prefeituras das capitais. O Ato Complementar 23, de 20 de outubro de 1966, decreta o recesso do Congresso Nacional. No fim da legislatura 1963-1967, 67 mandatos tinham sido cassados.

As eleições de 66 para a Câmara dos Deputados aconteceram sob o impacto do bipartidarismo. “Por fim, os deputados eleitos se depararam com um novo quadro constitucional, criado após as eleições de 1966 mas antes de suas posses, e com um novo

presidente da República, eleito pelo voto indireto do Congresso anterior” (AZEVEDO; RABAT, 2012, p. 99). Castello Branco havia enviado ao Congresso, pouco antes do fim do seu mandato presidencial, um projeto de Constituição que legitimasse o regime. A oposição pediu a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte para aprovação. Obviamente não foi atendida. Em dezembro de 66, o Congresso foi convocado durante o recesso para “homologar” a nova Carta, que havia sido escrita por quatro juristas e depois reescrita pelo governo (AZEVEDO; RABAT, 2012).

Logo se percebeu que a estratégia de sustentar o regime autoritário apenas na Constituição de 1967 e no apoio que o Poder Executivo dispunha no Congresso Nacional para aprovar normas de seu interesse revelou-se insuficiente. Nas ruas o povo protestava em grandes manifestações. No plenário da Câmara dos Deputados, pronunciamentos como o do deputado Marcio Moreira Alves, que pedia aos brasileiros o boicote às festividades de 7 de setembro, eram considerados ofensivos. Em votação secreta, a Câmara negou a autorização para processar o deputado Marcio Moreira Alves. Um dia depois, em 13 de dezembro de 1968, foi editado o AI-5. A grande novidade era que ele não previa data para deixar de vigorar. “Era como se o ato constituísse uma espécie de confissão de que o regime se percebera incapaz de consolidar seu projeto político sem o recurso a um longo período autoritário” (AZEVEDO; RABAT, 2012, p. 108).

No mesmo dia da edição do AI-5, o Ato Complementar 38 decretou o recesso do Congresso Nacional, que ficou fechado por mais de dez meses. Quando voltou a funcionar, em outubro de 1969, estava com suas prerrogativas profundamente reduzidas. “(...) mutilado por dezenas de cassações de mandatos, todas fundadas no art. 4º do Ato Institucional nº 5, que colocou uma espada sobre a cabeça dos parlamentares, fossem da situação ou da oposição” (AZEVEDO; RABAT, 2012, p. 108).

Outros seis Atos Institucionais foram editados após o AI-5, pelo general Costa e Silva na presidência da República. O AI-12, de 1 de setembro de 1969, tratou de estabelecer que mesmo com a enfermidade de Costa e Silva, o regime não descuidaria da continuidade. O Ato Institucional determinava que uma junta militar exerceria as funções de guardar o regime, em vez do vice-presidente. Esta junta militar editou os últimos cinco Atos Institucionais da ditadura. E ainda promulgou a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, que considerava que, decretado o recesso parlamentar, o Poder Executivo Federal ficava autorizado a legislar sobre todas as matérias.

O Congresso Nacional, quando teve o recesso suspenso, em 25 de outubro de 1969, referendou Emílio Garrastazu Médici como o presidente da República. Na legislatura 1967-1971, 98 deputados federais foram cassados. Nas eleições de 1970 para a Câmara dos Deputados, a ARENA obteve 223 cadeiras e o MDB 87 cadeiras.

A legislatura 1971-1975 “transcorreu no período mais duro da ditadura, quando a tortura, a execução sumária e a ocultação de cadáver foram elevadas à condição de política de Estado” (AZEVEDO; RABAT, 2012, p. 177). Porém, um olhar cuidadoso revelava sinais de resistência parlamentar por toda parte. Atento, o regime intensificava as intervenções autoritárias contra os Parlamentos. Em 1972, por exemplo, foram decretados os recessos das Câmaras de Vereadores das cidades de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, e de Marabá, no Pará.

Com tudo isso, a análise mais detalhada da legislatura revela que o funcionamento da instituição parlamentar seguia produzindo subterraneamente mecanismos e espaços de resistência à ditadura, que logo ressurgiriam com força no cenário político. (AZEVEDO; RABAT, 2012, p. 176).

Em janeiro de 1971 o deputado federal Rubens Paiva foi preso na casa dele diante da mulher e dos filhos. Depois de ser levado para interrogatório nunca mais foi visto. O desaparecimento de Rubens Paiva não calou a oposição na Câmara dos Deputados. O deputado Marcos Freire denunciou do plenário: “(...) a prisão de Rubens Paiva se transforma num verdadeiro sequestro, com a agravante de que está sendo feito não por grupos desconhecidos, não por grupos terroristas, mas por agentes da segurança do governo”. (AZEVEDO; RABAT, 2012, p. 179).

No plenário da Câmara, os deputados de oposição mais incisivos passaram a ser chamados de autênticos. Dessa forma, para a população que havia sido expulsa das ruas, a diferença entre o MDB e a ARENA foi ficando cada vez mais clara. Um episódio ajudou a fortalecer a oposição. Foi quando os deputados do MDB decidiram lançar uma “anticandidatura” ao cargo de presidente da República, no momento da substituição do presidente da República Garrastazu Médici por Ernesto Geisel. O “anticandidato” escolhido foi Ulysses Guimarães. A “anticandidatura” era uma campanha pública da oposição, que em vez de não participar das eleições indiretas, queria divulgar aos brasileiros a falta de legitimidade do regime e a existência de uma oposição consistente. O plano era retirar a candidatura antes do pleito, mas o projeto foi levado adiante. O colégio eleitoral, também composto por delegados das Assembleias Legislativas, decidiu a vitória de Geisel por 400

votos contra 76 de Ulysses Guimarães. Vinte e três deputados federais do MDB se recusaram a participar do Colégio Eleitoral e assinaram um documento devolvendo ao povo brasileiro o poder do voto que eles não sentiam legítimo exercer.

As tentativas da oposição deram certo e os resultados do MDB nas eleições de 1974 surpreenderam a ditadura. A votação do partido cresceu mais de seis milhões de votos. No Senado, dos 22 lugares disputados o MDB obteve 16. Na Câmara foram 204 cadeiras para a ARENA e 160 para o MDB. Apesar de todos os governadores de estados escolhidos indiretamente pelas Assembleias Legislativas Estaduais serem da ARENA, a diferença deixava de ser grande.

Nada disso impediu, contudo, que o voto popular alterasse completamente a dinâmica política institucional, produzindo, pela primeira vez desde a implantação do bipartidarismo forçado, uma correlação de forças no Congresso Nacional em que a maioria arenista deixava de ser esmagadora. (AZEVEDO; RABAT, 2012, p. 201).

Logo, veio o contra-ataque do regime. Para impedir a derrota da ARENA nas eleições municipais de 76, foi aprovada, por meio da maioria que ainda existia no Congresso, a Lei Falcão. A Lei restringia a propaganda eleitoral de forma rígida. Mesmo assim o MDB ganhou as eleições em 67 das 15 cidades com mais de meio milhão de habitantes. No Congresso, a ditadura foi derrotada também na votação da Emenda Constitucional de reforma do Poder Judiciário. E o Congresso novamente foi fechado por tempo indeterminado, no dia primeiro de abril de 1977. Foram criados os senadores biônicos, que não eram eleitos pela população e a Lei Falcão passou a valer também para as eleições estaduais. A duração do mandato do presidente da República, a ser escolhido em 78, foi estendida para seis anos. O general João Figueiredo foi referendado no Colégio Eleitoral, reforçado pela maioria dos delegados das Assembleias Legislativas. Porém cinco Assembleias Legislativas, incluindo a de São Paulo, votaram no candidato da oposição.

A naturalidade com que o chefe do executivo nacional intervinha nas assembleias, transformando a maioria em minoria e vice-versa, tornava ainda mais significativos os casos em que a maioria oposicionista se consolidara a ponto de garantir a eleição de delegados emedebistas para o colégio eleitoral. (AZEVEDO; RABAT, 2012, p. 215).

Ao longo da legislatura 1975-1979, sete deputados federais foram cassados. Em outubro de 78 os Atos Institucionais e Complementares foram extintos.

A história política do Brasil, na década seguinte, seria marcada pela contraposição entre o projeto de abertura controlada do alto e a crescente pressão popular nas praças e ruas, nas fábricas, nas associações de bairros, nas campanhas pela anistia, contra a carestia e pelas eleições diretas do presidente da República. (AZEVEDO; RABAT, 2012, p.216).

1.4 ALESP e ditadura militar

Quando o golpe militar aconteceu o governador de São Paulo era Adhemar de Barros. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa acabara de ser escolhida, Cyro Albuquerque, do PSP (Partido Social Progressista), havia sido reeleito presidente. O primeiro secretário era Oswaldo Santos Perreio, do PR (Partido Republicano), e o segundo secretário era Oswaldo Rodrigues Martins, do PST (Partido Social Trabalhista). Todos os partidos representados na Mesa faziam parte da base governista de Adhemar de Barros. Em 1964, a ALESP tinha 115 deputados estaduais divididos em mais de dez partidos e era a quinta legislatura da Assembleia Paulista, que foi de 1963 a 1967.

O golpe já estava em andamento quando a ALESP foi declarada em sessão permanente para acompanhar os acontecimentos, no dia 31 de março. O presidente Cyro Albuquerque convocou os deputados líderes para uma reunião. Em manifesto, eles se declaram solidários ao Congresso Nacional, ao Poder Judiciário, às Forças Armadas e contra o comunismo. Dois deputados não assinaram o documento, Cid Franco e Benedito Matarazzo (GORDINHO, 1991, p. 78).

Em artigo no site da APESP (Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo), o historiador Carlos Alberto Ungaretti Dias descreve os discursos e as primeiras impressões sobre o momento inédito que os deputados viviam em plenário e relata os detalhes da sessão permanente. Alguns deputados estavam atônitos com as notícias que chegavam. As opiniões eram as mais distintas possíveis:

José Lurtz Sabiá deixou um oportuno depoimento, contou que o povo estava totalmente apático: “o que é certo é que a nação está em um clima de apavoramento, a maioria não sabe o que está ocorrendo”. Amaral Gurgel (PSP) declarou ser antigo ademarista e fiel ao partido e seus princípios, mas em momento de definições, considerava-se voto vencido, não defendia o afastamento de João Goulart, mas considerava que, afastados os comunistas, tratava-se de implementar as reformas de base. (DIAS, 2014).

Os deputados se revezavam na tribuna, perplexos e confusos:

Israel Dias Novaes (UDN) teceu críticas ao governador Adhemar de Barros, que mostrava euforia na TV e avocava para si a autoria dos fatos históricos que viviam, "como se fosse a encarnação do sentimento contrarrevolucionário". César Arruda Castanho ainda mostrava incerteza quanto ao desfecho dos acontecimentos: "João Goulart ainda não é o ex-presidente. Ele não renunciou e não foi deposto". Mais adiante observou: "a única forma (Constitucional) de tirar um presidente é através de impeachment". E concluiu: é golpe! (DIAS, 2014).

No dia primeiro de abril seguiram-se debates acalorados no plenário da ALESP. Por causa do tumulto a sessão foi suspensa. No dia dois de abril aconteceu a mesma coisa. No dia três de abril, a deputada Conceição da Costa Neves perguntou ao presidente porque os trabalhos não estavam sendo publicados no Diário Oficial. O presidente Cyro Albuquerque respondeu que "os ânimos se exacerbaram nas sessões passadas" (DIAS, 2014). De acordo com Dias (2014), os trabalhos entre os dias um e três de abril nunca foram publicados, mas ficaram registrados nas gravações de plenário.

Em três de abril, ainda em sessão permanente, o deputado Israel Dias Novaes contou sobre a visita que uma comitiva de deputados havia feito ao General Amaury Krueel. Eles foram tratar do movimento revolucionário. Aos poucos os dias foram passando e a adesão aos militares aumentando...

Diversos deputados voltaram a manifestar apoio aos militares. Segundo Fernando Mauro "os militares fizeram o que devem fazer, cumpriram o seu dever". Mauro Telles destacou o papel extraordinário das Forças Armadas, guardiã das nossas liberdades constitucionais e da democracia. Acreditava que restabelecida a ordem, os militares devolveriam o poder aos civis. Para Wilson Lapa o presidente (João Goulart) levava o país à bolchevização total, mas o golpe significava o fim do comunismo no Brasil. (DIAS, 2014).

Logo após a edição do AI-1, silêncio. Nenhum deputado comentou. "A minoria que se opunha ao golpe, já não discursava com tanta frequência, mas não abria mão de suas posições" (DIAS, 2014).

No dia 9 de abril, a Assembleia Legislativa de São Paulo sediou uma reunião com os presidentes das Assembleias Estaduais de mais de dez Estados. Do encontro resultou um documento saudando a "revolução". No dia dez de abril o plenário entrou em longa discussão: definir como seriam as sessões para homenagear os líderes da "revolução". Decidiram por cinco sessões. A primeira delas aconteceu uma semana depois e homenageou o general Amaury Krueel.

Seguem-se o AI-2 e o AI-3. Estabelecidas as eleições indiretas para os governos Estaduais, a Assembleia Legislativa de São Paulo indica Roberto Costa de Abreu Sodré para substituir Laudo Natel, vice-governador empossado com a cassação de Adhemar de Barros.

Antes do AI-5 a ALESP inaugura, no dia 25 de janeiro de 1968, uma nova sede, em frente ao parque do Ibirapuera. A solenidade de inauguração contou com a participação do governador Abreu Sodré e de autoridades federais, estaduais, militares e religiosas. O presidente da Alesp, Nelson Agostinho de Cápua Pereira, encerrou o evento:

Povo de São Paulo: De pé, contritos, nós, os teus representantes, olhos voltados para teu passado de glórias e para teu futuro gigante, nós te entregamos, como votiva oferenda, a nova sede do Poder Legislativo. Poder desarmado, mas intocável; pois a ti, pertence. (GORDINHO, 1991, p. 82).

Em dezembro, o AI-5 reforçou o arbítrio. Dois dias depois da edição desse Ato Institucional o presidente da Alesp encerrou o ano legislativo.

O Ato Complementar 47, de 7 de fevereiro de 1969, decreta o recesso das Assembleias Legislativas de São Paulo, Rio de Janeiro, Guanabara, Sergipe e Pernambuco. Seis deputados estaduais são cassados: Gilberto Siqueira Lopes, Lucio Casanova Neto, Murilo Souza Reis, Nicola Avallone Jr, Leoncio Ferraz Jr e Orlando Jurca.

Somente em 20 de maio de 1970 o recesso da Assembleia foi suspenso. A Assembleia Legislativa de São Paulo reabriu com 79 deputados estaduais. E determinação para resistir:

Com a democracia banida da vida nacional, a autonomia, as atribuições e a liberdade do poder Legislativo também sucumbem. Porém, tanto no Congresso como nas Assembleias Legislativas Estaduais e nas Câmaras Municipais, erguem-se frentes de resistência ao autoritarismo. (GORDINHO, 1991, p. 82).

Descrever como estas frentes se organizaram na Assembleia Legislativa de São Paulo é o desafio deste trabalho. No total, entre restrições, perseguições e prisões 36 deputados estaduais foram cassados. A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva (2015, p. 27), num dos relatórios que produziu sobre o período, concluiu que a ALESP seguiu funcionando como forma de validação do sistema. E como forma de “emprestar um verniz de normalidade ao estado de exceção” (PAIVA, 2015, p. 27). Porém na conjuntura onde o Executivo governava sem mecanismos de freios e contrapesos, “diversos parlamentares paulistas souberam aproveitar as brechas existentes para usar a ALESP como espaço de contestação possível da ditadura” (COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO RUBENS PAIVA, 2015, p. 27).

De acordo com a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva (2015), esta é a lista dos deputados estaduais cassados durante a ditadura militar:

1. Anselmo Farabulini Júnior (MTR) – 08/06/1964;
2. Cid Franco (PSB) – 08/06/1964;
3. Gualberto Moreira (PRT) – 08/06/1964;
4. Ariovaldo Roscitto (Roscitti) (Arena) – 04/07/1966;
5. Onofre Sebastião Gosuen (Arena) – 04/07/1966;
6. Oswaldo Gimenez (Arena) – 04/07/1966;
7. Nilson Ferreira da Costa (suplente) (ARENA) – 10/11/1966;
8. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho (MDB) – 13/3/1969;
9. Fernando Leite Perrone (MDB) – 13/3/1969;
10. Jacintho Figueira Júnior (MDB) – 13/3/1969;
11. José Marcondes Pereira (MDB) – 13/3/1969;
12. César Arruda Castanho (MDB) – 29/4/1969;
13. Chopin Tavares de Lima (MDB) – 29/4/1969;
14. Fernando Mauro Pires da Rocha (MDB) – 29/4/1969;
15. Francisco Franco (Arena) – 29/4/1969;
16. Galileu Bicudo (suplente) (MDB) – 29/4/1969;
17. João Mendonça Falcão (MDB) – 29/4/1969;
18. Joaquim Jacome Formiga (MDB) – 29/4/1969;
19. José Calil (Arena) – 29/4/1969;
20. José Molina Júnior (MDB) – 29/4/1969;
21. Jurandyr Paixão de Campos Freire (MDB) – 29/4/1969;
22. Juvenal de Campos (MDB) – 29/4/1969;
23. Oswaldo Rodrigues Martins (MDB) – 29/4/1969;
24. Paulo Nakandakare (MDB) – 29/4/1969;
25. Raul Schwinden (MDB) – 29/4/1969;
26. Roberto Valle Rollemberg (Arena) – 29/4/1969;
27. Fausto Tomaz de Lima (MDB) – 01/07/1969;
28. Gilberto Geraldo Siqueira Lopes (Arena) – 20/05/1970;
29. Leôncio Ferraz Júnior (MDB) – 20/05/1970;
30. Lúcio Casanova Neto (Arena) – 20/05/1970;
31. Maria Conceição da Costa Neves (MDB) – 20/05/1970;
32. Murilo Souza Reis (Arena) – 20/05/1970;
33. Nicola Avallone Júnior (Arena) – 20/05/1970;

34. Orlando Jurca (MDB) – 20/05/1970;
 35. Nelson Fabiano Sobrinho (MDB) – 05/01/1976;
 36. Leonel Júlio (MDB) – 03/12/1976

Abaixo o quadro com as Constituições e as Assembleias:

Quadro 2 - Constituições e a Assembleia Legislativa de São Paulo	
Constituições Federais	Assembleia Legislativa de São Paulo
	1824/Criação do Conselho Geral da Província de São Paulo
1824/ Constituição do Império (poder centralizado no Imperador Dom Pedro I)	1834/Conselhos Gerais passam a se chamar Assembleias Legislativas Provinciais 1835/Instalada a Assembleia Legislativa da Província de São Paulo
	1879/Transferência de sede para o Largo de São Gonçalo (atual praça João Mendes)
	1889/Proclamação da República
1891/ Primeira Constituição Republicana (conferiu aos Estados-membros autonomia para organizar o Poder Legislativo)	1891/Constituição do Estado determina que o Legislativo Paulista será exercido pelo Congresso (Senado e Câmara dos Deputados Estaduais) 1930/Congresso é extinto 1932/Revolução Constitucionalista
1934/ Segunda Constituição Republicana (previu um Legislativo Estadual unicameral com o nome de Assembleia Legislativa)	1935/ Promulgada a Constituição Estadual
1937/ Estado Novo (poder de legislar nos Estados passa ao interventor ou governador)	Estado Novo dissolve a Assembleia Legislativa

1946/ Terceira Constituição Republicana (Redemocratização)	1947/Promulgada a Constituição Estadual e transferência de sede para o Palácio das Indústrias
	1964/ Golpe Militar
1967/Ditadura Militar (Emenda Constitucional 1, de 1969, vigorou com força de Constituição)	1965/Início do bipartidarismo 1968/Transferência de sede para o Palácio 9 de julho (atual sede) e edição do AI-5 1969/ALESP é fechada 1970/Reabertura da ALESP
1988	1989/Promulgada a Constituição Estadual vigente, feita pela Assembleia Estadual Constituinte

Fonte: quadro elaborado pela autora (2018).

CAPÍTULO 2 - A RELAÇÃO ENTRE OS PODERES NO ÂMBITO ESTADUAL

2.1 O Poder Legislativo

Para Locke (2006), o Poder Legislativo é o poder supremo da sociedade política. Em suas considerações sobre a formação da sociedade política, contidas na obra “Segundo Tratado Sobre o Governo Civil”, de 1690, o pensador inglês acredita que no estado de natureza os homens são livres e iguais, porém ninguém deve prejudicar o outro. Diferentemente de Hobbes, Locke não considera o estado de natureza a guerra de todos contra todos. Porém, ele admite conflitos e, por isso, o estabelecimento de um governo torna-se necessário. O objetivo principal dos homens ao se colocar sob a tutela do governo é preservar a propriedade e salvaguardar os direitos naturais. De acordo com Locke (2006), o pacto original que selaria a passagem do estado de natureza para a sociedade política foi um contrato social feito entre homens que concordaram em se unir em uma sociedade civil, em prol da comunidade. E quando um grupo de homens concorda em formar uma sociedade política, a primeira tarefa é estabelecer o Poder Legislativo, que segundo Locke “O poder legislativo é o poder supremo em toda comunidade civil, quer seja ele confiado a uma ou mais pessoas, quer seja permanente ou intermitente” (2006, p. 163).

Locke deixa claro que os homens estariam em condições bem piores do que no estado de natureza se fossem forçados “a obedecer os decretos exorbitantes e ilimitados de suas idéias repentinas” (2006, p. 166). Por isso defende o estabelecimento de critérios para guiar suas ações e justificá-las. Estes critérios são as Leis.

(...) deste modo, tanto o povo pode conhecer seu dever e fica seguro e protegido dentro dos limites da lei, quanto os governantes, mantidos dentro dos seus devidos limites, não ficarão tentados pelo poder que detêm em mãos e não o utilizarão para tais propósitos nem por medidas desconhecidas do povo e contrárias a sua vontade. (Locke, 2006, p. 166).

Os limites eram importantes para Locke. Ele defende que “não convém que as mesmas pessoas que detêm o poder de legislar tenham também e suas mãos o poder de executar as Leis” (2006, p.170). O autor temia que os legisladores, ao também executar as Leis, pudessem se isentar da obediência e adequar as Leis aos fins particulares.

Por isso, nas comunidades civis bem organizadas, onde se atribui ao bem comum a importância que ele merece, confia-se o poder legislativo a várias pessoas, que se reúnem como se deve e estão habilitadas para legislar, seja exclusivamente, seja em

conjunto com outras, mas em seguida se separam, uma vez realizada a sua tarefa, ficando elas mesmas sujeitas às Leis que fizeram; isto estabelece um vínculo novo e próximo entre elas, o que garante que elas façam as Leis visando o bem público. (2006, p. 170).

Portanto, na sociedade política organizada de Locke (que age para a preservação da comunidade) só pode existir um poder supremo: o Poder Legislativo; e ao Poder Legislativo todos os outros estão e devem ser subordinados (2006, p. 173). Porém “permanece ainda no povo um poder supremo para destituir ou alterar o legislativo quando considerar o ato legislativo contrário a confiança que nele depositou” (2006, p. 173).

Montesquieu, na obra “O espírito das Leis”, introduz a questão da representação política do Poder Legislativo.

Como, em um Estado livre, todo homem que supostamente tem uma alma livre deve ser governado por si mesmo, seria necessário que o povo em conjunto tivesse o poder legislativo. Mas, como isto é impossível nos grandes Estados e sujeito a muitos inconvenientes nos pequenos, é preciso que o povo faça através de seus representantes tudo o que não pode fazer por si mesmo. (2005, p. 170).

Para o autor, a escolha dos representantes seria a expressão da participação do povo no governo. “Pois, se há poucas pessoas que conhecem o grau preciso da capacidade dos homens, cada um é capaz, no entanto, de saber, em geral, se aquele que escolhe é mais esclarecido do que a maioria dos outros” (2005, p. 171). Aos representantes escolhidos cabe fazer as Leis. Montesquieu acredita que o Poder Legislativo funcione melhor quando é composto por muitas pessoas do que por uma só. Mais adiante abordaremos a teoria da separação dos poderes, proposta por ele.

Rousseau absorve muito de Locke e Montesquieu. Os princípios desenvolvidos por ele, em obras como “Do contrato social”, de 1762, foram propulsores de ideais de Estado livre e liberdade individual. No pacto social proposto pelo autor, o soberano é formado por todos os particulares. “Aquele que recusar obedecer à vontade geral a tanto será constringido por todo um corpo, o que não significa senão que o forçarão a ser livre” (ROUSSEAU, 1997, p. 75). A soberania de Rousseau é o poder absoluto do corpo político formado por todos os cidadãos, orientados pela vontade geral.

Para Rousseau, “(...) quando todo o povo estatui algo para todo o povo, só considera a si mesmo” (1997, p. 106). Assim, Leis tornam-se atos da vontade geral: “Então, a matéria sobre a qual se estatui é geral como a vontade que a estatui. A esse ato dou o nome de lei” (1997, p. 107).

Desse modo, a Lei poderá muito bem estatuir que haverá privilégios, mas ela não poderá concedê-los nominalmente a ninguém; a Lei pode estabelecer diversas classes de cidadãos, especificar até as qualidades que darão direito a essas classes, mas não poderá nomear este ou aquele para serem admitidos nelas; pode estabelecer um governo real e uma sucessão hereditária, mas não pode eleger um rei ou nomear uma família real. Em suma, qualquer função relativa a um objeto individual não pertence, de modo algum, ao poder legislativo. (ROUSSEAU, 1997, p. 107).

A Lei como registro da vontade do povo legitima, então, o governo republicano. Para Rousseau, apenas Estados regidos por Leis podem ser considerados Repúblicas, porque governam o interesse público (Rousseau, 1997, p. 108).

Rousseau busca definir o que seria um grande legislador. E conclui. “O Legislador, sob todos os aspectos, é um homem extraordinário no Estado” (1997, p. 110). Este homem extraordinário de Rousseau jamais poderia deixar que objetivos particulares guiassem suas ações: “(...) segundo o pacto fundamental, só a vontade geral obriga os particulares e só podemos estar certos de que uma vontade particular é conforme à vontade geral depois de submetê-la ao sufrágio livre do povo” (Rousseau, 1997, p. 111).

Para Bobbio (2011, p. 145), quem assegura a unidade do “todo” é a Lei, é o Poder Legislativo. “O poder que faz de um soberano um soberano, que faz do Estado – visto como unidade de domínio e portanto, como totalidade – surgir da sociedade composta de partes em mutáveis e efêmeras relações entre si, é o Poder Legislativo.” (2011, p. 145). Segundo Bobbio, desde a pólis grega, a ideia de comunidade está ligada ao ideal de um “todo” que manteria as partes. Sem este “todo” as partes estariam em eterno conflito. Portanto, as Leis fariam este papel “e quem tem o poder de fazer as Leis, de *condere leges*, é o soberano” (2011, p. 146). O autor coloca as teorias do contrato social, que buscavam justificar racionalmente a existência do Estado, como uma figuração. A realidade da vida seria bem diferente:

Este contraste entre a figuração e a realidade pode ser bem exemplificado pela não coincidência entre a ininterrupta continuidade do conflito secular, típico da idade moderna, que opõe estamentos e monarca, parlamentos e coroa, e a doutrina do Estado, baseada no conceito de soberania, de unidade de poder, de primado do poder legislativo, e que vai sendo elaborada naquele mesmo período de tempo por obra de escritores políticos e de direito público, de Bodin a Rousseau, de Hobbes a Hegel. (2011, p. 146).

Weber (1980), na obra “Parlamentarismo e Governo numa Alemanha reconstruída”, de 1917, analisa o legado de Otto Von Bismarck sobre a política alemã que, derrotada na Primeira Guerra, passava da monarquia para um regime parlamentarista. Para Weber,

Bismarck fragilizou o parlamento. “Um parlamento completamente impotente foi o resultado puramente negativo de seu tremendo prestígio” (1980, p.15). E alerta:

O nível do parlamento depende da condição de que este não simplesmente debata grandes questões, mas de que as influencie decisivamente; em outras palavras, sua qualidade depende da seguinte alternativa: o que ocorre no parlamento tem realmente importância ou o parlamento não passa do carimbo involuntariamente tolerado de uma burocracia dominante. (BISMARCK, 1980, p. 15).

Para Weber, “a existência do parlamento não é inútil, na verdade” (1980, p. 76). Ele cita como exemplo o parlamento da Inglaterra que protege a preservação dos direitos civis e a supervisão da posição de poder desse representante (1980, p.76). Para Max Weber, o Poder Legislativo é insubstituível em todas as democracias.

Provavelmente todo democrata gostaria de manter o parlamento como o meio de fazer cumprir o controle público da administração, para determinar o orçamento e finalmente para deliberar e aprovar Leis – funções para as quais os parlamentos são realmente insubstituíveis em todas as democracias. (1980, p. 77).

Se considerarmos o Poder Legislativo insubstituível, devemos também nos ater ao fato de que os membros dele, nas esferas federal, estadual e municipal são eleitos pelo povo. E que a escolha das pessoas que irão nos representar, fazer as Leis e fiscalizar significa uma grande responsabilidade.

Segundo Nadia Urbinati (2006, p. 191), nas democracias representativas, entende-se a representação como “um modo de participação política que possa ativar uma variedade de formas de controle e supervisão dos cidadãos”. Na democracia representativa a soberania é popular e os cidadãos, em vez de delegar a soberania aos eleitos, participam de um “processo político que conecta sociedade e instituições” (2006, p.193). A teoria política da representação seria, para a autora, mais do que apenas o direito ao voto. “Elas residem na *circularidade* que as eleições criam entre o Estado e a sociedade e no *continuum* do processo de tomada de decisões que liga os cidadãos à assembleia legislativa” (2006, p. 206). Urbinati compara a democracia direta com a democracia representativa, a primeira correspondendo “simplesmente à contagem de vontades e preferências” (2006, p. 212). E a segunda uma possibilidade de expressar, por meio do voto, opiniões e interpretações.

(...) a representação na esfera legislativa não corresponde simplesmente ao resultado das eleições. Melhor dito, ela é o resultado das eleições na medida em que ocorram dentro de um contexto político que envolva programas e idéias que sejam mais ou

menos organizados e gerais, mas certamente capazes de atrair e unir os interesses e as idéias dos cidadãos (quer dizer, os seus votos). (2006, p. 223).

2.2 Separação dos poderes

Na longa explicação que faz sobre a teoria da separação dos poderes, Eduardo Martines Júnior (1999, p. 49), em sua dissertação de mestrado sobre a validade do artigo 49 da Constituição Paulista, considera o filósofo grego Aristóteles como o primeiro a identificar as diferentes funções do Estado: “O filósofo, já naquela época, entendia injusto e perigoso atribuir a um só indivíduo o exercício de todo o poder”. De acordo com Júnior (1999), Locke foi mais adiante:

Locke entendeu o Poder Legislativo como superior aos demais, fixando-lhe a competência de elaborar Leis gerais; ao Executivo caberia somente executar e fiscalizar as normas provindas do Legislativo. Diferentemente da teoria que viria em futuro próximo, para este pensador o terceiro poder seria o Federativo, delegando-lhe poder para desenvolver as relações externas, fazer a guerra e celebrar a paz, bem como se relacionar com todas as pessoas não pertencentes à sociedade. (JÚNIOR, 1999, p. 51).

Em 1748 Montesquieu publicou “O Espírito das Leis” estabelecendo a separação dos poderes como conhecemos hoje. Ele procurava defender a liberdade das pessoas diante do absolutismo monarquista. E a única forma de impedir o abuso seria a divisão do poder: “para que não se possa abusar do poder, é preciso que, pela disposição das coisas, o poder limite o poder” (Montesquieu, 2005, p. 166).

O pressuposto de que o indivíduo não seja oprimido pelo poder estatal é garantido pela existência de outro poder de igual relevo, que funcione como um freio à ação deste primeiro. É esse contrabalanço que evita o abuso no exercício do poder, permitindo assegurar-se a liberdade dos homens. (JÚNIOR, 1999, p. 52).

Montesquieu (2005, p.167) estabelece, então, que os poderes são: “o poder legislativo, o poder executivo das coisas que dependem do direito das gentes e o poder executivo daquelas que dependem do direito civil”. A separação se dá pela necessidade de cada um desses poderes ser exercido por órgãos diferentes.

Tampouco existe liberdade se o poder de julgar não for separado do poder legislativo e do executivo. Se estivesse unido ao poder legislativo, o poder sobre a vida e a liberdade dos cidadãos seria arbitrário, pois o juiz seria legislador. Se estivesse ligado ao poder executivo, o juiz poderia ter a força de um opressor.

Tudo estaria perdido se o mesmo homem, ou o mesmo corpo dos principais, ou dos nobres, ou do povo exercesse os três poderes: o de fazer as leis, o de executar as resoluções públicas e o de julgar os crimes ou as querelas entre os particulares. (MONTESQUIEU, 2005, p. 168).

Identificados os três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário, a teoria de Montesquieu, publicada na França, correu o mundo. Embora existam controvérsias na literatura, a Constituição americana, por exemplo, é considerada a primeira a adotar os princípios. Porém, a Carta inovou mesmo quando adotou o controle recíproco dos poderes: a doutrina chamada de *checks and balances* (sistema de freios e contrapesos). A forma permite o equilíbrio e o limite entre os poderes. Já a Constituição Francesa, de 1791, faz uma divisão de poderes até mais rígida do que a de Montesquieu: “(...) prescreve poderes absolutamente isolados e independentes, cada um deles delegado pelo povo, não devendo um deles interferir de modo algum em outro” (JÚNIOR, 1999, p 61).

No Brasil, a Constituição do Império também adotou a separação de poderes. Porém, previa um quarto poder, o Poder Moderador. “A existência de um Poder Moderador exercido pelo Imperador, que acumulava as funções de chefe do Executivo, feria de morte a razão principal da separação” (JÚNIOR, 1999, p. 62). Na verdade, o Brasil confirmava o absolutismo, conferindo enormes poderes ao Imperador, enquanto Estados Unidos e França faziam justamente o contrário.

A próxima Constituição, de 1891, finalmente estabeleceu a separação de poderes da forma como Montesquieu elaborou. “Art 15 - São órgãos da soberania nacional o Poder Legislativo, o Executivo e o Judiciário, harmônicos e independentes entre si” (BRASIL, 1891).

A Carta de 1934 apenas acrescentou o termo “coordenados entre si”: “Art 3º - São órgãos da soberania nacional, dentro dos limites constitucionais, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, independentes e coordenados entre si” (BRASIL, 1934).

Já a Constituição de 1937, promulgada no regime de exceção de Getúlio Vargas, o Estado Novo, fragiliza a separação concentrando poderes nas mãos do presidente da República: “Art. 73 - O Presidente da República, autoridade suprema do Estado, dirige a política interna e externa, promove ou orienta a política legislativa de interesse nacional e superintende Administração do País” (BRASIL, 1937).

A Constituição de 1946, democrática, volta a fortalecer a separação e independência dos poderes:

Art 36 - São Poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, independentes e harmônicos entre si.

§ 1º - O cidadão investido na função de um deles não poderá exercer a de outro, salvo as exceções previstas nesta Constituição.

§ 2º - É vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições. (BRASIL, 1946).

Com a chegada dos militares ao poder, em 1964, os principais instrumentos de poder eram os Atos Institucionais. Eles praticamente davam poderes infinitos ao Executivo. Membros do Judiciário e do Legislativo eram cassados e tinham seus direitos e garantias suspensos. Neste contexto, a Constituição de 1967 não passou de preparação para o AI-5, “através do qual poderes quase ilimitados foram dados ao Executivo” (JÚNIOR, 1999, p. 65).

Finalmente, a Constituição de 1988 tornou a separação dos poderes cláusula pétrea, ou seja, não passível de mudança por meio de emenda. A adesão ao sistema de freios e contrapesos também aconteceu. Um exemplo é a possibilidade da autorização da Câmara dos Deputados instaurar processo contra o Presidente da República.

Como se nota, a Carta de 1988 não ficou com a tradicional separação de poderes. Ao contrário, foi além e adotou fórmula que prestigia a interpenetração dos poderes. Com isso, se antes não era possível falar em rígida separação de poderes, agora, com maior razão, deve-se dizer que a Constituição Federal brasileira adota um sistema de freios e contrapesos, onde um poder exerce intensa atividade fiscalizadora, limitando o outro, de modo a permitir que os negócios do Estado, ou suas decisões políticas mais importantes, não sejam tomadas pelo Legislativo, Executivo ou Judiciário, exclusivamente. (JÚNIOR, 1999, p. 68).

2.3 Federalismo

O federalismo brasileiro estabelece uma divisão de competências que interessa muito ao trabalho, pois foram grandes as mudanças relacionadas às prerrogativas das Assembleias Estaduais ao longo de sete Constituições.

Grandes também são nosso território e nossa população. Maior extensão territorial e populacional é um dos fatores que favorecem o arranjo federativo, segundo Fátima Anastasia, em capítulo do livro Sistema Político Brasileiro: uma introdução, de Lúcia Avelar e Antônio Octávio Cintra. “(...) especialmente no intuito de aproximar mais os cidadãos de seus governantes, permitindo aos primeiros vocalizar suas preferências perante os segundos e, também, controlá-los e fiscalizá-los no exercício de suas funções públicas” (ANASTASIA, 2007, p.229).

A característica mais marcante de uma estrutura federativa é a descentralização político-administrativa. “Desde os *papers* federalistas se sabe que concentração de poderes nas mesmas mãos gera tirania” (ANASTASIA, 2007, p. 229).

Em outro capítulo do mesmo livro, Valeriano Costa (2007) atribui ao federalismo dois significados distintos: um usado para definir ideologias políticas e outro para definir arranjos institucionais. Segundo o autor, no campo da ideologia federalista, dois tipos predominam: o primeiro, concebido pelos criadores do federalismo norte-americano, traz ao federalismo o sentido de “forma de organização política que centraliza, em parte, o poder num Estado resultante da união de unidades políticas preexistentes, que não aceitam ser dissolvidas num Estado unitário” (COSTA, 2007, p. 211). O segundo tipo vê o federalismo como forma de descentralizar o poder em estados centralizados (unitários). Como é o Brasil e a Alemanha. Já quando diz respeito aos arranjos institucionais, o federalismo, de acordo com Costa (2007, p.211), significa “conjunto de leis, normas e práticas que definem como um estado federal é concretamente governado”.

O federalismo surgiu no final do século XVIII pelas mãos dos “Pais Fundadores” dos Estados Unidos: James Madison, Alexander Hamilton e John Jay. Naquela época era a saída para o impasse político que a Confederação norte-americana vivia:

A grande originalidade do modelo proposto pelos autores d’*O federalista* foi a combinação do princípio da representação popular com uma dupla divisão do poder. De um lado, dividiram o poder entre três órgãos independentes: os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Essa divisão valia tanto para a União quanto para os estados. Foi assim que nasceu o regime presidencialista. De outro lado, distribuíram as responsabilidades de governo entre a União e os estados de forma que nenhum deles pudesse interferir nas tarefas do outro *sem autorização política ou judicial*. (COSTA, 2007, p. 212).

No regime federalista não existe dupla soberania, estados-membros não podem renunciar ao pacto político e nem o governo federal pode obrigar estados e municípios a permitir que a União faça qualquer atividade em seu território sem autorização legal do Legislativo e do Judiciário.

O Estado-membro, ao aderir ao pacto, abre mão de sua soberania, permitindo que outra ordem jurídica deite efeitos sobre seu povo e território, ficando apenas com a autonomia, que é um dos elementos caracterizadores e distintivos dos Estados Federados. (JÚNIOR, 1999, p. 112).

No Brasil o federalismo surgiu com a Proclamação da República, em 1889, e foi detalhado na Constituição de 1891. No começo ele foi profundamente marcado pela

dificuldade que o povo tinha de exercer sua soberania, pois “tanto as eleições estaduais quanto as presidenciais eram controladas por elites regionais que estabeleciam acordos informais para dividir o poder tanto nos estados como na União” (COSTA, 2007, p. 213). O federalismo, portanto, fortalecia as oligarquias estaduais e limitava o governo federal.

Com a revolução de 1930 a autonomia dos estados diminuiu porque interventores trabalhavam no lugar de governadores. Costa (2007, p. 214) aponta que durante o Estado Novo, de 1937 a 1945, “o governo central aumentou tanto a concentração de poder que até as bandeiras estaduais foram queimadas numa cerimônia pública como que simbolizando o fim do regime federativo”. Com a saída de Getúlio Vargas, o federalismo foi restabelecido e o cargo de governador passou a ser muito concorrido. Era o caminho natural para a Presidência da República.

De todo esse processo o coronelismo não pode ser esquecido, como lembra Luis Aureliano Gama de Andrade, em outro capítulo de Sistema Político Brasileiro: uma introdução (2007). Andrade revisita *Coronelismo, enxada e voto*, de Victor Nunes Leal, um clássico da sociologia brasileira:

O “coronel” comandava os votos das pequenas localidades e era indispensável para o novo arranjo de poder. Em troca de apoio às oligarquias estaduais, dava-lhes os votos que controlavam e que eram necessários para sua legitimação no poder. Grande parte do eleitorado, sobretudo nas zonas rurais (nas quais vivia a maioria da população), dependia do coronel. (ANDRADE, 2007, p. 247).

De acordo com Andrade (2007, p. 248), o coronelismo dominou o poder local no Brasil durante a República Velha e até depois de 1946. O coronel era a alternativa aos poucos recursos federais e estaduais que chegavam aos municípios, principalmente aos pequenos. Sem autonomia, a cidade dependia da “boa vontade do coronel, que garantia serviços e bens para a população pobre”.

O golpe militar deslocou, num movimento brusco, as forças de poder:

O poder centralizou-se na esfera federal e os governadores passaram a ser prepostos do poder central. Eram designados não tanto em função do prestígio e popularidade que desfrutavam nos estados, mas em razão da proximidade e afinidade com os detentores do poder no centro. (ANDRADE, 2007, p. 248).

Para Costa (2007, p. 214), o fato dos governadores passarem a ser eleitos indiretamente, pelas Assembleias Estaduais, teve peso considerável: “A preservação de certa autonomia para os governos estaduais teve um papel importante na revitalização do

federalismo quando o regime autoritário começou a perder força”. O autor acredita que o fato dos governadores terem sido escolhidos por eleições diretas (em 82 e 86), dando início ao processo de redemocratização, também influenciou positivamente a força dos governos estaduais: “(...) pois o presidente José Sarney, além de não ter sido eleito diretamente pelo povo, era muito identificado com a ditadura militar” (COSTA, 007, p. 214).

Foi durante a Assembleia Constituinte (1987-1988) que a influência dos governos estaduais na agenda nacional teria chegado ao topo. Os estados e municípios puderam consolidar o processo de descentralização dos recursos tributários que havia começado no fim da década de 70. Costa (2007, p. 214) crê que a transferência de impostos e receitas para os estados aconteceu num período de crise fiscal do governo federal e isso dificultou o ajuste necessário “para que o Estado brasileiro retomasse sua capacidade de investimento e de redução de desigualdades regionais”. Os governadores exerceram um forte poder de veto sobre as soluções para a crise fiscal até a primeira eleição de Fernando Henrique Cardoso, segundo o autor (2007, p. 215):

Em resumo, o processo de centralização do poder nas mãos do governo federal, que havia sido o principal instrumento de “administração” do federalismo pelo menos desde 1930, deu lugar a um processo desorganizado de descentralização no qual estados e municípios atuaram como agentes “predadores” de um governo federal enfraquecido.

2.4 Competências da Assembleia Legislativa

De acordo com Celina Souza (2005, p. 3), o federalismo brasileiro pode ser mais facilmente compreendido à luz das Constituições anteriores ao ano de 1988: “Isso porque as constituições refletiram as barganhas políticas e territoriais que ocorreram ao longo da nossa história”. Para este trabalho o conhecimento é importante, pois nos permite saber quais competências o Poder Legislativo Estadual ganhou ou perdeu e, conseqüentemente, o que está ao alcance dos deputados estaduais fazer ou não fazer.

Primeiramente, se faz necessária uma breve noção geral sobre o sentido de competência. Definição que busquei junto ao campo do Direito, onde o jurista José Afonso da Silva (2005, p. 496), no livro Curso de Direito Constitucional Positivo, define as competências da seguinte maneira: “*Competências*, são, assim, as diversas modalidades de poder de que se servem os órgãos ou entidades estatais para realizar suas funções”. E reforça: “(...) consiste na esfera delimitada de poder que se outorga a um órgão ou entidade estatal,

mediante a especificação de matérias sobre as quais se exerce o poder de governo” (SILVA, 2005, p. 496).

A divisão das competências entre os integrantes do pacto federativo seria, portanto, a chave para compreender o sistema. “A repartição de competências entre os diferentes níveis de governo, é um dos elementos da autonomia dos entes federativos; não há Federação se seus integrantes não possuírem um razoável feixe delas” (JÚNIOR, 1999, p. 132).

Na primeira Constituição brasileira, promulgada em 1824, após a Independência de Portugal, foram delegados poderes administrativos às 16 províncias existentes. “Embora as províncias não contassem com autonomia política formal ou informal, essa delegação foi interpretada como abrindo o caminho para uma futura federação” (SOUZA, 2005, p. 3).

A Constituição de 1891, promulgada após a Proclamação da República, inspirada no federalismo norte-americano, “foi bastante “generosa” na atribuição de competências aos estados” (COSTA, 2007, p. 215). Os Estados ganharam autonomia para legislar sobre tudo que não fosse atribuição exclusiva da União, como política externa, controle da moeda, forças armadas etc.

Mas a norma da Constituição de 1891 responsável pelo caráter “estadualista” da República Velha (1891-1930) foi aquela que concedia o controle do imposto sobre exportação aos estados. Como os estados mais importantes economicamente eram aqueles que exportavam café, como São Paulo e Minas Gerais, foram esses também os estados politicamente dominantes. (COSTA, 2007, p. 215).

Celina Souza (2005, p. 3) também comenta a concentração de recursos:

Por essa Constituição, recursos públicos foram canalizados para alguns poucos estados, mostrando que a federação brasileira nasceu sob a égide da concentração de recursos em poucos estados e escassas relações existiam entre os entes constitutivos da federação, caracterizando esse período como o de uma federação isolada.

A Constituição de 1934, resultado do golpe de Getúlio Vargas em 1930, aumentou as relações intergovernamentais autorizando o governo federal a conceder recursos e assistência técnica às estâncias subnacionais.

Já a Constituição de 1937, promulgada novamente após um golpe de Vargas, chega para aniquilar os interesses regionais.

Existe um consenso de que uma das principais razões do golpe seria neutralizar a importância dos interesses regionais a fim de construir a unidade política e administrativa necessária para promover a chamada modernização social e econômica do país. (SOUZA, 2005, p. 4).

A Constituição de 1946 sobreviveu a várias crises políticas e introduziu o primeiro mecanismo de transferência de recursos da União para os municípios. Excluídos os Estados prevaleceram as demandas municipais.

A Constituição de 1967, promulgada pelo governo militar, ganhou uma longa emenda em 1969 e centralizou poderes políticos e tributários na esfera federal. Apesar de afetar o federalismo e as instituições, como analisado anteriormente, o poder dos governadores não foi eliminado. A reforma tributária promovida pelos militares foi responsável pelo primeiro sistema de transferência de recursos da União para as unidades subnacionais, através do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). “No regime militar, as esferas subnacionais também recebiam as chamadas transferências negociadas, que cresceram significativamente no período” (SOUZA, 2005, p. 4).

A Constituição de 1988 estabeleceu que o Brasil é uma República Federativa composta pela União, pelos 26 estados, pelo Distrito Federal e pelos mais de 5.500 municípios. O país é um dos únicos a incluir os municípios como membros possuidores de autonomia legislativa e tributária.

O artigo 21 da Constituição estabelece o que compete à União, por exemplo: declarar a guerra e celebrar a paz, emitir moeda, conceder anistia e etc... (BRASIL, 1988).

O artigo 22 o que **compete privativamente** (exclusivamente) à **União** legislar, como direito civil, comercial, penal e eleitoral, desapropriação, populações indígenas, seguridade social e etc... (BRASIL, 1988, grifo nosso).

O artigo 23 estabelece o que é **competência comum** (todos os membros da federação podem exercer) **da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**: cuidar da saúde e assistência pública, proporcionar os meios de acesso à cultura, preservar as florestas, combater a pobreza e etc... (BRASIL, 1988, grifo nosso).

O artigo 24 define o que **compete à União, Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente** (tanto a União quanto o Estado podem legislar): direito tributário, financeiro e penitenciário, educação, cultura, ensino, previdência social e etc... (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Finalmente o artigo 25 (parágrafo 1) define que: “São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição” (BRASIL, 1988). Ou seja, aos Estados resta o poder residual: legislar sobre qualquer assunto que não tenha sido reservado exclusivamente à União ou aos municípios. Como competência exclusiva dos

Estados, a Constituição estabelece explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás encanado, instituir regiões metropolitanas e a criação de municípios.

Como são muitas as competências comuns e concorrentes que poderiam ser partilhadas entre a União e o Estado, não seria tão ruim que o Estado tivesse poucas competências exclusivas, além de abrir possibilidade para a cooperação entre os entes federados. Porém o artigo 24, em seu parágrafo 4, estabelece: “A superveniência de Lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da Lei estadual, no que lhe for contrário” (BRASIL, 1988).

Ou seja, sempre que houver conflito entre Leis federais e estaduais prevalecerão as federais.

A leitura deste conjunto de dispositivos constitucionais permite concluir que a legislação reserva pouco espaço de autonomia aos Estados- membros, haja vista o reduzido número e escopo de suas competências exclusivas, o que fundamenta a afirmação de que “no sistema federativo brasileiro, quando se repartiram as competências, sobraram aos Estados aquelas que não são da União nem dos Municípios”. Assim, à conhecida preponderância legislativa do Executivo brasileiro se somam as restrições impostas às Assembleias Legislativas frente ao Congresso Nacional. (ANASTASIA, 2007, p. 230).

O quadro 3, elaborado com informações do site da Assembleia Legislativa de São Paulo, auxilia na compreensão das competências:

Quadro 3 - Competências das Assembleias Legislativas

1) Competências Exclusivas:

- criação de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microregiões;
- criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios;
- exploração dos serviços de gás canalizado.

2) Competências Concorrentes:

- direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;
- orçamento;
- juntas comerciais;
- custas dos serviços forenses;
- produção e consumo;
- florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;
- proteção ao patrimônio histórico, cultural, turístico e paisagístico;

- responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
- educação, cultura, ensino e desporto;
- criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas; procedimento em matéria processual;
- previdência social, proteção e defesa da saúde;
- assistência jurídica e defensoria pública;
- proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;
- proteção à infância e à juventude;
- organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis

3) Competências Comuns (artigo 23 da Constituição Federal)

Artigo 23 - é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- I** - zelar pela guarda da Constituição, das Leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;
 - II** - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
 - III** - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
 - IV** - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;
 - V** - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
 - VI** - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
 - VII** - preservar as florestas, a fauna e a flora;
 - VIII** - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;
 - IX** - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
 - X** - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;
 - XI** - registrar, acompanhar, fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;
 - XII** - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.
-

Parágrafo Único - Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Fonte: Assembleia Legislativa de São Paulo

2.5 As Assembleias estaduais são apenas homologadoras?

Deputado estadual Luiz Romanelli (PMDB), em 1998: “Se o governador Jaime Lerner colocar o Palácio Iguazu (sede do governo paranaense) à venda, a Assembleia aprova” (ABRUCIO, 1998, p. 236). Deputado Carlos Giannazi (PSOL), em 2011: “A Assembleia Legislativa se tornou apenas um cartório que homologa, que carimba as decisões do Palácio dos Bandeirantes” (SILVA, 2012, p.1). Muitas são as críticas, vindas de dentro e de fora do Parlamento, de que as Assembleias Estaduais não passam de meras homologadoras, no sentido de que apenas confirmam ou legitimam as decisões dos governadores. Para compreender este fenômeno é preciso analisar a dinâmica política do federalismo e de que forma ela afeta o funcionamento das instituições.

Para Costa (2007, p. 217), “o federalismo brasileiro é o resultado da combinação de poderes executivos fortes com legislativos multipartidários”. Em nome da governabilidade surge o sistema nomeado por Sérgio Abranches (1988), o “presidencialismo de coalizão”. É a necessidade da formação de amplas alianças partidárias para que presidentes, governadores e prefeitos consigam governar.

Fica evidente que a distinção se faz fundamentalmente entre um "presidencialismo imperial", baseado na independência entre os poderes, se não na hegemonia do Executivo, e que organiza o ministério como amplas coalizões, e um presidencialismo "mitigado" pelo controle parlamentar sobre o gabinete e que também constitui este gabinete, eventual ou freqüentemente, através de grandes coalizões. O Brasil retorna ao conjunto das nações democráticas, sendo o único caso de presidencialismo de coalizão. (ABRANCHES, 1988, p.22).

Costa (2007, p. 217) alega que o presidencialismo de coalizão afeta o funcionamento do federalismo no sentido de que dificulta a atuação dos partidos em nível nacional “(...) como forças articuladoras de projetos políticos que ultrapassem os limites dos respectivos níveis de governo”. Para o autor, é complicado implantar reformas amplas diante da dificuldade de um mesmo partido ganhar as eleições para a Presidência da República, vencer em Estados importantes e ainda obter maioria parlamentar no Congresso.

Em âmbito federal a literatura tem se dedicado a estudar profundamente os desequilíbrios causados pelo presidencialismo de coalizão e pela concentração de poderes nas mãos do presidente da República. Mas em que medida o sistema de formação de maiorias legislativas, para obtenção da governabilidade, afeta o equilíbrio entre os poderes nos estados brasileiros?

Para Anastasia (2007, p. 234), “o exame dos padrões de interação entre Executivo e Legislativo no âmbito dos estados da Federação não conduz a conclusões muito diferentes”. Ou seja, os governadores, assim como o presidente da República, têm grande poder de agenda e de veto. E estes poderes são usados para exigir obediência das bancadas e aprovação de propostas.

Anastasia (2007) compara os poderes de agenda e de veto do Presidente com os governadores e mostra que governadores, em geral, têm o mesmo poder do Presidente para iniciar legislação ordinária, propor reformas ou emendas à Constituição, poder de veto parcial e total e indicar controladores de Tribunais de Contas. Presidentes e governadores também não têm o poder de convocar plebiscitos ou referendos e uma das únicas diferenças está no Poder Constitucional de Decreto. O Presidente pode editar Medidas Provisórias com força de lei. Mas a maioria das Constituições Estaduais não permite a edição de MPs, com exceção dos estados do Acre, Piauí, Santa Catarina e Tocantins, que podem.

Duas obras se tornaram clássicas referências na literatura que trata das relações entre as Assembleias Legislativas Estaduais e os Governos Estaduais. São elas “Os barões da federação: os governadores e a redemocratização brasileira”, de Fernando Abrucio (1998) e a reunião de textos organizada por Fabiano Santos: “O poder legislativo nos Estados: diversidade e convergência” (2001).

Abrucio dedicou-se a compreender o poder dos governadores entre 1991 e 1994. E chamou a forma de governar dos chefes do Executivo Estadual de “ultrapresidencialista”:

Denomino o sistema de governo que vigorou nos estados de ultrapresidencialista, o qual tinha duas características fundamentais: o Executivo detinha um forte domínio do processo de governo e controlava os órgãos que deveriam fiscalizá-lo. Além disso, no Executivo, o poder era extremamente concentrado nas mãos do governador. (ABRUCIO, 1998, p. 109).

Governadores ultrapresidencialistas colocam em prática, então, o ultrapresidencialismo estadual, segundo Abrucio (1998). Na análise de quinze estados da Federação (1991-1994) São Paulo se destacou, contra as crenças de que o sistema é típico de estados mais pobres,

atrasados e de estilo “coronelístico”: “(...) no estado mais rico da Federação, com uma sólida e ativa sociedade civil e berço dos principais partidos do país, o ultrapresidencialismo vigorou fortemente” (ABRUCIO, 1998, p. 109).

Abrucio (1998, p.112) identificou que, durante a redemocratização, o ultrapresidencialismo estadual brasileiro apresentava a seguinte característica: o Poder Executivo agia eliminando as possibilidades do Legislativo e do Judiciário exercerem suas funções fiscalizadoras, os checks and balances, tornando a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas e o Ministério Público aliados. O Poder Executivo também precisava controlar o processo decisório na Assembleia Legislativa. Para isso era necessária ampla e sólida maioria. “O mais importante para o governo estadual era ter um controle rígido da Assembleia Legislativa”. (ABRUCIO, 1998, p. 112).

Formava-se assim o arranjo institucional do “pacto homologatório”. A distribuição de recursos e de cargos do Executivo assegurava a maioria nas Assembleias Estaduais e as bancadas da situação abdicavam da fiscalização e da responsabilidade, passando apenas a homologar as decisões dos governos estaduais:

Dessa maneira, o Executivo controlava facilmente os parlamentares situacionistas no Legislativo, que trocavam a consecução de seus objetivos individuais pela não participação na formulação das diretrizes governamentais. E mais: a maioria situacionista dispunha-se ainda a permanecer em silêncio homologatório diante dos atos do governo estadual. Assim sendo, os Executivos estaduais obtinham não só a maioria na Assembleia, mas praticamente acabavam com o princípio de independência entres os Poderes, neutralizando qualquer reação do Legislativo às suas políticas. (ABRUCIO, 1998, p. 114).

No período estudado por Abrucio (1998, p. 138), após o fim da ditadura militar, a maioria das quinze Assembleias Legislativas analisadas não tinha corpo técnico especializado “sendo que todo o processo legislativo permanecia muito parecido com o vigente no regime militar, quando o Legislativo era um Poder extremamente secundário no processo político”. Para o autor, deputados estaduais fracos compunham uma Assembleia Legislativa frágil, onde o objetivo maior não era fortalecer a instituição. E sim, subir na carreira política conquistando o posto de prefeito, por exemplo.

Por isso, o objetivo desses deputados na Assembleia Legislativa era apenas obter um canal privilegiado de comunicação com o Executivo estadual, que lhes possibilitassem conseguir os recursos necessários à reeleição ou mesmo para conquistar o posto de prefeito (na maior parte dos casos, mais almejado do que o posto de deputado estadual), ou então para subir um degrau mais alto na carreira política, chegando à Câmara Federal, ou ainda para conseguir algum cargo no governo estadual, capaz de potencializar o avanço na carreira política. Para grande

parte da classe política brasileira, portanto, chegar à Assembleia Legislativa é um meio e não um fim em si próprio. (ABRUCIO, 1998, p. 138).

Antônio Octávio Cintra (2007, p. 75), quando aborda o Sistema de Governo no Brasil, lembra que Abrucio, em análise posterior, também destacou a relação entre deputados mais interessados em cargos executivos. Ou seja, deputados de olho no trampolim político seriam menos propensos a investir no fortalecimento institucional das Assembleias Estaduais.

Mas será que todas as Assembleias Legislativas, do norte a sul do país, funcionam sob a mesma lógica? A reunião de textos sobre o trabalho de seis Assembleias Legislativas, organizada por Fabiano Santos (2001) evidenciou que existem diferenças entre os parlamentos estaduais, principalmente, na relação entre os poderes Executivo e Legislativo. A dinâmica na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, analisada pelo próprio organizador, revela que existe maior participação dos deputados estaduais no processo decisório, no período analisado (1995-1998). Um dos fatores que Santos (2001, p. 179) utiliza para não confirmar a tese do ultrapresidencialismo de coalizão no Rio são os vetos parciais e totais mantidos: em 1995, os deputados estaduais da ALERJ derrubaram 5 vetos parciais e 14 totais. Em 1996, derrubaram 3 parciais e 11 totais. Em 1997, 12 parciais e 31 totais e em 1998, 2 vetos parciais foram derrubados e 9 totais. Para Santos (2001, p. 179), a “(...) quantidade de vetos derrubados não deixa margem à dúvida: a ALERJ não só possui uma agenda própria, como também impõe sua aprovação a despeito das preferências do governador”.

O capítulo da coletânea dedicado a São Paulo, um dos estudos mais completos sobre o assunto, foi escrito por Fernando Abrucio, Marco Antonio Carvalho Teixeira e Valeriano Costa. Revela como aconteceu a construção da base do ex-governador Mario Covas, em seu primeiro mandato (1995-1998). Primeiramente, os autores descrevem o Regimento Interno da ALESP (1988), no sentido de esclarecer para quais funções os deputados têm autonomia e para quais dependem da sanção do governador.

De acordo com Abrucio, Teixeira e Costa (2001, p. 225), quando eleito, em 1994, Covas contava com 24 deputados eleitos por sua base de apoio político (25,5% dos 94 deputados estaduais). Poucos meses depois de um trabalho de aproximação de partidos e nomeação de cargos, já tinha 60 deputados aliados (64% dos deputados estaduais).

O controle da Mesa da Casa foi fundamental para que projetos importantes do governo, como a privatização das empresas de energia, a solução para o caso da federalização do Banespa e todas as discussões sobre o orçamento estadual pudessem tramitar e passar pela aprovação dos membros da Assembleia Legislativa sem que ocorressem maiores surpresas. (ABRUCIO; TEIXEIRA; COSTA, 2001, p. 229).

Os autores (2001, p. 235) também mostram que “(...) o PSDB e os partidos de sustentação do governo estadual reforçam seu poder com deputados de base interiorana e com carreiras voltadas para cargos executivos”. Isso explica porque muitas vezes os deputados estaduais não investem no fortalecimento institucional da ALESP. A conclusão é de que a Assembleia Legislativa de São Paulo tem sido uma instituição politicamente subordinada ao Executivo por vários fatores: as atribuições residuais das Assembleias Estaduais dentro do federalismo brasileiro (o que provocaria a baixa visibilidade política que o Parlamento Estadual tem se comparado ao Congresso Nacional e às Câmaras Municipais), a fragmentação de demandas regionais e a fragilidade dos órgãos de controle. Porém “a lógica da carreira política brasileira, aberta e voltada aos postos do Executivo, é com certeza um dos maiores obstáculos ao fortalecimento institucional da Assembleia Legislativa” (ABRUCIO; TEIXEIRA; COSTA, 2001, p. 246).

Diante do que aconteceu durante o governo Covas, na década de 90, voltamos aos exemplos de Abrucio no livro “Os Barões da Federação”. Para Abrucio (1998, p. 146), o primeiro governador paulista a usar os poderes ultrapresidenciais foi Orestes Quércia, do PMDB, a partir de 1986. O governador que o sucedeu, Luiz Antônio Fleury Filho, teve grande votação no interior do estado. Na Assembleia Legislativa, a bancada peemedebista, eleita em 1990, também revela “fenômeno da interiorização”. Outra característica apontada por Abrucio (1998, p. 148) era a vinculação dos deputados eleitos com a máquina pública estadual. 12 dos 19 deputados estaduais eleitos pelo partido (63%) eram oriundos do Poder Público estadual ou municipal. Segundo o autor (1998, p. 148), Quercia e Fleury se utilizaram da força da máquina pública para formar maioria parlamentar. Assim, governaram utilizando os mecanismos do ultrapresidencialismo “tal qual um barão no domínio de seu feudo”.

Com base nas votações (em 1992, por exemplo, 91% das Leis promulgadas de iniciativa parlamentar se referiam a assuntos sem nenhum efeito prático sobre a sociedade, como nome de viadutos e escolas) e trocas partidárias (políticos migrando para o partido do governador), Abrucio (1998, p. 157) considerou a atuação da Assembleia Legislativa de São Paulo extremamente fraca durante o governo Fleury “pois não só ela não teve poder de decisão, como também, na maioria das vezes, os problemas mais importantes do estado nem eram discutidos na Assembléia”.

Em razão da enorme fragilidade política da Assembléia Legislativa de São Paulo, o conceito que mais se encaixa no seu caso é o elaborado por Michael Mezey em sua classificação de tipos de Legislativo, qual seja, o de Legislativo Legitimador, o qual

é definido como um Poder que não rejeita, não modifica e nem estabelece parâmetros aos projetos do Executivo (Mezey, 1975:51). (ABRUCIO, 1998, p.157).

Considerando a ausência de discussão de temas importantes como indício de fragilidade institucional, tomaremos o exemplo da crise hídrica de 2014, a maior da história de São Paulo. A crise secou o Sistema Cantareira e colocou em risco o abastecimento de nove milhões de habitantes da região metropolitana. No artigo “Por que deputados estaduais não investigam a Sabesp?”, Massonetto e Praça (2014, p. 158) apontam que a Câmara Municipal de São Paulo abriu uma CPI para investigar a SABESP e a ALESP não abriu. Entre as razões analisadas pelos autores para a inércia dos deputados estaduais estão variáveis políticas institucionais e conjunturais. Entre elas o fato de que poucos se arriscam a ser contra o governo do Estado. “Os incentivos institucionais e o cenário político impactam como os deputados pensam sobre sua carreira eleitoral, implicando que eles ajam a favor do Executivo, resultando assim na inércia fiscalizadora da ALESP”. (MASSONETTO; PRAÇA, 2014, p.158).

Os deputados do PT apresentaram requerimentos nas comissões permanentes pedindo a convocação da então presidente da Sabesp, Dilma Pena. A base governista não deixou que fossem sequer votados. Massonetto e Praça (2014, p. 164) concluem que “quanto mais estável a governabilidade, porém, menos o Legislativo cumpre sua atividade fiscalizadora”.

Godoy e Pimenta (2010) analisaram justamente a função fiscalizadora das Assembleias Legislativas de Minas Gerais e São Paulo de 1999 a 2008. São as Assembleias Legislativas que julgam as contas dos governadores todos os anos, auxiliadas pelos TCEs (Tribunais de Contas dos Estados). Os autores estudaram as Tomadas Anuais de Contas para descobrir se a configuração política das Assembleias interfere na fiscalização. No caso paulista a base governista cresceu durante o período da análise. No segundo mandato de Mario Covas (1999-2002- coligação PSDB-PTB/PSD) e após sua substituição pelo então vice-governador Geraldo Alckmin, a situação tinha maioria de 60 parlamentares (64%). A oposição (PPB, PT E PCdoB) tinha 23 deputados (24%). Com a reeleição de Alckmin a maioria governista se expandiu para 70 deputados (74%). Com a eleição de José Serra, em 2005, saltou para 72 deputados (77%). Godoy e Pimenta (2010, p. 10) mostram que no período analisado, tanto em MG quanto em SP, “nenhum parecer do Tribunal foi desfavorável à aprovação das contas do governador”. Os autores (2010, p. 12) também concluem que, nas Assembleias, apesar das ressalvas feitas pelos Conselheiros dos tribunais em alguns casos, “a apreciação favorável das contas é avassaladora”.

Em nenhum momento houve oposição relevante à apreciação favorável das contas. Pelo contrário, até nos piores quadros apresentados, quando, por exemplo, em 1999, 2000 e 2001 o TCESP questionava a ausência de esforço governamental para pagamento dos precatórios, o máximo de oposição que se instalou durante o processo de deliberação rendeu apenas um voto contrário à recomendação pela aprovação das contas. (GODOY; PIMENTA, 2010, p. 12).

Sem conflitos entre os Pareceres Prévios dos Tribunais de Contas e o julgamento das contas nas Assembleias Legislativas, a conclusão dos autores (2010, p. 14) é de “receptividade dos deputados aos pareceres técnicos advindos dos TCEs”.

Porém alguns estudos contrariam a tese de que a ALESP é “receptiva” e “homologadora”. O estudo de caso “Seriam as Assembleias Legislativas Irrelevantes?”, feito por Fábio Lacerda M. da Silva (2012), analisou os Projetos de Lei de autoria do Executivo emendados pelo Legislativo durante os anos 2003 e 2006 na Assembleia Legislativa de São Paulo. Para o autor (2012, p. 15), as emendas indicam a participação dos deputados na produção legislativa. Das 192 proposições do Executivo aprovadas no período, 96 receberam emendas dos parlamentares (50%). E 6,40% delas foram aprovadas. Silva (2012, p. 16) observa que, além da Constituição de 88 ter restringido as competências dos Estados, as Constituições Estaduais e os Regimentos Internos restringiram ainda mais a participação dos deputados no processo: “As prerrogativas atribuídas às Assembleias a partir de 1988 reduziram consideravelmente sua relevância”. Porém, apesar das restrições, ele conclui que os parlamentares têm participação relevante na produção legislativa vinda do Executivo.

Se não é possível afirmar que a participação seja elevada, tais evidências permitem, ao menos, relativizar as afirmações de que a ALESP seja <<apenas>> um cartório que homologa, isto é, que a participação dos parlamentares na produção legislativa seja nula. (SILVA, F., 2012, p. 16).

Fabrizio Ricardo de Limas Tomio e Paolo Ricci (2010) analisaram os desempenhos legislativos das Assembleias Estaduais e não concordam que as relações entre os poderes estaduais sigam os mesmos padrões da relação Presidência da República/Congresso Nacional. Para eles (2010, p. 193), os estados têm agenda política e pauta decisória próprias: “(...) os parlamentos estaduais não são versões em miniatura do poder legislativo federal”. O estudo da dupla de autores comparou o funcionamento de doze Assembleias Legislativas nas legislaturas 1999-2002 e 2002-2006. Primeiramente, Tomio e Ricci (2010, p. 197) constataram que, com exceção de Alagoas, Ceará, Rio Grande do Sul e São Paulo, a maioria das Leis é oriunda do Poder Legislativo e não do Executivo: “(...) na prática, as Leis estaduais dos deputados têm peso significativo não apenas considerando-se o volume das propostas

apresentadas, mas também na produção legislativa final”. Tomio e Ricci (2010, p. 200) acreditam que a força dos governadores não provém da fraqueza da Assembleia Legislativa. E sim do arranjo institucional brasileiro. Ou seja, das diferenças entre as competências delimitadas pela Constituição. “De fato, o escopo decisório do poder Legislativo estadual sofre de grande limitação na produção legislativa”.

(...) o arranjo institucional ajuda-nos a compreender o fato de que o Governador detém o monopólio da agenda legislativa à qual o deputado estadual está subordinado para a implementação de uma agenda pública, mas é a dinâmica partidária que nos informa quanto às diferenças encontradas entre as próprias assembleias legislativas. (TOMIO; RICCI, 2010, p. 202).

Tomio e Ricci (2010, p. 208) dividiram as propostas normativas dos deputados estaduais em três tipos. A norma estadual, que afeta a população do estado como um todo. A norma municipal, que beneficia efetivamente uma cidade ou um conjunto delas e a norma simbólica, que têm mero impacto simbólico sobre a comunidade. Em São Paulo, por exemplo, 54,7% dos Projetos de Lei de origem legislativa foram considerados estaduais no período estudado. No Rio de Janeiro, o número foi de 83,9%. No total, 53,8% dos Projetos de Lei de origem das Assembleias Legislativas foram considerados estaduais. A quantidade de propostas de cunho estadual é um bom sinal, segundo os autores (2010, p. 211): “(...) sinaliza para uma agenda pelo menos “desejada”, principalmente direcionada a definir normas e diretrizes das políticas públicas estaduais”.

Em outro estudo, Tomio e Ricci (2012) analisam a produção legislativa de três estados (SP, MG e ES) em 15 legislaturas. Eles buscaram identificar quais são os aspectos determinantes do processo decisório Estadual e usaram dois indicadores para avaliar o desempenho legislativo: as taxas de dominância e as de sucesso legislativo. Ao longo do período analisado, os autores (2012, p. 68) constataram que restrições institucionais afetaram as Assembleias Legislativas:

(...) é possível verificar, como esperado, que no início do regime militar, seja por fatores político- autoritários, seja pela mudança do contexto institucional promovida pela Constituição 1967-1969, que a atividade legislativa dos parlamentares é sensivelmente reduzida e alterada.

Tomio e Ricci (2012, p. 85) também se debruçam sobre a repartição de competências ao longo das Constituições. Quanto à iniciativa parlamentar, estes autores afirmam que, após 1946, os parlamentares foram: “totalmente excluídos desse tipo de legislação na CF autoritária

de 1967-69; excluídos somente em parte da legislação administrativa na CF de 1946; e admitidos somente a propor concorrentemente legislação tributária na CF de 1988”. Para Tomio e Ricci (2012, p. 86) é a constatação de que existe posição privilegiada do Executivo no processo legislativo estadual:

Em virtude desse tipo de distribuição de competências, que impede que os deputados estaduais iniciem proposições legislativas relevantes para o seu interesse individual - sobretudo após a CF de 1967-1969, mas também na Constituição de 1988 -, parece ser preferível um Executivo com suficiente capacidade de produção legislativa a um governador fraco e incapaz de implementar suas proposições no Parlamento.

Ou seja, impedidos de revogar as prerrogativas dos governadores ou de legislar mais amplamente, os deputados estaduais só encontrariam espaço para promover legislação com ganhos mútuos se cooperarem com os governadores. Por isso, para a maioria dos parlamentares, é melhor um Executivo estadual capaz de implementar uma agenda do que um que não consiga aprovar nada. O argumento é diferente do ultrapresidencialismo de Abrucio (1998), que coloca as Assembleias Legislativas como subordinadas a um governador forte em troca de futuros cargos e bons resultados nos municípios de origem dos parlamentares. Para Tomio e Ricci (2012, p. 86) não haveria apenas homologação de projetos, e sim, alguma forma de cooperação, como única maneira de driblar as restrições constitucionais e conseguir bons resultados:

Dessa forma, mesmo fazendo oposição (ou se apresentando como independente) à coalizão de governo, a maioria dos parlamentares não tem motivos para obstar as proposições ordinárias do Executivo. Isso, de certa forma, explica as altas taxas de sucesso encontradas nas propostas oriundas do Executivo estadual.

Segundo os autores (2012, p. 93), antes do regime militar, os parlamentares conseguiam competir com os governadores pelo mesmo tipo de normatização (pois não havia restrições constitucionais tão extensas). 79% das proposições, nas quatro legislaturas entre 1951 e 1966, eram semelhantes às propostas do Executivo nas áreas administrativa, tributária e orçamentária. Porém, com o golpe militar e as restrições constitucionais e políticas, a opção dos deputados mudou para Leis de homenagens e utilidade pública. Entre 1967 e 1986, 83% das proposições foram deste tipo. “Isto é, o predomínio de projetos simbólicos ou de baixa relevância por iniciativa dos deputados é resultado direto das restrições constitucionais que concentraram mais competências na União (...)” (TOMIO; RICCI, 2012, p. 93).

CAPÍTULO 3 - PERFIL DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DURANTE A DITADURA

3.1 Quem são os deputados que fizeram oposição ao regime militar?

Com as mudanças eleitorais impostas pela ditadura, presidente da República, governadores e prefeitos passaram a ser eleitos indiretamente. As eleições para governador e vice-governador foram modificadas pelo Ato Institucional número 3, de 5 de fevereiro de 1966, pelo então presidente Castello Branco. “Art. 1º - A eleição de Governador e Vice Governador dos Estados far-se-á pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa, em sessão pública e votação nominal” (BRASIL, 1966). O AI-3 também determinou que os governadores nomeassem os prefeitos dos municípios das capitais, no artigo 4º: “Art. 4º - Respeitados os mandatos em vigor, serão nomeados pelos Governadores de Estado, os Prefeitos dos Municípios das Capitais mediante prévio assentimento da Assembléia Legislativa ao nome proposto” (BRASIL, 1966). Segundo o Ato Institucional, os prefeitos dos demais municípios seriam eleitos por voto direto e maioria simples.

As únicas eleições que continuaram diretas foram as parlamentares, ainda era possível escolher os deputados estaduais, federais e os senadores. Concorrer a uma eleição, naquela época, era completamente diferente de hoje. Não havia recursos abundantes para fazer campanha e era preciso optar por um dos apenas dois partidos existentes. Quem escolhia concorrer pelo MDB naturalmente estava do lado da oposição ao regime militar. A atividade parlamentar podia, muitas vezes, ser perigosa e arriscada como veremos adiante. Quem eram, então, os representantes do MDB que formavam o Parlamento Estadual? Como eles entraram para a vida política?

Como se lê nos resumos de cada trajetória a seguir, a porta de entrada para a Assembleia Legislativa de São Paulo, na maioria das vezes, é consequência de posturas de oposição iniciadas no movimento estudantil, sindical ou de igrejas. Muitos deputados estaduais também chegaram ao cargo para continuar a carreira política iniciada como vereador ou prefeito e também para completar o caminho natural que começou com a criação do MDB. As informações e os depoimentos foram subtraídos das entrevistas concedidas ao programa Memórias do Poder Legislativo.

1) ALBERTO GOLDMAN

Alberto Goldman, tinha 33 anos quando foi eleito deputado estadual pela primeira vez, em 1970, com 17.226 votos. Ele exerceu dois mandatos na ALESP (1971-1975 e 1975-1979).

Goldman nasceu em São Paulo e é engenheiro civil formado pela Poli (Escola Politécnica da USP). Foi na faculdade que se envolveu na militância do movimento estudantil, como diretor do Grêmio e também presidente da UEE (União Estadual dos Estudantes). Foi membro do PCB (Partido Comunista Brasileiro), que era clandestino na época. Atuava como pequeno empresário da construção civil, quando, em 1969, filiou-se ao MDB. Ganhou a eleição para deputado estadual com o apoio, principalmente, dos membros do PCB e do movimento estudantil. No primeiro mandato foi vice-líder da bancada do MDB, que tinha apenas 15 deputados contra 52 da ARENA, e logo depois foi escolhido líder. Em 1974 reelegeu-se com 74.731 votos, o segundo deputado mais votado.

Em 1974, Goldman foi o relator da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) que investigou as universidades paulistas e em 1979 presidiu a CPI que investigou a invasão da PUC (Pontifícia Universidade Católica). Estas ações serão aprofundadas adiante, no capítulo que descreve as formas de resistência praticadas na ALESP.

Aqui foi de fato um excepcional local em que eu pude desenvolver exatamente um papel de oposição, porque eu era o líder da bancada do MDB, era um deputado do MDB e depois líder. Desenvolvemos uma campanha, um trabalho contra a ditadura aqui dentro da Assembleia Legislativa, ao lado, vizinha do comando do Segundo Exército, onde se prendia as pessoas, onde se torturava e matava. Ao lado. Imagina então! Aqui era realmente uma ilha de liberdade. (GOLDMAN, 2015).

Depois da ALESP, Goldman passou pelo PMDB, PCB e PSDB, onde chegou a vice-presidente do partido. Foi eleito deputado federal (seis mandatos) e ocupou os seguintes cargos: secretário Especial de Coordenação de Programas de Governo (no governo de Orestes Quécia), ministro dos Transportes (no governo de Itamar Franco), secretário de Estado do Desenvolvimento (no governo José Serra) e quando José Serra deixou o governo para disputar a Presidência, em 2010, Goldman, que era o vice, tornou-se governador do Estado de São Paulo.

2) NELSON FABIANO SOBRINHO

Na Assembleia Legislativa de São Paulo, Goldman ganhou ajuda no trabalho de oposição com a eleição, em 1974, de Nelson Fabiano Sobrinho. Nelson Fabiano nasceu em Santos, cidade que na época da ditadura era conhecida como “cidade vermelha”. O regime militar já havia cassado um amigo dele, que também era de Santos: Mario Covas. E foi ao político Mario Covas que o jovem advogado pediu um conselho antes de se candidatar, primeiro, ao cargo de vereador na cidade:

E o Mario falou o seguinte: olha Fabiano, se você usar a tribuna uma única vez que seja para impedir uma violência contra uma única pessoa humana o teu mandato já valeu a pena. E foi ouvindo isso que eu me dediquei exclusivamente à luta pelo estado de direito. (SOBRINHO, 2015).

Na luta pelo estado de direito, Nelson Fabiano elegeu-se vereador. Na Câmara dos Vereadores a primeira atitude foi fazer um Projeto de Lei revogando as mordomias do general que era o prefeito. Ganhou o apoio da imprensa, mas o projeto perdeu porque a maioria era governista. Porém, o trabalho deu resultado. A bancada de nove vereadores elegeu quatro deputados estaduais. Chegou à ALESP aos 32 anos. Foi cassado logo no começo do segundo ano de mandato, em 1976.

3) MARCOS AURÉLIO RIBEIRO

Marcos Aurélio Ribeiro participou ativamente da militância estudantil, foi ligado ao movimento de base da igreja católica (movimentos contra a carestia, loteamentos clandestinos), advogado de vários sindicatos, um dos fundadores do MDB em São Paulo e depois da abertura política fez parte da primeira bancada do PT na Assembleia Legislativa. Eleito deputado estadual em 1978, Marcos Aurélio nasceu em 1945 em Cássia dos Coqueiros, interior de São Paulo. Em 1964 entrou na faculdade de direito da USP (Universidade de São Paulo), na capital. Durante os cinco anos de curso organizou passeatas que pediam a volta da democracia. Em 1968 era o presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto quando os estudantes ocuparam o prédio no Largo São Francisco, como forma de protesto contra a ditadura. No mesmo ano foi preso junto com José Dirceu no congresso da UNE (União Nacional dos Estudantes) em Ibiúna. Foram 68 dias preso. A liberdade só veio com o último habeas corpus político antes do AI-5.

A trajetória de luta empurrou, quase que naturalmente, o jovem advogado para o trabalho de ajudar a fundar o MDB. Mas para muitos o caminho não era tão natural assim:

Nós tínhamos um bipartidarismo que era uma coisa falsa, era uma coisa imposta pela ditadura. Arena e MDB, que eram os dois partidos, não tinham nenhum sentido. (...) todo mundo queria entrar na ARENA. Para fundar o MDB foi quase que uma tentativa que foi feita. Quase que ele não sai porque ninguém queria ser oposição à ditadura. Todo mundo tinha medo. (RIBEIRO, 2015).

4) JOAQUIM CARLOS DEL BOSCO AMARAL

Joaquim Carlos Del Bosco Amaral é filho de pai português e mãe italiana. Desde cedo lia os clássicos da literatura e era um apaixonado pela sala de aula. Tornou-se professor e

apesar de crítico, não pensava em fazer parte da política. “Eu era um homem que achava que o que separa direita de esquerda é simplesmente uma cerca muito tênue porque ditadura de esquerda e de direita para mim são péssimas” (AMARAL, 2015). Até que os alunos começaram a incentivar a candidatura dele para o cargo de vereador. Ele foi um dos fundadores do MDB e ganhou as eleições para a Câmara Municipal de Santos, em 1968 (o segundo mais votado). Em 1970 decidiu concorrer ao cargo de deputado estadual e ganhou. Chegou quando a ARENA ainda era maioria e viu o jogo virar nas eleições seguintes, quando conseguiu a reeleição. Este episódio contado por ele aconteceu durante o primeiro mandato (1971-1975):

Os nazistas, neonazistas no Brasil, fizeram uma reunião em Rezende, num hotel, para comemorar o aniversário do nocivo e nauseabundo Adolf Hitler. E nós, no dia seguinte, eu e o deputado Goldman fizemos um apelo da tribuna para que as autoridades, imagine se autoridades, se ditadura iam combater o nazismo? Mas fizemos tal barulho que os organismos internacionais fizeram uma ligeira intervenção, talvez, que nós não tivemos conhecimento do termo, que o governo brasileiro acabou prendendo líderes nazistas que eram procurados como criminosos de guerra. (AMARAL, 2015).

Del Bosco Amaral chegou a vice-líder do MDB e foi um dos deputados estaduais que mais se arriscaram para ajudar na fuga de pessoas procuradas pelo regime. As ações serão descritas no próximo capítulo.

5) GUAÇU PITERI

A primeira reunião política da vida de Antônio Guaçu Piteri não aconteceu dentro de gabinetes ou salas protocolares. Ele foi convocado às pressas para uma reunião na cozinha de casa, com os pais, imigrantes da segunda guerra, e os dez irmãos. Guaçu era o caçula da família pobre que vivia em Osasco. Ainda criança teve de decidir se queria continuar estudando pois seria um sacrifício para todos mantê-lo na escola. Ele disse sim ao ver os olhos cheios de lágrimas da mãe. Para honrar o privilégio Guaçu estudou muito para passar na Esalq, a faculdade de agronomia da USP de Piracicaba. Lá tornou-se presidente do Centro Acadêmico. E foi tão bem nas aulas que ganhou uma bolsa de estudos para fazer uma pós-graduação em sociologia, nos Estados Unidos. Ao voltar para Osasco foi aplaudido pelos vizinhos e amigos, que conheciam a história de superação. Foi a experiência pessoal que fez Guaçu entrar para a política.

Eu sempre pensava o seguinte: a política é o caminho mais curto para diminuir as diferenças entre os pobres e os ricos. Eu pensava, poxa, é na política que a gente pode encontrar um atalho para resolver os grandes problemas sociais. (...) em virtude da minha própria família, do ambiente em que eu vivia ser um ambiente de tanta dificuldade econômica e social, eu então tinha isso na cabeça. Este ficou sendo um ideal. (PITERI, 2014).

Piteri (2014) ajudou a formar o MDB em Osasco: “Eu não consigo me ver nem por um instante naquele bipartidarismo que não fosse no MDB. Eu acho que se eu não tivesse espaço no MDB eu não teria entrado na política”. O ambiente da cidade, que tinha sindicatos fortes e grandes greves, formava um reduto de oposição. Guaçu conquistou a Prefeitura da cidade, em 1966. Após a experiência como prefeito, onde lutou pelo processo de autonomia de Osasco, Guaçu disputou o cargo de deputado estadual nas eleições de 1970 e chegou à ALESP em 1971. A transição de chefe do executivo ao posto de deputado da minoria não intimidou Guaçu.

Eu nunca aceitei o golpe militar. Eu achei que não tinha sentido dentro da minha crença de democrata, de alguém que preza a liberdade. Eu estava disposto com outros políticos e muita gente a enfrentar o sacrifício ou a dificuldade que fosse necessária para lutar por esse ideal democrático. (PITERI, 2014).

6) EVANDRO MESQUITA

Evandro Mesquita estava no Palacete Prates, em São Paulo, para a reunião que iria formalizar o diretório do MDB no Estado. Eram necessárias 11 assinaturas. A imprensa já esperava do lado de fora quando o senador Lino de Matos percebeu que faltava uma assinatura. Mas eles não podiam desistir. Começou então uma corrida contra o relógio. Lino interrompeu a reunião ao meio-dia e pediu para os jornalistas voltarem no fim da tarde. Evandro Mesquita foi, literalmente, voando atrás do último nome. Pegou um avião no Campo de Marte para Bauru, no interior do estado. Desceu, pegou um taxi e se encontrou com o deputado federal Luiz Francisco da Silva Carvalho, que assinou o documento. Tomou o avião de volta, mais um taxi e chegou ao Palacete a tempo. “Tinha sido possível conseguir as 11 assinaturas, estava formado o diretório do MDB em São Paulo” (MESQUITA, 2015). O sufoco que parece cena de filme faz parte da trajetória de Evandro Mesquita, que entrou para a política ao se encantar com o movimento popular em prol da candidatura de Jânio Quadros para presidente do Brasil. Evandro Mesquita foi um engajado apoiador, tanto que acabou sendo levado para Brasília após a vitória de Jânio. Foi de Evandro Mesquita a missão de organizar o PTN (Partido Trabalhista Nacional), base de Jânio, no estado de São Paulo e depois em outros três estados. Trabalho que ele repetiria, posteriormente, com o MDB. Na

capital trabalhou no Senado, como assessor do senador Lino de Matos. Evandro acompanhou a renúncia de Jânio de perto e outros acontecimentos que conta como se tivessem acontecido ontem. Ele estava no plenário, em 1963, quando o senador Arnon de Mello (PDC-AL) deu três tiros no senador Silvestre Péricles (PTN-AL) e acabou matando um senador do Acre. Entre as memórias também estão os momentos que saiu do Congresso Nacional para comprar, numa papelaria, o livro de atas para registrar o nome de senadores e deputados federais que criaram o primeiro diretório do MDB. Na Assembleia Legislativa de São Paulo, Mesquita foi deputado estadual por 14 anos. Nas eleições de 1970 entrou como suplente. Assumiu o cargo em 1973 e nas eleições de 1974 foi um dos mais votados. Reeleito por outros dois mandatos ficou na ALESP até 1987.

7) ALMIR PAZZIANOTTO

Almir Pazzianotto nasceu em Capivari, no interior de São Paulo, em 1936. Estudou direito na PUC de Campinas e concluiu o curso em 1960. Mudou-se para a capital e começou a trabalhar para a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado. Passou a ser advogado de sindicatos e outras federações de trabalhadores. A primeira eleição que disputou para deputado estadual ficou como suplente, em 1974. Assumiu o mandato em 1977 e foi reeleito nas duas eleições seguintes, em 1978 e 1982. Enquanto atuava como deputado não deixou de exercer a função de advogado dos movimentos sindicais. Porém, durante a ditadura, o desenvolvimento de muitos movimentos foi interrompido por meio, principalmente, de intervenções.

Os sindicatos estavam sufocados e havia, ainda, outro agravante: o arrocho salarial. “O regime militar desde sua implantação em 1964 até cair em 1985 fez da política salarial praticamente seu único instrumento de combate à inflação” (PAZZIANOTTO, 2014).

Almir Pazzianotto, em 1983, foi escolhido pelo governador Franco Montoro para a secretaria de Estado das Relações do Trabalho. No cargo enfrentou a manifestação dos boias-frias de Guariba, na região de Ribeirão Preto, e promoveu o primeiro acordo conquistado para a categoria dos trabalhadores rurais. Também participou das negociações da greve dos sapateiros de Franca, na mesma região. Em 1985 foi escolhido pelo presidente Tancredo Neves para ministro do Trabalho. Com a morte de Tancredo, permaneceu no cargo e fez parte dos ministros que ajudaram a implantar o plano Cruzado I. Implantou o seguro-desemprego e assegurou que nunca mais acontecessem intervenções nos sindicatos. Saiu do ministério do

Trabalho em 1988, quando foi indicado para ministro do TST (Tribunal Superior do Trabalho).

8) EDUARDO SUPLICY

Eduardo Suplicy nasceu em 1941, em São Paulo. cursou administração de empresas na FGV (Fundação Getúlio Vargas). Foi presidente do Centro Acadêmico de 1963 a 1964 e organizou as assembleias de estudantes e professores contra o golpe militar. Em 1966 passou num concurso para professor de economia e dedicou-se ao mestrado e ao doutorado. Juntamente com a carreira acadêmica passou a escrever, em 1976, artigos de assuntos econômicos para o jornal Folha de São Paulo. Os textos passaram a ser cada vez mais comentados e os amigos sugeriram que ele se inscrevesse no MDB, em 1977. Na campanha para deputado estadual de 1978, Suplicy conta que apenas entregou panfletos para divulgar a candidatura. E teve 70 mil votos. Na Assembleia Legislativa de São Paulo, antes de assumir o cargo em março de 1979, Suplicy se reuniu com a bancada do MDB, que pela segunda vez, seria maior que a bancada da ARENA na ALESP. Juntos, os 53 deputados estaduais do MDB escolheram o alvo principal do mandato que começaria.

Naquele encontro de dezembro nós colocávamos como um objetivo muito importante lutar por eleições livres e diretas. Não apenas para governador, tinha acabado de ser eleito indiretamente pelo Colégio eleitoral Paulo Maluf. E ele estava para indicar um prefeito para substituir o indicado na gestão anterior pelo governador Paulo Egídio, que era Olavo Setúbal. Então nós falamos, vamos lutar com toda nossa força para que em São Paulo volte a haver eleição direta para prefeito da capital bem como de todas capitais e áreas de segurança nacional. (SUPLICY, 2016).

Eduardo Suplicy estava no primeiro ano de mandato quando o pluripartidarismo foi restabelecido, no final de 1979, por meio da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, sancionada pelo Congresso Nacional. Convidado a fazer parte da primeira bancada do PT na ALESP, Suplicy fez uma pesquisa com seus eleitores. “85% deles concordaram que eu fosse para o PT” (SUPLICY, 2016). Elegeu-se deputado federal, vereador e o primeiro senador do Partido dos Trabalhadores. O projeto dele que cria a Renda Básica de Cidadania foi sancionado pelo presidente Lula em 2004, mas ainda não saiu do papel.

9) BENEDITO FERREIRA CAMPOS

Benedito Ferreira Campos trabalhou na roça até os 15 anos e tornou-se um comerciante bem sucedido em Araras, interior de São Paulo. O pai havia sido vereador em

Conchal, mas ele não pensava em entrar para a política. O pequeno supermercado que tinha ajudou a conhecer muitas pessoas e ele decidiu se candidatar a vereador pelo MDB, em 1972. Eleito, disputou para deputado estadual em 1974. Foi o primeiro deputado estadual da história de Araras. Quando chegou à ALESP tinha apenas 28 anos. Decidiu cursar direito enquanto exercia o cargo de deputado e dividiu as aulas com o exercício do mandato. Como forma de fortalecer o trabalho de oposição, abria as portas do gabinete para todo tipo de demanda e se surpreendeu com a resposta positiva da população. “A sociedade civil vinha muito à Assembleia” (CAMPOS, 2015). O espaço aberto pelos deputados era a alternativa de diálogo para as pessoas e, por outro lado, também favorecia o trabalho parlamentar.

Vinham associações, aquela coisa toda. Todos com medo da repressão, aquela coisa toda, mas eles vinham muito à Assembleia e isso fortalecia a gente. Dava força. Nós, que éramos da oposição éramos as pessoas que eles procuravam para poder ajuda-los nas suas reivindicações. (CAMPOS, 2015).

Reeleito para outros mandatos, Benedito Ferreira Campos foi deputado estadual por doze anos.

10) OSWALDO DORETO CAMPANARI

Oswaldo Doreto Campanari nasceu na zona rural de Marília, interior de São Paulo, em 1930. Ele só foi para a cidade aos 14 anos, quando começou a estudar. Em 1952 começou a cursar medicina na Universidade Federal do Paraná e foi presidente da União Paranaense dos Estudantes. Ainda na graduação organizou um partido político, a ALA (Aliança Liberal Acadêmica), que lutava por melhorias no restaurante universitário e na Casa do Estudante. Chegou a criar uma horta comunitária e uma padaria para melhorar a alimentação dos alunos e também passou a participar das reuniões da UNE. “Aprendi muito na vida estudantil a fazer política” (CAMPANARI, 2014). Formou-se médico em 1959 e voltou para Marília. Na cidade ajudou a fundar o MDB. “Fui a ficha número 1 do MDB em Marília” (CAMPANARI, 2014).

Em 1968 foi eleito vereador pelo partido e chegou à presidência da Câmara Municipal. Eleito deputado estadual em 1974 com quase 40.000 votos, foi reeleito em 1978. Ele substituiu Alberto Goldman na liderança do partido. Da ALESP, o parlamentar seguiu para a Câmara dos Deputados e em 25 de abril de 1984 votou a favor da emenda Dante de Oliveira, que propunha o restabelecimento das eleições diretas para presidente da República. A emenda não obteve o número necessário de votos para aprovação. Em 1985, Campanari,

então, votou no Colégio Eleitoral para o candidato oposicionista Tancredo Neves. Em 1986 foi eleito deputado federal constituinte.

11) ROBERTO PURINI

Roberto Purini, em 1979, começava o primeiro dos seus cinco mandatos na Assembleia Legislativa. Eleito pelo MDB com 39.581 votos, fazia uma oposição efetiva ao governador Paulo Maluf, que havia chegado ao cargo indiretamente em 1978. Mas, ao ver uma emenda constitucional de sua autoria aprovada, Purini precisou agendar uma conversa com o governador. O MDB tinha maioria, mas Maluf tentava cooptar deputados para seu lado. Sabendo disso a imprensa pegou no pé.

Quando se falava de chegar próximo ao Palácio dos Bandeirantes você era um adesista. E naquela época tinha uma classificação. O senhor é um autêntico ou é moderado? Aí eu disse a uma jornalista, né, um dia eu falei você dá licença que eu vou criar um terceiro tipo. Eu diria que sou um moderado autêntico. (PURINI, 2014).

Roberto Purini sabia como responder aos jornalistas porque era um deles. Apesar de ter nascido em Poloni, no interior do estado, em 1937, Purini fez carreira em Bauru. Começou a trabalhar no rádio e tornou-se jornalista, professor e advogado. Ganhou as eleições para vereador e na Câmara de Bauru cumpriu dois mandatos (1968-1972 e 1972-1976), sempre pelo MDB. Foi deputado estadual durante vinte anos. O primeiro dos cinco mandatos consecutivos na Assembleia Legislativa começou em 1979. Com o fim do bipartidarismo passou a integrar o PMDB. Em 1989 foi o relator da Constituinte Paulista.

12) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO

Luiz Benedicto Máximo ainda era menino quando subia ao palanque para acompanhar os comícios. O pai foi vereador e prefeito por duas vezes em Jacareí. Prestava tanta atenção que passou a ser o orador obrigatório das campanhas, mesmo sem ser candidato. Mal sabia que um dia chegaria ao cargo de presidente da Assembleia Legislativa.

Formou-se advogado e foi vereador em Jacareí entre 1959 e 1963. Depois abandonou a política quando entrou para o Ministério Público. Luiz Máximo foi morar em São José dos Campos e passou a dar aulas no curso de direito. Lecionava introdução à ciência do direito e direito penal. Foi quando percebeu que não tinha abandonado a política de vez.

Era difícil para a gente como professor de direito, ensinar direito para os jovens, quando o direito do Brasil era editado através dos chamados Atos Institucionais, essa coisa toda (...) então comecei a chamar a atenção por essas minhas posições. E fui, inclusive, advertido naquela ocasião pelo diretor da Faculdade, que do quartel militar tinha chegado uma queixa de que o Dr. Máximo estava extrapolando nas aulas. (MÁXIMO, 2014).

Ele decidiu, então, concorrer ao cargo de deputado estadual pelo MDB. Foi eleito em 1978 com 26.565 votos. Luiz Máximo foi reeleito para outros dois mandatos (1983-1987 e 1987-1989). Entre 1983 e 1984 dividiu o cargo de líder da bancada do PMDB com o de líder do governo Franco Montoro. Algo inédito até então. Da ligação com Montoro surgiu o convite para ser secretário do Trabalho, cargo que ocupou entre 1985 e 1986. Entre 1987 e 1989 foi presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, participando do processo de elaboração da Constituição Paulista. Quando a nova Carta Magna foi entregue à população, em outubro de 1989, o presidente da ALESP era o deputado Tônico Ramos. O conjunto de Leis foi feito por 84 deputados constituintes eleitos e ampla participação da sociedade civil.

A Constituição que mais tem caráter de perenidade, de maior respeitabilidade é aquela que surge de transação de compromissos, mas transação e compromissos realizados após o entrechoque de opiniões e de atitudes, para daí você extrair o meio termo. Este foi o grande mérito que os constituintes estaduais tiveram. (MÁXIMO, 2014).

13) FÁBIO PORCHAT

A primeira vez que Fábio Porchat chegou ao plenário da Assembleia Legislativa causou um certo espanto.

(...) Eu usava um cabelo mais comprido, então foi uma espécie de escândalo aqui na Assembleia quando eu cheguei. Mesmo porque eu cheguei num dia sem gravata. Aí o pessoal falou: não, não pode entrar no plenário. Daí um amigo meu que trabalhava, que era funcionário aqui na Assembleia, me emprestou a gravata e o paletó. E eu entrei de sandália mesmo, mas de gravata e paletó. (PORCHAT, 2014).

Cabeludo e de sandálias, Fábio Porchat foi eleito em 1974 pelo MDB com 28.917 votos. Era o representante da militância artística e cultural da época. Fábio foi lançado por Di Cavalcanti, que pediu apoio ao candidato por meio de um manifesto assinado à época por pessoas ligadas ao teatro, cinema e literatura. Porchat era empresário da cultura e fazia parte da Academia latino-americana de Arte. Chegou cheio de ideias novas. E encontrou uma Assembleia Legislativa cinza. Não só porque eram os anos de chumbo.

Naquela época não só não havia como era proibido haver obras de arte na Assembleia. Eu fui o primeiro, inclusive, eu cheguei a primeiro secretário da Assembleia. Enfim, eu consegui que caísse, caducasse essa resolução totalmente sem nexos, não é? Fazendo com que acontecessem os eventos de artes plásticas aqui na Assembleia. (PORCHAT, 2014).

Fábio Porchat formava grupos de trabalho e comitês para tratar as artes na Assembleia Legislativa. Implantou o Museu do Café em Santos e reestruturou a Casa da Fazenda, que fica no bairro do Morumbi, em São Paulo. Também lançou a semente das discussões sobre uma Lei de incentivo à cultura, para que as empresas pudessem deduzir os valores investidos de ICMS devido e assim aumentar os investimentos no setor.

14) AUGUSTO TOSCANO

Augusto Toscano nasceu em Taquaritinga, no interior de São Paulo. Dono de uma voz forte, começou a carreira na rádio Imperial de Taquaritinga, em 1948. Depois de inaugurar a Rádio Aparecida, em 1951, mudou-se para a cidade de Arapongas, no Paraná. Lá chegou a ser candidato a prefeito, mas perdeu a eleição. De volta ao estado de São Paulo, estabeleceu uma relação de amizade com Jânio Quadros, que disputava o governo em 1954, ajudando na campanha de casa em casa. Nos anos 60 fez grande sucesso na Rádio Piratininga, da capital. A estreia na política aconteceu quando recebeu uma ligação de Jânio insistindo para que disputasse o cargo de deputado estadual em 1974. Augusto Toscano foi eleito pelo MDB com 43.955 votos.

Nessa época, além de radialista, Augusto Toscano exercia a advocacia popular. Na Assembleia Legislativa, um dos primeiros projetos apresentados exigia a transparência do TCE (Tribunal de Contas do Estado).

Eu me deparei, de acordo com a Constituição vigente à época, de que o Tribunal de Contas do estado de São Paulo era meramente um órgão auxiliar da Assembleia Legislativa, não tinha essa autonomia que tem hoje. Então eu apresentei um Projeto de Lei, que criou uma grande celeuma, exigindo que o Tribunal de Contas prestasse contas de suas contas à Assembleia Legislativa de São Paulo. (TOSCANO, 2014).

Durante o mandato que cumpriu até 1979, Augusto Toscano teve papel importante também na oposição ao governador Paulo Egídio Martins, que havia sido indicado pelo general Ernesto Geisel em 1974. Augusto Toscano voltou ao Parlamento Estadual de 1983 a 1987. Líder da bancada de onze deputados do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), fez oposição ao governo de Franco Montoro. E na disputa pela prefeitura de São Paulo, em 1985, brigou com o amigo Jânio Quadros para apoiar Fernando Henrique Cardoso.

15) FRANCISCO DIAS

Francisco Dias veio do Ceará de pau de arara para São Paulo quando tinha apenas dez anos de idade, em 1947. O pai foi trabalhar numa fazenda, mas as coisas não deram certo e a família voltou para o Ceará. Lá também não se adaptaram e voltaram de novo para São Paulo. Em 1954 fixaram residência em Guarulhos e Francisco Dias foi para o seminário em Cotia. Formou-se em teologia presbiteriana em 1962. O primeiro emprego de professor foi arrumado por Néfi Tales, que também era professor e futuramente seria deputado estadual. Foi Néfi quem impulsionou a filiação de Francisco Dias ao MDB. Juntos os dois se candidataram em 1976 na dobradinha Francisco Dias para vereador e Néfi para prefeito de Guarulhos. Em 1978, Francisco Dias concorreu ao cargo de deputado estadual e foi eleito com 25.982 votos. O ambiente político da ALESP, durante a legislatura 1979-1983, chamou a atenção.

“Essa Assembleia aqui só faltava pegar fogo. Porque tinha gente dos mais variados setores de atividade que vinham aqui por causa dos seus representantes. Porque nós tivemos um número muito grande de deputados de oposição” (DIAS, 2014).

O professor Dias, como era chamado, fez parte das Comissões de meio-ambiente, saúde e educação da Assembleia Legislativa. Sempre na oposição. “Aqui nós lutamos muito pela liberdade de expressão” (DIAS, 2014). Representou a classe dos professores, principalmente. “Eu defendia aqui o professorado. Me lembro de uma época que o Maluf demitiu quase todos os diretores e brigamos até voltarmos o status quo (...) conseguimos a vitória e eu era um dos líderes” (DIAS, 2014). Depois da experiência como deputado estadual, Francisco Dias foi eleito deputado federal constituinte em 1988.

16) JOSÉ GREGORI

José Gregori foi eleito para a Assembleia Legislativa, em 1982, pelo PMDB. Ele chegava do movimento pelos direitos humanos exercido pela comissão Justiça e Paz, de iniciativa do bispo da igreja católica, Dom Paulo Evaristo Arns. Durante a ditadura, entre outras ações, a Comissão recebia denúncias de pessoas desaparecidas e entrava em contato com a polícia política para dizer que sabiam do sumiço. Uma resistência que não utilizava a violência.

Nós fizemos uma resistência que eu acho que foi bastante incômoda e desconfortável para o governo da época, porque a gente conseguiu alguns avanços, não é? Mas sem apelar para a violência. (...) Eu sempre me opus aos radicalismos e, portanto, não acho que para resistir à ditadura você necessariamente tenha que fazer uso da violência. O Mandela resistiu pacificamente, o Luther King resistiu pacificamente, o Gandhi resistiu pacificamente, e acho que alguns grupos brasileiros nesta época da

ditadura inclusive este do qual eu modestamente fiz parte capitaneado por Dom Evaristo resistiu pacificamente. O que não queria dizer uma resistência de braços cruzados. (GREGORI, 2015).

José Gregori estudou na faculdade de direito da USP, no Largo São Francisco. Foi militante estudantil e também professor da PUC. Levou toda esta bagagem de resistência para o Parlamento Estadual.

Eu acho que realmente fora da democracia não há salvação. E eu acho que isso realmente vem dos bancos escolares, quer dizer, eu li muita coisa que tinha acontecido na época da ditadura do Vargas, e foi muita tortura, muita violência, ele chegou ao ponto, por exemplo, de entregar praticamente ao nazismo a mulher do Luís Carlos Prestes, que era o líder comunista na época, quer dizer, uma coisa que me marcou muito como ato de violência, a Olga Benário Prestes. (...) De forma que eu acho que é por aí, no tempo de militante da União Nacional dos Estudantes, que naquele tempo era uma entidade ecumênica que abrangia todas as tendências, eu acho que é por aí que eu deva procurar minhas raízes democráticas. (GREGORI, 2015).

José Gregori foi escolhido pelo governador Montoro como secretário de Descentralização e Participação. No cargo montou conselhos representativos das minorias, por exemplo. Ainda a lado de Montoro teve uma grande participação na campanha pelas Diretas Já, durante o governo do presidente João Batista Figueiredo. Em 2000 foi nomeado ministro da Justiça por Fernando Henrique Cardoso. Antes havia coordenado o primeiro Plano Nacional dos Direitos Humanos. Também teve participação na aprovação da Lei 9.140, da Presidência da República, que reconheceu a existência de responsabilidade do Estado nos desaparecimentos de pessoas que participavam de atividades políticas entre os anos de 1961 e 1979. José Gregori foi o primeiro brasileiro a ganhar o prêmio de direitos humanos da ONU (Organização das Nações Unidas).

3.2 A origem política dos deputados estaduais

O quadro a seguir (quadro 4) permite observar que os deputados estaduais estudados chegaram à Assembleia Legislativa impulsionados pela participação em movimentos sociais, como consequência da experiência adquirida em Câmaras Municipais e Prefeituras, na atividade de campanha política para outro candidato ou no exercício de função burocrática em gabinetes.

Quadro 4 - Origem Política dos Deputados Estaduais

Deputado Estadual	Mandato	Origem	Profissão
	1971-1975	Movimento estudantil	
Alberto Goldman	1975-1979		Engenheiro civil
Nelson Fabiano			
Sobrinho	1975-1979	Vereador em Santos	Advogado
		Movimento	
Marcos Aurélio	1979-1983	estudantil e da Igreja	Advogado
Ribeiro		Católica	
Joaquim Carlos Del	1971-1975		
Bosco Amaral	1975-1979	Vereador em Santos	Professor
			Engenheiro
Guaçu Piteri	1971-1975	Prefeito em Osasco	agrônomo/Sociólogo
	1971-1975		
	1975-1979	Envolvimento em	
Evandro Mesquita	1979-1983	campanha política e	Advogado
	1983-1987	experiência de	
		trabalho em Brasília	
	1975-1979		
Almir Pazzianotto	1979-1983	Movimento Sindical	Advogado
		Movimento	
Eduardo Suplicy	1979-1983	Estudantil	Professor
	1975-1979		Comerciante/cursou
Benedito Ferreira	1979-1983	Vereador em Araras	direito durante o
Campos	1983-1987		mandato
Oswaldo Doreto	1975-1979	Movimento	
Campanari	1979-1983	Estudantil	Médico
	1979-1983		
	1983-1987		
Roberto Purini	1987-1991	Vereador em Bauru	Advogado, Jornalista
	1991-1995		e Professor
	1994-1999		

	1979-1983	Vereador em Jacareí,	
Luiz Benedicto	1983-1987	experiência pessoal	Promotor de Justiça,
Máximo	1987-1991	(pai era político)	Professor
Fábio Porchat	1975-1979	Movimento Cultural	Empresário
Augusto Toscano	1975-1979	Envolvimento em campanha política	Radialista e Advogado
Francisco Dias Alves	1979-1983	Vereador em Guarulhos	Professor
José Gregori	1983-1987	Movimento pela Defesa dos Direitos Humanos	Advogado e Professor

Fonte: quadro elaborado pela autora (2018).

Dos 16 deputados estaduais estudados, sete começaram as atividades políticas como militantes em movimentos estudantis, sindicais, de igreja, culturais ou de direitos humanos. Outros sete entraram para a política anteriormente ao cargo de deputado estadual, como vereadores e prefeitos. E dois deles participaram ativamente de campanhas para outros candidatos.

As experiências pessoais que estes deputados levaram para a Assembleia Legislativa de São Paulo serviram de bagagem para a resistência que eles estavam dispostos a fazer. O encontro, na mesma Instituição, de deputados carregados de ideais (pois já tinham lutado por causas que eles consideravam justas) com deputados que tinham experiência de oposição (em legislativos ou executivos municipais) formou um caldeirão com força suficiente para incomodar e chamar a atenção do regime.

Se nos dias atuais os partidos de oposição (PT e PSOL) não conseguem maioria para criar dificuldades ao governo do PSDB, como, naquela época, parlamentares conseguiram desafiar um regime marcado pelas ameaças e pelo medo? O deputado Francisco Dias conta que não havia receio. “Eu acho que a Assembleia Legislativa naquela época foi a voz preponderante para chegarmos a derrubar a ditadura porque a gente não tinha medo. (...) Era um espaço que nós podíamos emprestar para o Brasil” (DIAS, 2014).

Uma das explicações para a falta de medo é o fato de todos, unidos, lutarem contra um inimigo comum.

Os políticos de hoje dizem: na sua época era mais fácil. Era mais fácil porque vocês tinham um inimigo de plantão, que era a ditadura. Sim, era mais fácil. Mas demandava torcer um pouco mais para que não nos acontecesse a tragédia de ser levado portão adentro de um DOI-CODI ou de outra Instituição nefasta semelhante. (AMARAL, 2015).

Ao chegarem ao Parlamento, os deputados não abandonaram os ideais que os moviam na militância dos movimentos estudantis ou sindicais. “Para resistir eu acho que não há melhor bandeira do que os direitos humanos. Então foi sob a bandeira dos direitos humanos que nós resistimos” (GREGORI, 2015). Ou pelos quais faziam oposição nas Câmaras de Vereadores. Pelo contrário. Na Assembleia Legislativa, estes parlamentares conseguiram formar uma união. A Instituição deu ao trabalho, ao mesmo tempo, visibilidade e proteção. Nota-se porém que, durante o período em que estiveram na ALESP, os deputados não usaram o cargo como trampolim para futuras candidaturas. O sucesso posterior obtido por muitos deles veio como consequência do trabalho de oposição à ditadura.

3.3 O processo legislativo durante a ditadura

Quando o golpe militar aconteceu vigorava na Assembleia Legislativa de São Paulo o Regimento Interno de 1956. Segundo a pesquisadora Roberta Clemente, que estudou a evolução das regras do jogo na ALESP, as reformas estabelecidas por este Regimento favoreciam o presidente da Casa e os líderes partidários.

O Presidente da Assembleia adquiriu poderes quase totalitários sobre o processo legislativo e sobre os resultados da ação da Assembleia, incompatíveis com um órgão plural no qual formalmente todos são iguais em direitos e deveres, com um mandato conferido pela população. Porém, todas essas mudanças foram aprovadas pela maioria dos deputados que, portanto, concordaram com a centralização do poder. (CLEMENTE, 2000, p. 106).

Por meio de Resoluções, este Regimento Interno foi sendo modificado ao longo dos anos. A primeira modificação realizada depois do golpe militar foi em 23 de abril de 1964. A resolução 512 determinava que, verificada a presença de pelo menos um terço dos membros da Assembleia, o presidente passaria a abrir a sessão dizendo: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO). Roberta Clemente destacou a mudança.

Desde o Império, o Regimento apenas determinava que o Presidente, após verificar se havia quórum, declararia aberta a sessão. Após 75 anos de Estado laico

introduzido pela República, chama a atenção a invocação de Deus para uma atividade eminentemente pública e civil. (CLEMENTE, 2000, p. 88).

Em 1965 a Constituição estadual recebeu emendas, num processo de adequação à Constituição Federal.

O Governador obteve competência exclusiva para a iniciativa das Leis que criassem cargos, funções ou empregos públicos, aumentassem vencimentos ou a despesa pública e dispusessem sobre a fixação do efetivo da Força Pública, não sendo admitidas emendas que aumentassem a despesa prevista. (CLEMENTE, 2000, p.105).

Os Projetos de Lei de iniciativa do governo estadual deveriam ser debatidos e votados em 45 dias, senão seriam considerados aprovados. “Estas alterações deram ao Governador o poder de fixar a agenda e o ritmo dos trabalhos do Legislativo” (CLEMENTE, 2000, p. 105). Os projetos de iniciativa parlamentar, que contassem com a assinatura de um quarto dos membros, poderiam ser apreciados em 120 dias. Se isso não acontecesse os projetos também seriam automaticamente aprovados. Em 1967 foi promulgada a nova Constituição Estadual e o Regimento Interno foi novamente alterado.

Entre as novidades que a Constituição de 1967 trazia estava a fixação do número de deputados em Lei: um para 500.000 habitantes. A mudança reduziu o número de deputados de 116 para 67. A prerrogativa do deputado não poder ser preso, salvo em flagrante de crime inafiançável, não mudou. Porém, nestes casos de flagrante “os autos seriam imediatamente encaminhados ao Presidente da Assembléia, para que se decidisse, em 48 horas, sobre a prisão e formação ou não da culpa” (CLEMENTE, 2000, p. 110).

Ainda de acordo com Clemente (2000, p. 110), o parlamentar também deveria fazer uma declaração pública de bens ao tomar posse e ao se despedir do mandato.

Quanto aos vetos, o prazo para início da discussão passou a ser de apenas dez dias. “O estabelecimento rígido de prazo para a Assembleia se manifestar dificultava a atuação da oposição: pouco tempo havia para a negociação, e a base de sustentação governista poderia simplesmente obstruir os trabalhos para alcançar seus objetivos” (CLEMENTE, 2000, p. 112).

Entre as alterações do Regimento Interno ocorridas em 1967 estão o estabelecimento de votação nominal para todos os cargos da Assembleia, incluindo a Mesa Diretora, e também a obrigação da Mesa de prestar contas anualmente sobre seus gastos.

De acordo com o relatório “A Assembleia Legislativa de São Paulo durante a ditadura”, elaborado especialmente para a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, pelo pesquisador Luiz Felipe Loureiro Foresti, da Divisão de Acervo

Histórico da ALESP, depois de ter sido fechada em 30 de outubro de 1969 a ditadura aproveitou para cassar 27 parlamentares, 20 deles do MDB. Quando reaberta, em 20 de maio de 1970, era imposta uma série de restrições ao trabalho parlamentar. Durante o recesso do Congresso Nacional foi promulgada pelos ministros militares a Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969, que editava o texto da Constituição de 1967. E dizia: “Art. 200. As disposições constantes desta Constituição ficam incorporadas, no que couber, ao direito constitucional legislado dos Estados” (BRASIL, 1969). Coube ao governador Abreu Sodré publicar a Emenda Constitucional nº 2, de 1969. Portanto ao reabrir, em 1970, o Regimento Interno foi modificado mais uma vez para se adaptar ao novo texto constitucional.

O instituto da imunidade parlamentar tinha sido gravemente solapado, deixando de prevalecer nos casos de injúria, calúnia e difamação. Além disso, todos os crimes tipificados na Lei de Segurança Nacional também não encontravam resguardo no mandato parlamentar. Para se ter uma ideia, em caso de flagrante ou ainda de “perturbação da ordem pública”, o parlamentar poderia ser preso inclusive durante uma sessão. (FORESTI, 2015, p. 35).

Além de poderem até ser presos em flagrantes por crime comum ou perturbação da ordem pública, o deputado que abusasse das prerrogativas asseguradas ao parlamentar, ou no desempenho do mandato, aceitasse vantagens ilícitas ou imorais também perderia o mandato. “O que acreditamos ser uma importante tentativa de se evitar abuso de poder e autoridade dos parlamentares, bem como de coagi-los” (CLEMENTE, 2000, p.118).

Os deputados não tinham liberdade absoluta nem para falar nos microfones do plenário. Os discursos e pronunciamentos considerados ofensivos às instituições nacionais, que faziam propaganda de guerra ou subversão da ordem política e social poderiam ser impedidos pelo presidente da Casa. “A vida da oposição que restava também era dificultada pelo regime altamente presidencialista dentro da Casa” (FORESTI, 2015, p. 35). Segundo Clemente (2000, p. 121), depois de 1969 os deputados também perderam competência deliberativas. Matérias que modificassem cargos públicos, autorização para alienação de imóveis estaduais e a fixação do efetivo das polícias civis passaram a ser competências exclusivas do governador.

As limitações tiveram consequência direta na produção legislativa da Assembleia Legislativa. Na 5ª legislatura (1963-1967) foram apresentados 7.089 Projetos de Lei. Na 6ª legislatura (1967-1971) 1.729 projetos. Na 7ª legislatura (1971-1975) 1.661 e na 8ª (1975-1979) 1.202 projetos (FORESTI, 2015, p. 35). Em 1964 menos de 15% das Leis

aprovadas eram de autoria do governador. Em 1971 esse número saltou para 30%. E entre os anos de 1972 e 1973 oscilou entre 65% e 55% (FORESTI, 2015, p. 35).

Quando se analisa qualitativamente o nível das proposituras legislativas também se observa a mudança. Até 1968 prevaleciam entre os requerimentos elaborados por deputados aqueles que solicitavam informações ao governador do estado. Após 1970 mais de 80% dos requerimentos apresentados propunham apenas votos de congratulação pelo aniversário de municípios paulistas. (FORESTI, 2015, p.35).

Quadro 5 - Leis aprovadas na Assembleia Legislativa (1964 a 1988)

Ano	Leis	Leis Complementares	Decretos Leis	Decretos-Leis Complementares	Emendas Constitucionais	Resoluções	Decretos Legislativos	Leis aprovadas por decurso de prazo	Leis Complementares aprovadas por decurso de prazo
1964	556	0			0	10	0	0	0
1965	646	0			2	14	0	0	0
1966	377	0			0	4	0	0	0
1967	407	0			0	31	14	22	0
1968	355	0			1	7	10	53	0
1969	26	0	185	9	1	0	0	1	0
1970	133	9	178	14	0	4	15	20	0
1971	299	22			0	4	25	0	0
1972	138	21			0	5	70	1	0
1973	91	10			1	4	15	4	0
1974	435	33			0	3	10	20	3
1975	332	17			2	4	34	1	0
1976	305	16			1	5	10	5	0
1977	283	21			2	5	6	0	0
1978	399	32			1	11	5	2	0
1979	355	24			3	4	4	4	2
1980	411	16			11	4	3	3	2
1981	515	26			6	7	10		0
1982	501	34			6	2	3		0

1983	305	36			4	6	9		0
1984	513	44			13	6	7		0
1985	456	60			1	10	6		0
1986	549	57			3	2	4		0
1987	517	32			1	2	5		0
1988	370	59			0	3	9		0
Total	9274	569	363	23	59	157	274	136	7

Fonte: Assembleia Legislativa de São Paulo

Durante as entrevistas, por meio da pergunta “Como funcionava a prática parlamentar durante a ditadura?”, alguns deputados ressaltaram a questão das restrições de prerrogativas. Restava aos parlamentares de oposição a criatividade na tentativa de criar constrangimento ao regime. “Naquele tempo não tinha jeito de nós aprovarmos projeto porque todo projeto de modo geral dependia do Executivo e o Executivo era nosso adversário. (...) Então nós usávamos uma arma: brigar, brigar, brigar e brigar. E a coisa era quente” (DIAS, 2014).

Além de brigar, como conta o deputado Francisco Dias, os deputados usavam o plenário para grandes discussões, segundo o deputado Augusto Toscano (2014): “O deputado não tinha muitos poderes legislativos, então o que nós fazíamos? Debatíamos grandes problemas nacionais: problemas da cafeicultura, na citricultura, na tecnologia”.

Pazzianotto (2014) destaca: “Era, digamos, um local de resistência, de denúncia. A Assembleia denunciava o tratamento dado ao menor carente. A Assembleia denunciava a questão da discriminação contra a mulher. Nós tínhamos aqui as comissões funcionando”.

O historiador Carlos Alberto Ungaretti Dias, no relatório “A Assembleia Legislativa de São Paulo no contexto da Ditadura Militar no Brasil” também produzido para a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, destaca a série de dificuldades enfrentadas pelos parlamentares de oposição.

Tuteladas e intimidadas, com as prerrogativas desvirtuadas, a oposição atuou nos limites impostos pelo governo. No entanto, a documentação demonstra que de diferentes formas, nas várias conjunturas que se abriram, sempre houve uma atuação nos limites institucionais voltada para barrar os arbítrios ditatoriais, sobretudo para a redemocratização do país. Com margens de atuação muito estreitas, foi o período dos discursos que se valiam das metáforas, das tentativas de driblar as limitações com projetos autorizativos, das CPIs que denunciavam desmandos, dos parlamentares que vão emprestar solidariedade a movimentos sociais diversos, como greves, reuniões estudantis e outras, colocando-se à frente dos eventos. Apesar de parcela da oposição ter sido cooptada, sempre houve uma maioria de deputados da

oposição que colocava o seu mandato na defesa da redemocratização do país. (DIAS, 2015, p. 5).

Clemente conclui:

De 1970 a 1982, apesar de estar funcionando, a Assembleia de São Paulo poderia ser classificada como um parlamento de fachada. Sem qualquer poder, nem mesmo o de expressar desacordo com as instituições vigentes, sob pena de perda de mandato. À Assembléia cabia somente referendar as iniciativas do Chefe do Poder Executivo, sem poder para modifica-las, e o seu silêncio significava a aprovação da proposta original, por decurso de prazo. (CLEMENTE, 2000, p. 141).

Cercados por restrições regimentais e constitucionais dentro da ALESP, os deputados estaduais da oposição se aproveitavam de brechas para organizar ações de resistência aos governadores, aos generais vizinhos do Comando do Segundo Exército e também para denunciar as ameaças que sofriam.

CAPÍTULO 4 - AÇÕES DE RESISTÊNCIA PRATICADAS NA ALESP

4.1 Como agia a oposição

Na 7ª Legislatura da Assembleia Legislativa, que foi de 1971 a 1975, o MDB tinha apenas 16 deputados estaduais contra 51 da ARENA. A bancada do MDB que já era pequena ainda perdeu um deputado. O deputado estadual Fauze Carlos, que havia sido secretário estadual de Saúde do governador Jânio Quadros, foi eleito em 1970 com 37.321 votos pelo MDB. Mas mudou para a ARENA ao longo do mandato.

Ficaram em 15 no MDB. Nesta Legislatura, Alberto Goldman foi líder durante dois anos. Nos outros dois anos o líder foi Guaçu Piteri que conta que a diferença numérica era compensada pela oposição com criatividade. “A gente tinha que abrir espaço né, a gente tinha que ousar. Porque sem ousadia a gente se entregava” (PITERI, 2014). A ousadia, na maioria das vezes, consistia em tentar convocar secretários nas Comissões Permanentes. E fazer discursos combativos. “Foi um período muito fértil para nós porque tínhamos uma tribuna” (PITERI, 2014).

A partir de 1975, os deputados do MDB, pela primeira vez, passaram a ser maioria na ALESP. Na 8ª Legislatura, que foi de 1975 a 1979, eram 45 do MDB contra 25 parlamentares da ARENA. Estava aberto o caminho para a oposição.

“Entre 64 e 70 o predomínio da ARENA era absoluto. Foi na eleição de 74 que o velho MDB conseguiu uma expressiva vitória nos estados. Elegeu senadores, elegeu deputados federais, elegeu deputados estaduais e viria a eleger governadores em 82” (PAZZIANOTTO, 2014). “A coisa virou, inverteu totalmente, a ponto de nós termos o poder não só de comandar a Assembleia. Mas o poder de derrubar um veto do governador” (GOLDMAN, 2015).

Até então a oposição, além de minoria, era tímida, como relata o deputado Marcos Aurélio Ribeiro:

Na verdade havia muito pouca gente que tinha coragem de dizer que era oposição. Era uma oposição consentida porque o regime militar queria aparentar que existia uma democracia então abriu a possibilidade de fundação de um partido de oposição. Um único. Era uma oposição consentida. Num primeiro momento a oposição era uma coisa quase que simbólica. (...) Na medida em que as pessoas começam a sentir a vontade e criar a coragem de para se opor ao governo é que o MDB foi crescendo e se transformou num partido muito maior. De tal maneira que em 72 a eleição foi uma farsa, mas em 74 o MDB ganhou no Brasil inteiro. (RIBEIRO, 2015).

“Havia sim um temor muito grande em ser oposição ao governo naquele tempo, a repressão era muito grande” (CAMPOS, 2015). A vitória do MDB foi interpretada como um sinal da população para os deputados, segundo o deputado Nelson Fabiano Sobrinho: “(...) revelava já naquele momento que a maioria da população do estado era contra aquele regime” (SOBRINHO, 2015).

Guaçu Piteri destaca o momento como um divisor de águas, em que as pessoas passaram a reconhecer a importância da oposição.

Era diferente, muito diferente. Porque havia dois partidos. E um partido participava e o outro partido estava... isso era muito ruim para nós. Mas por outro aspecto eu considero que foi da maior importância. Por quê? Porque todas as pessoas que acompanham política, que não é a maioria, mas todas as pessoas que têm uma consciência democrática procuravam acompanhar o trabalho da oposição, tanto aqui, como em Brasília e nas outras Assembleias. O que acontecia? Acontecia que o nosso trabalho político eleitoral era facilitado. Tinha muita gente que dizia o seguinte: bem, eu vou escolher o candidato da oposição que eu vou votar. (PITERI, 2014).

Em maior número, os deputados do MDB passaram a lutar contra a ditadura dentro e fora da ALESP. “Estes evidentemente sofriam toda a sorte de limitações em suas atividades. Podiam, todavia criar constrangimentos aos detentores do poder” (FORESTI, 2015, p. 36). São estes “constrangimentos” que passo a descrever a partir de agora.

O deputado estadual Del Bosco Amaral conta que os carros da Assembleia Legislativa de São Paulo eram usados para ajudar as pessoas ameaçadas pelo regime:

Nossos carros da Assembleia, por deputados como eu que lutavam para salvar vidas daquele morticínio instaurado pela insânia dos maus militares, que não eram todos, mas eram alguns muito perigosos, nós íamos com os nossos carros. E no porta-malas e muitas vezes até vestindo o cidadão, a vítima, como um deputado no seu carro, tirávamos de São Paulo e levávamos para esconderijos fora da capital. (AMARAL, 2015).

Junto com o deputado Alberto Goldman, Del Bosco Amaral relata que percorria as ruas em busca de desaparecidos.

Quantas noites nós andávamos de “Seca em Meca” para tentar descobrir presos políticos. E chegamos, inclusive, a bater nas portas do DOI-CODI para dizer que sabíamos que alguns presos haviam entrado naquelas camionetes disfarçadas dos órgãos de segurança. (AMARAL, 2015).

Del Bosco Amaral revela que recebia informações para fazer esse trabalho de oposição: “Eu conheci muitos militares que colaboraram com informações para dizer quem

estava na lista de futuras prisões para que nós pudéssemos alertar as pessoas para que fugissem a tempo e se resguardassem” (AMARAL, 2015).

O deputado Fábio Porchat, que era chamado de “deputado das artes”, encontrou uma forma de driblar os censores.

Uma censura bastante pesada e nós conseguimos às vezes burlar um pouco a censura. (...) Os censores não tinham um “autoespírito” de compreensão cultural então não era tão difícil driblá-los. O fato é que conseguimos em diversas vezes. (...) Eu era muito amigo do Chico Buarque e desse pessoal todo que era censurado. Eu então conseguia por vezes, vamos dizer, ludibriar os censores parques de cultura e conseguia então fazer com que esses projetos artísticos e culturais fossem, passassem despercebidos, isentos de censura. (PORCHAT, 2014).

Outra forma de driblar a censura era o uso da palavra na tribuna do plenário. Os discursos também serviam como forma de proteção, como conta o deputado Guaçu Piteri:

“Essas denúncias de tortura, denúncia de prisão então, isso era importante na época. (...) Quando o regime entendia, percebia que estava tendo uma discussão, a notícia tinha transpirado, eles acalmavam” (PITERI, 2014). O deputado Marcos Aurélio Ribeiro também pegava os discursos antigos dos parlamentares que já tinham sido oposição e mudaram para a ARENA, e lia em plenário. Era uma tentativa de constranger o deputado. “Aí o sujeito não tem como justificar a mudança de posição” (RIBEIRO, 2015).

O deputado Nelson Fabiano, que foi cassado, considera este um dos principais papéis dos parlamentares na época:

Nós aqui na Assembleia, aqueles que pertenciam ao MDB, que tinham compromisso com estes princípios democráticos, nós não nos calamos. O meu papel aqui na Assembleia, Viviane, antes de ser autor de Leis, o diabo, era de ir para o plenário e noticiar a prisão, prisão entre aspas, as pessoas eram sequestradas no meio da rua, sumiam, de companheiros ou de pessoas, de lideranças de diversos estados, no estado inteiro e que eram pegas. Era a forma de você garantir a vida dessas pessoas. Era você vir ao plenário e dizer, senhor presidente, pela ordem e tal. Eu era vice-líder da bancada do MDB e era esse o meu papel aqui na Assembleia. Hoje, às 13h00, em Sorocaba, na rua tal etc, o sindicalista fulano de tal foi pego por uma perua C-14 e está dentro do DOI-CODI do Segundo Exército. Isso saía no Diário Oficial do dia seguinte. (...) isso oficializava a prisão, porque muitos simplesmente desapareciam. (SOBRINHO, 2015).

Outro instrumento de oposição, destacado por Alberto Goldman, foi a criação de CPIs (Comissões Parlamentares de Inquérito). A prerrogativa de formar CPIs com amplos poderes de fiscalização havia sido criada na reforma constitucional de 1967. Em 1970 há, no site da Assembleia Legislativa de São Paulo, o registro de uma única CPI, que investigava o despejo de famílias de lotes ou terras. Em 1971 foram duas, sobre o empobrecimento dos municípios

do interior e sobre o estacionamento de veículos. Em 1973 também duas, que investigavam a questão dos frigoríficos e do leite. Em 1974 não há registro de CPI, mas em 1975 foram criadas onze Comissões Parlamentares de Inquérito. Elas investigavam desde irregularidades na Sabesp até o uso da máquina no Estado. Em 1976 há o registro de seis, inclusive a que investigava o aumento dos custos de vida. Até então as Comissões, apesar de permitidas, se preocupavam em apurar fatos econômicos ou relativos ao funcionamento do Estado. Até que em 1977 houve a invasão da PUC (Pontifícia Universidade Católica), em São Paulo. Na noite de 22 de setembro de 1977, 500 homens da Tropa de Choque e do Dops (Departamento de Ordem Política e Social) invadiram o campus. 700 estudantes foram presos. Quando a invasão fez 30 anos, o jornal Estadão publicou texto relembrando a ação:

Foi a mais truculenta ofensiva policial contra a autonomia da universidade durante todo o regime militar (1964-1985). Soldados indômitos puseram abaixo salas de aula e gabinetes dos professores, coagidos a bordoadas, choques elétricos nas nádegas e impropérios. Destroçaram mobílias, entortaram máquinas de escrever, rasgaram livros, fichários e material didático, arrombaram portas, picharam nas paredes CCC - Comando de Caça aos Comunistas, grupo paramilitar de ultradireita. Explodiram bombas de gás e petardos que fizeram pelo menos 15 vítimas, 5 delas com queimaduras graves, de terceiro grau, como Iria e Graziela. A operação bélica visava a impedir manifestação pela reorganização da União Nacional dos Estudantes (UNE), que havia sido declarada clandestina pelos generais desde que caiu a cúpula da entidade, no congresso de Ibiúna, em 1968. (SEQUELAS DA INVASÃO..., 2007).

Goldman, líder do MDB, comentou com os colegas de bancada a intenção de apurar a responsabilidade pela invasão da PUC por meio de uma CPI. E ouviu: “Se você entrar com este pedido de CPI você vai ser cassado. Eu disse, bem. Mas esta questão de cassação não é minha” (GOLDMAN, 2015). A iniciativa consistia em investigar um personagem muito poderoso: o secretário de Segurança Pública de São Paulo, coronel Erasmo Dias.

Apresentei e foi a primeira vez no período da ditadura que nós colocamos numa cadeira de réu, na época, o secretário que era o coronel do Exército, o coronel Erasmo, colocamos para ele responder por aquilo que eles tinham feito na Pontifícia Universidade Católica. (GOLDMAN, 2015).

Quando viu o coronel sentado na cadeira de réu, o deputado Augusto Toscano não se conteve. “Quando nós estávamos ouvindo pessoas numa Comissão de Inquérito que apurava a invasão da PUC eu tive a ousadia, num momento de repente, de me dirigir ao coronel Erasmo Dias e de chamá-lo de carrasco de Auschwitz” (TOSCANO, 2014). Toscano tornou-se o relator da CPI. E o coronel Erasmo Dias futuramente viria a ser eleito deputado estadual.

“Como se tratava de uma Comissão que mexia nas estruturas do governo federal muita gente não queria assumir a relatoria da Comissão, e ao final sobrou para mim. (...) A mim ele nunca intimidou.” (TOSCANO, 2014).

Outra possibilidade da oposição, enquanto maioria, era brechar indicações políticas. O deputado Nelson Fabiano Sobrinho conta que, no final de 1975, tinha muitos companheiros presos no DOI-CODI quando o senador biônico Orlando Zancaner foi indicado como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Aos deputados cabia aprovar a indicação. Mas Sobrinho negociou a indicação com o líder da ARENA, Nabi Chedid, em troca da liberação de presos políticos.

Nós tínhamos maioria e chegou aquele instante que nós podíamos rejeitar aquela indicação. O líder da ARENA é o falecido deputado, pessoa com quem eu me dava muito bem, Nabi Chedid. Aí falamos, ó Nadi, aí foi eu, Goldman e outros companheiros, nós queremos tirar aquele pessoal de dentro da cadeia, alguns que nós conhecíamos, de dentro do DOI-CODI. Esse foi o preço que custou a eleição do Zancaner. Nós soltamos vários da prisão. E valeu a pena. (SOBRINHO, 2015).

Pouco antes deste episódio, em 25 de outubro de 1975, acontecia o assassinato do jornalista Vladimir Herzog, sob tortura. Herzog era diretor da Tv Cultura e havia se apresentado voluntariamente ao DOI-CODI (Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna). O II Exército divulgou uma foto forjada de Vlado para sustentar a versão de suicídio. Os deputados estaduais da oposição não se calaram.

Aliás muito atacado aqui por alguns, por alguns deputados na época da ARENA, um dos mais radicais contra ele na época era o Wadih Helu. Wadir Helu muito violento contra ele, que denunciava que ele era um dos grandes comunistas e perigosos que estava na Tv Cultura e pedia a demissão dele. Poucos dias depois o Herzog foi preso e foi morto lá. Tanto é que no dia que ele foi morto eu fui à tribuna aqui e tive um discurso muito emocionado e agredi o Wadih Helu dizendo que ele era um criminoso, um assassino. O Wadih Helu nem conseguia responder ele saiu, porque ele viu que eu estava fora do normal, eu estava absolutamente fora de mim. (GOLDMAN, 2015).

O deputado Del Bosco Amaral chegou a ver o corpo de Herzog.

(...) Eu, o senador à época Franco Montoro, o nosso Dom Evaristo Arns e o deputado federal Ayrton Soares fomos para ver o corpo porque não acreditávamos na versão de suicídio. E não nos queriam deixar entrar. E naquela época, com estas duas figuras, Montoro e Dom Evaristo nós fomos a reboque deles e abrimos caminho também. (AMARAL, 2015).

Segundo Sobrinho (2015), 1975 foi um ano que o deputado Nelson Fabiano Sobrinho não esquece: “Esse ano o general Geisel se dedicou a São Paulo. Foi um ano de perseguições, de prisões arbitrárias, de desaparecimentos, de assassinatos. E a Assembleia Legislativa cumpria um papel importante” (SOBRINHO, 2015). Um dia depois do Natal daquele ano, Sobrinho estava em casa, na cidade de Santos, quando recebeu a visita de um delegado. Ele havia sido enviado pelo coronel Erasmo Dias, que não gostou do pronunciamento feito pelo deputado logo após a morte de Herzog. Ao ver a viatura estacionada na porta, Sobrinho concluiu que seria preso. E se recusou a ir porque discordava do procedimento. Ele acreditava que o correto, nesta situação, era que a presidência da ALESP fosse procurada e uma data fosse marcada para um depoimento. Junto com um advogado, o deputado preparou um documento dizendo que estava disposto a depor desde que nas circunstâncias corretas. O documento também foi entregue aos jornalistas. Quando estava na Folha de São Paulo, conversando com Boris Casoy, Nelson Fabiano recebeu um telefonema do governador Paulo Egydio Martins. O governador chamou o deputado para sua casa, com o objetivo de esclarecer os últimos acontecimentos. Mas ao chegar, Sobrinho se deparou com o delegado do Dops Romeu Tuma e com o próprio coronel Erasmo Dias. “E acabou havendo um entrevero muito forte entre eu e o coronel Erasmo Dias, que quase chegamos às vias de fato. Ele era um homem truculento e eu não era de ficar quieto” (SOBRINHO, 2015). A discussão teve consequências graves. Em janeiro de 1976, Fabiano descobriu que havia sido cassado.

Três meses após a morte de Herzog, o operário Manoel Fiel Filho também foi assassinado no DOI-CODI. E os deputados da oposição passaram a redobrar os cuidados com a segurança.

Naqueles momentos a gente tinha um receio pessoal até físico, então eu saía da Assembleia, era líder da bancada, saía da Assembleia, tinha todo o poder numa Assembleia majoritária, nós éramos majoritários fazíamos o que queríamos, em tese, aqui dentro. E eu ia para um apartamentozinho que é hoje lá na rua dos Gusmões, na chamada Boca. Um apartamentozinho de um amigo que tinha lá. E eu não dormia em casa, dormia lá. Porque eu não sabia se por acaso ele não iam ter algum ato de força comigo. (GOLDMAN, 2015).

Foram muitas as tentativas dos delegados de amedrontar os deputados. Chamado para dar explicações, o deputado Evandro Mesquita disse ao delegado do DOPS que “o nosso movimento era meramente eleitoral, não havia nem subversão e muito menos corrupção, nem se cogitava disto” (MESQUITA, 2015). Almir Pazzianotto, na greve que durou 41 dias, em

1980, em São Bernardo do Campo, era advogado dos sindicatos quando foi ameaçado por um delegado do DOPS.

Nós sabíamos que os sindicatos e federações eram infiltrados. (...) Em qualquer reunião, qualquer seminário, qualquer assembleia sempre havia lá um agente do DOPS tomando nota. Eu quando conquistei o mandato de deputado é claro que minha posição se fortaleceu. (PAZZIANOTTO, 2014).

O deputado estadual José Gregori ainda não estava na ALESP nestes períodos, ele foi eleito em 1982. Mas exercia uma resistência que, de certa forma, complementava a ação dos deputados e mobilizava parte da sociedade civil. Era a luta da Comissão de Direitos Humanos Justiça e Paz, fundada por Dom Paulo Evaristo Arns.

No tempo do regime militar eu fiz parte de uns poucos que, sem violência, sem apelar para recursos fora da lei, resistiram ao regime autoritário. E a forma de fazer isso, na prática, foi defender os direitos humanos e me juntar a um trabalho que hoje na perspectiva do tempo eu não acho que seja exagero dizer que foi heroico do arcebispo, do bispo de então, Dom Paulo Evaristo Arns. (GREGORI, 2015).

A Comissão se mobilizou no assassinato do Herzog e da invasão da PUC, por exemplo. E, principalmente, denunciava com credibilidade os casos de pessoas desaparecidas. A Comissão quando recebia a notícia de algum sequestro verificava a procedência e entrava em contato com a polícia política. Assim, o sumiço deixava de ser clandestino e sigiloso. “Como a imprensa estava censurada, como você não podia através do habeas corpus reclamar perante o Judiciário a única porta ou a última porta que sobrou foi eles irem se queixar ao bispo. Só que o bispo era cardeal” (GREGORI, 2015).

4.2 A oposição aos governadores durante a ditadura

Em 1964 o governador de São Paulo era Adhemar de Barros. Adhemar de Barros foi cassado e substituído por Laudo Natel. A partir do AI-3, de 5 de fevereiro de 1966, as eleições para os governos estaduais e prefeitos das capitais tornaram-se indiretas. E os deputados estaduais passaram a eleger os governadores. Não era, de fato, uma eleição, e sim uma aprovação do nome do governador indicado pela presidência da República. Porém, para deputados com prerrogativas e competências tão escassas, a relação com o governador fazia muita diferença. O quadro a seguir pretende ajudar na compreensão dos fatos.

Quadro 6 - Governadores de São Paulo de 1966 a 1982

Período	Governador	Situação
31/01/1963 a 06/06/1966	Adhemar de Barros	Governador eleito (teve o mandato cassado)
06/06/1966 a 31/01/1967	Laudo Natel	Governador (assumiu por ser vice-governador de Adhemar de Barros)
31/01/1967 a 15/03/1971	Roberto C. de Abreu Sodré	Governador eleito pela ALESP
15/03/1971 a 15/03/1975	Laudo Natel	Governador eleito pela ALESP
15/03/1975 a 15/03/1979	Paulo Egydio Martins	Governador eleito pela ALESP
15/03/1979 a 14/05/1982	Paulo Salim Maluf	Governador eleito pelo Colégio Eleitoral

Fonte: quadro elaborado pela autora (2018).

O governador Paulo Egydio Martins é um dos mais lembrados pelos deputados estaduais. Oswaldo Doreto Campanari, era o líder do MDB, quando um episódio envolveu os estudantes de medicina de Botucatu. Os alunos queriam melhorias na faculdade e decidiram vir até São Paulo para falar com Paulo Egydio Martins. Para ajudar o movimento, o líder da bancada da oposição foi até o governador. Da reunião participaram além de Paulo Egydio, o coronel Erasmo Dias e o líder da ARENA na ALESP, deputado Nabi Chedid:

Tivemos uma audiência no Palácio do governo. Então a hora que nós entramos no elevador, eu, o Nabi Abir Chedid, o governador Paulo Egydio Martins, o general do segundo exército e esse secretário da segurança o Erasmo Dias, que era linha dura. Ele olhou pra mim e disse: é, tem uns políticos que estão com muita coceira né? (CAMPANARI, 2014).

Essa “coceira” significava as tentativas de incômodo que a oposição provocava. O deputado Augusto Toscano se lembra de uma atitude que chamou de “ousadia” para a época. Ele recebia, no gabinete, pessoas do interior que precisavam de atendimento médico no Hospital das Clínicas de São Paulo e não conseguiam. Elas diziam que para conseguir internação precisavam de uma cartinha da Casa Civil do governador, o que, na opinião de

Toscano era usar os pacientes para fins políticos. O deputado, então, apresentou um Projeto de Lei exigindo que o Hospital das Clínicas estivesse subordinado à Secretaria da Saúde e foi muito criticado:

Eram críticas de pessoas que achavam que eu estava retirando do governo da época, e era um governo da época da ditadura, o governador era Paulo Egydio Martins, que eu estava retirando da Casa Civil, que era comandava pelo Afrânio de Oliveira, poderes que ele tinha. Porque este era um poder de manipulação. Eu dou uma cartinha e você vai ao Hospital das Clínicas e é atendida. Se você não tem a cartinha não era atendido. (TOSCANO, 2014).

Na opinião de alguns deputados, apesar de indicado pelo regime militar, o governador Paulo Egydio não atrapalhou o trabalho da oposição dentro da ALESP. Para Alberto Goldman, Paulo Egydio contribuiu para que a Assembleia Legislativa fosse, de fato, um local de liberdade política.

Os presidentes que nós tínhamos também tinham um conselho democrático muito, muito favorável. Os próprios governadores da época. Eu convivi com o Laudo Natel e com o Paulo Egydio. Mesmo o Laudo Natel, muito vinculado ao esquema da ARENA naquela época, o esquema militar, era um sujeito que tinha uma visão bem mais aberta. Paulo Egydio, então, bem mais ainda. Um sujeito democrata de fato. E os nossos presidentes da Assembleia, o Carolo que me recebeu aqui agora há pouco, era uma pessoa muito aberta, muito democrata, convivi com ele muito bem, fazendo os discursos mais duros possíveis e imagináveis no MDB e ele era um dos líderes da ARENA na época. Então era realmente uma ilha de liberdade, uma ilha de democracia aqui. (GOLDMAN, 2015).

Para o deputado Del Bosco Amaral, é uma injustiça que Paulo Egydio tenha ficado conhecido apenas como um homem da ditadura:

Ele na verdade oferecia a casa dele, pessoal, não a casa de governador, não o Palácio do governo, mas a sua casa pessoal, na rua Amarilis, 111, no Morumbi. E esse homem que era o governador do último período de repressão, simplesmente, abrigava os que eram buscados pelo DOI-CODI na sua sala de visitas. Paulo Egydio Martins uns dos maiores orgulhos que tive na vida em conhecer. (AMARAL, 2015).

Já com o governador Paulo Maluf, que substituiu Paulo Egydio, a relação não era tão boa. Maluf tinha sido indicado pela ditadura para prefeito de São Paulo. Ele exerceu o cargo de 1969 a 1971, nomeado pelo governador Abreu Sodré, e era muito ligado ao presidente Costa e Silva. Como governador, Maluf tentava cooptar os deputados do MDB a trocar o partido pela ARENA, como lembra o deputado Roberto Purini: “A tentativa de cooptação era muito grande. Em troca disso, em troca daquilo” (PURINI, 2014). Assim como o colega de

bancada Roberto Purini, Luiz Máximo também descobriu logo as táticas do governador Paulo Maluf para cooptar os deputados do MDB.

(...) O Maluf entrou e já começou com um movimento de cooptação de deputados do MDB para a ARENA, para ele ter sustentação parlamentar. Daí a imprensa criou, marcou esses deputados como adesistas. Eram os adesistas. Então eles por esta ou por aquela razão saíram do MDB e passaram para o partido do Maluf para o Maluf ter maioria. (MÁXIMO, 2014).

Maluf tinha a prerrogativa de indicar o prefeito de São Paulo e a oposição tentou dificultar a ação: “Não vamos permitir que o governador então indicasse qualquer nome que não fosse um eleito diretamente pelo povo para que a Assembleia Legislativa aprovasse. E nos empenhamos nisso” (SUPLICY, 2016). Apesar da resistência, a indicação do governador, o prefeito Reinaldo de Barros, acabou sendo aprovada.

Infelizmente no Congresso Nacional não havia ainda se aprovado a chamada emenda “Mauro Benevides” que restabeleceria eleições diretas para prefeito das capitais. Como passou o semestre e não foi votada lá no Congresso, então Paulo Maluf indicou Reinaldo de Barros e eu com diversos companheiros do MDB dissemos: não, não vamos deixar. E fomos fazendo. (...) Infelizmente, por 27 a 26 nós perdemos a votação para se abrir a bancada, abrir a votação na nossa bancada e ele teve maioria de votos. E ele foi aprovado. (SUPLICY, 2016).

Porém, os deputados lembram que a oposição ao governo Maluf continuou: “a oposição ao governo Maluf foi efetiva” (PURINI, 2014). Inclusive em um dos episódios mais polêmicos da história da ALESP: Maluf propôs a mudança da capital de São Paulo para o interior do estado.

“Houve muitas lutas, inclusive uma que o Maluf não conseguiu vencer porque essa fomos muito firmes. Ele queria mudar a capital de São Paulo para o interior, com uma porção de problemas também. Mas essa vontade dele não prevaleceu” (SUPLICY, 2016). Neste episódio a estratégia não podia falhar, como conta o deputado Marcos Aurélio Ribeiro:

“Eu ajudei a montar, na época, um esquema de obstrução que acabou prevalecendo e impedindo que a Assembleia Legislativa votasse a mudança da capital, o que seria aprovado porque o Maluf naquelas alturas já tinha maioria aqui na Assembleia Legislativa” (RIBEIRO, 2015). Maluf também queria encontrar petróleo em São Paulo e para isso criou a empresa Paulipetro. “Quando ele criou a Paulipetro nós fomos contra, quando ele queria mudar a capital de São Paulo para o centro de São Paulo, nós fomos contra” (DIAS, 2014).

O governador também apresentou um projeto de aumento para o professorado paulista de apenas 2%. Com a ajuda dos deputados de oposição os professores reagiram.

“Isso aqui tinha professor de todo lado, dormia no chão, era um rolo danado. E eu lutei muito com um grupo de colegas que foi escalado. Jihei Noda, eu, o Purini, Flavio Bierrenbach, uma série, uns oito, dez, o Hélio Rosas. Uns dez deputados ficamos aqui de plantão até meia-noite. O prazo vencia meia-noite. Se não fosse aprovado até meia-noite o projeto caía no esquecimento. Aí pronto, nós ficamos brigando aí até meia-noite. Me lembro que cheguei a ler páginas do Estado de São Paulo para passar o tempo, porque o tempo não passava e a gente tentando chegar à meia-noite, mas conseguimos. (DIAS, 2014).

Eram tantos os confrontos ideológicos com o governador Maluf que a Assembleia Legislativa de São Paulo acabou se transformando, na opinião do deputado estadual Luiz Máximo, no principal centro de resistência ao regime autoritário.

São Paulo e, mais especificamente a Assembleia, era o centro de atenções do país. E eu vou explicar por que. Porque havia censura de imprensa, havia toda essa opressão quanto a manifestação de pensamento, quanto à liberdade de expressão. Então São Paulo e, boa parte por incrível que pareça em virtude do comportamento do Maluf, que ele criava fatos que davam repercussão no país inteiro, ele não escondia de ninguém que ele queria ser o próximo candidato a presidente da República, pelas eleições indiretas, então aqui na Assembleia Legislativa, final de semana vinha, Montoro, Ulisses Guimarães, Teotônio Vilela, José Richa do Paraná, as grandes lideranças vinham para São Paulo. (MÁXIMO, 2014).

Por outro lado, o deputado estadual Roberto Purini recorda-se que fazer oposição também tinha um custo político. “Sem o poder central, sem o poder de quem tem a caneta você fica a pé. No tempo do Maluf eu levei um ônibus velho para Bauru, para a Apae” (PURINI, 2014). Para ele, as restrições impostas pela ditadura militar impediam a Assembleia Legislativa de ampliar sua atuação para além da função fiscalizatória do poder Executivo. “Era um poder que de poder só tinha o nome, né?” (PURINI, 2014).

Roberto Purini conta que os prefeitos tinham forte ligação com os deputados estaduais e era para a Assembleia que corriam quando precisavam de ajuda.

Os prefeitos sempre precisam de tudo. Porque afinal de contas, o município arrecada e vai o dinheiro para a federação. E o que retorna é muito pouco diante daquilo que se recolhe. Então os prefeitos sempre estão de chapéu na mão. (...) então o prefeito precisava desde a instalação de um sistema de esgoto, água, a construção de um velório, porque as cidades também necessitam e o velório é muito requisitado, precisavam de dinheiro de asfalto, precisava de dinheiro para a construção de casas populares. Enfim, dinheiro para educação, para saúde. Tudo isso são reivindicações antigas e que são atualíssimas. (PURINI, 2014)

Para Benedito Campos, apesar das dificuldades, muitas vezes era possível ajudar os prefeitos.

Então o que acontecia com a gente? Os prefeitos da região que eram umas trinta cidades que eu representava todos semanalmente eles estavam no meu gabinete. E eles vinham com suas reivindicações. E eu ia despachar com o governador, ia despachar com os secretários as suas reivindicações e a gente ia conseguindo uma atrás da outra. (CAMPOS, 2015)

Os deputados estaduais também votavam a indicação para os prefeitos de São Paulo. Nelson Fabiano conta que a bancada do MDB, quando maioria, gostaria de ir contra a indicação do governador Paulo Egydio. Porém era preciso pensar na cidade. O impasse foi resolvido com a visita do senador Paulo Brossard, do Rio Grande do Sul.

“Ele falou olha, se eu estivesse na posição de vocês eu iria indagar de mim mesmo se a pessoa que está sendo indicada pelo governador é uma pessoa que reúne condições pessoais, técnicas, morais. (...) Se ele tivesse, eu votaria” (SOBRINHO, 2015). E foi assim que a bancada aprovou a indicação de Olavo Setúbal para a prefeitura de São Paulo, no início de 1975.

Posteriormente, Eduardo Suplicy, que votou contra o indicado do governador Maluf para a prefeitura, Reinaldo de Barros, contou que denunciou da tribuna a “proposta” que recebeu do próprio tio: “(...) um parente mais longínquo disse a mim: Eduardo olha, o Reinaldo de Barros tem muito respeito e admiração por você, se você votar nele para prefeito então você pode ser o secretário dos Transportes ou até indicar quem você quiser.” (SUPLICY, 2016).

Entre o papel de oposição e o atendimento aos prefeitos e sociedade civil, o deputado estadual Almir Pazzianotto lamenta não ter sido possível fazer mais pelos trabalhadores.

Para o trabalhador ter deputados estaduais era importante, como ter vereadores, prefeitos. Mas as decisões eram tomadas no plano federal. De sorte que, como aliás em praticamente tudo, quase tudo, as competências da União retiram muito, não é, as possibilidades de uma Assembleia Legislativa de um estado importante como São Paulo aprovar Leis que venham a ter uma influência fora do estado ou fora do serviço público. (PAZZIANOTTO, 2014).

4.3 A luta pela redemocratização

A luta pelo fim da ditadura foi um processo que começou com a eleição da oposição em 1974. Para o deputado estadual Alberto Goldman, foi em São Paulo que a reação à ditadura foi mais forte, mais consistente: “Nós tínhamos já dois senadores, o Montoro já era um senador, o Quércia passou a ser o novo senador de São Paulo. (...) Em São Paulo é que se constituiu o centro principal da reação contra a ditadura” (GOLDMAN, 2015).

O deputado estadual Benedito Campos recorda que as Assembleias Legislativas dos estados faziam parte, junto com o Congresso Nacional, do Colégio Eleitoral que escolheu o general João Batista Figueiredo (1979-1984). “A Assembleia mandava três delegados. Eu fui escolhido como delegado para votar lá. Eu fui votar em Brasília contra o general Figueiredo” (CAMPOS, 2015).

De senador, André Franco Montoro foi eleito governador de São Paulo em 1982, nas primeiras eleições realizadas para o cargo depois do golpe militar. Uma emenda restabelecendo as eleições diretas para o governo estadual havia sido aprovada pelo Congresso Nacional em 1980. Montoro teve 5,5 milhões de votos. Ele nomeou Mario Covas, que tinha sido cassado, para prefeito da capital paulista. O deputado Almir Pazzianotto foi escolhido para a secretaria estadual do Trabalho. Como secretário, Pazzianotto recorda-se de uma grande greve que teve de negociar no interior do estado: a dos sapateiros de Franca. “Foi também a última intervenção feita pelo ministério do Trabalho num sindicato, feita pelo ministro Murilo Macedo. Ele destituiu a diretoria” (PAZZIANOTTO, 2014).

O deputado estadual José Gregori relembra que Montoro estava muito empolgado com os projetos que reunia para o estado, como a construção de estradas vicinais e de hortas comunitárias. Porém, ao se encontrar com o escritor Otto Lara Resende, certa vez no Rio de Janeiro, Montoro ouviu o conselho de que deveria “pensar alto”. As eleições presidenciais se aproximavam e dúvidas pairavam sobre se a substituição do general Figueiredo seria por via indireta. Montoro, então, começou a campanha pela eleição direta praticamente sozinho. Até que a bancada de oposição do PMDB, partido originado do MDB (naquele momento o bipartidarismo já havia sido extinto, em novembro de 1979), da Assembleia Legislativa decidiu se unir em torno das Diretas Já:

Era uma bancada grande, heterogênea do ponto de vista da sua procedência social. Tinha gente do interior, tinha gente da capital, tinha gente formada, tinha gente não formada, quer dizer, era bem representativa de um momento que a história, digamos assim, bole com o organismo nacional. (GREGORI, 2015).

Segundo Gregori, a bancada deu o apoio de primeira hora e a campanha das Diretas Já teve muita influência da Assembleia Legislativa. Mas nem os companheiros mais fiéis de Montoro acreditavam no sucesso do grande comício da praça da Sé, marcado para o dia 25 de janeiro de 1984. José Gregori conta que Fernando Henrique Cardoso e Ulisses Guimarães estavam em outro evento, na USP. E pediram para que o deputado fosse primeiro e visse

como estava a situação (em termos de tamanho de público). “Conforme o volume de pessoas você me avisa” (GREGORI, 2015), disse FCH. Naquele tempo não tinha celular:

Por um telefone cedido por um jornalista e tal eu liguei para o Fernando Henrique e disse: doutor, venha porque não é um problema de ter povo é a história que está aqui na nossa frente, porque realmente você não faz ideia da multidão que está aqui. Bom, não demorou muito e estava lá o Fernando Henrique (...) só não veio de helicóptero porque não tinha helicóptero. (GREGORI, 2015).

O deputado estadual Nelson Fabiano Sobrinho, que tinha sido cassado e passou a ser secretário de governo do prefeito Mario Covas, também recorda-se, com emoção, do comício da praça da Sé:

Quando nós fomos para a praça da Sé, é lógico, mobilizamos gente, é verdade que colocamos o metrô para funcionar a favor do povo, para o povo andar naquele dia. É verdade tudo isso. Mas nós não sabíamos o que ia ser. De repente a gente vê aquela multidão na praça da Sé pedindo eleições diretas no Brasil, ai meu Deus do céu, meu coração até hoje bate forte quando eu me lembro daquela coisa. (SOBRINHO, 2015).

O deputado Luiz Benedito Máximo, que foi líder do governador Montoro e, ao mesmo tempo, líder da bancada de oposição, conta que o movimento das Diretas ganhou muita força a partir desse comício, que reuniu mais de trezentas mil pessoas. “Daí o povo acordou, o povo participou, os sindicatos, artistas, intelectuais, jovens, estudantes, foi um movimento lindo (...) mas tudo isso aí nasceu do entusiasmo, do sonho do governador Montoro” (MÁXIMO, 2014). Para o deputado Francisco Dias, “Montoro era um homem muito decidido, ele não tinha medo” (DIAS, 2014).

Nesta época Francisco Dias já tinha deixado a Assembleia Legislativa para ser deputado federal em Brasília. De lá participou dos acontecimentos que viriam a seguir. A emenda Dante de Oliveira, que previa as eleições diretas, foi derrotada na Câmara dos Deputados em novembro de 1984. Em janeiro de 1985 o Colégio Eleitoral elege Tancredo Neves presidente da República, que morre em seguida. “Eu até hoje acredito que houve uma emboscada contra ele” (DIAS, 2014).

O vice José Sarney, que tinha sido presidente da ARENA, torna-se presidente do Brasil. Almir Pazzianotto, escolhido por Tancredo um dia antes da morte, é o novo ministro do Trabalho. Um dos primeiros atos no cargo, mediante uma portaria, foi suspender as intervenções nos sindicatos e anistiar todos os dirigentes sindicais cassados.

4.4 O que movia a oposição/ valeu a pena?

Para Alberto Goldman a decisão de se tornar candidato a deputado estadual durante a ditadura foi a oportunidade de voltar a participar da vida política depois de ter sido militante estudantil. “Eu estava sentindo que como engenheiro, como empresário, só estava preocupado em ganhar a vida, ganhar dinheiro. (...) Eu não estava tendo aquela participação que eu gostaria de ter” (GOLDMAN, 2015). O período em que foi deputado estadual (1971 a 1979) é lembrado pelos bons momentos vividos no plenário. Mas também por muita tristeza, por ter sido o período mais duro da ditadura militar. “Mas foi bom, por outro lado, porque nós vencemos né? Reconquistamos a democracia” (GOLDMAN, 2015).

Marcos Aurélio Ribeiro também foi líder estudantil: “participei da fundação do MDB porque entendia que tinha que existir um partido de oposição. Os estudantes, na época, em 66, (...) entendiam que precisavam ajudar a fortalecer o surgimento de um partido de oposição” (RIBEIRO, 2015). Ligado aos movimentos de base da igreja católica e advogado de líderes sindicais, ele se orgulha de ter feito parte da corrente dos “autênticos”, que existia dentro do MDB. E de ter feito oposição durante a vida toda. “Eu espero um dia deixar de ser oposição, ter um país que a gente possa todos dizer olha, o governo é bom, o governo é ótimo, o país é ótimo, o partido é muito bom. Um dia a gente chega lá” (RIBEIRO, 2015). Apesar de ter feito parte da primeira bancada do PT na ALESP, Marcos Aurélio Ribeiro deixou o partido em apoio aos parlamentares Bete Mendes, Airton Soares e José Eudes, que contrariaram a orientação do PT e declararam voto em Tancredo Neves durante a eleição pelo Colégio Eleitoral, em 1985.

O deputado Nelson Fabiano Sobrinho, que foi cassado, conta que poucos tinham coragem de se expor. “No meu caso eu achava que eu tinha que cumprir o meu mandato. Política não é profissão, política é um exercício de cidadania. Eu não tinha que preservar um mandato, eu tinha que exercer” (SOBRINHO, 2015).

Del Bosco Amaral explicou de onde vinha a coragem para desafiar o regime. Ele foi um dos deputados que mais se arriscaram ajudando a esconder os perseguidos políticos com os carros oficiais. “O que nos levava a fazer isso era ter uma consciência pura de que o Brasil, um país sem terremotos e sem vulcões, era um país que não podia voltar aos tempos do Estado Novo, com a tortura e com as mortes” (AMARAL, 2015).

O deputado estadual Guaçu Piteri disse que o motivo é porque “todo mundo precisa de uma tribuna” (PITERI, 2014). Como na época da ditadura a ordem era o silêncio, os

deputados do MDB se arriscavam a falar pela população. Ele não se arrepende de nada. Só não gosta quando começam as comparações.

“Às vezes eu fico muito irritado quando comparam o PMDB atual com o velho MDB. Eu tenho respeito por algumas personalidades que estão no MDB de hoje. Mas acho que a maioria é composta daqueles que nos combatiam naquela época” (PITERI, 2014).

O deputado Evandro Mesquita, encarregado em 1966 de comprar o livro de atas em Brasília para criar o partido no Senado, faz parte até hoje da legenda e não acredita que os ideais de antigamente tenham se perdido totalmente. Ele contou que desde a primeira semente o MDB tinha a finalidade de redemocratizar. “Foi com essa ótica que surgiu o MDB. O MDB veio para unir, para reunir, para somar todos aqueles que queriam que voltasse a democratização no país” (MESQUITA, 2015). Este ideal guiou o trabalho de oposição do deputado durante os catorze anos de mandato na ALESP.

Para Eduardo Suplicy, “o tempo na Assembleia Legislativa foi assim, foi muito interessante, eu também me preocupava bastante com ofensas aos direitos humanos” (SUPLICY, 2016). Trilhando também os caminhos da defesa dos direitos humanos, José Gregori diz que a motivação para fazer oposição vem do desconforto pelo sofrimento alheio.

Não é certo isso de um semelhante portador da mesma dignidade humana se aproveitar de outro e impor a esse outro um tipo de conduta que ele aprove ou não aprove ele é obrigado a ter. Os direitos humanos, sem dúvida que, avançaram e avançam como alguém que não se conforma com uma determinada injustiça que está sendo cometida. (GREGORI, 2015).

Benedito Campos destaca a experiência adquirida na ALESP: “como deputado foi uma grande escola. (...) Tem recordações muito boas que a gente passou aqui, viramos a noite várias vezes aqui votando projetos a noite toda...” (CAMPOS, 2015). Luiz Benedito Máximo concorda que a fase vivida na ALESP foi uma grande escola política. “Eu acredito né, que o homem ele é um ser bom. E o político, principalmente, tem uma responsabilidade muito grande no país. Ele deve pensar no país, deve pensar no povo. E pensar menos nele” (MÁXIMO, 2014). Máximo também ressalta a questão da vocação política:

O político, principalmente, o detentor de um mandato conquistado nas urnas né, ele só poderá ser digno de si mesmo e de sua instituição se ele tiver uma consciência plena do que é justo, do respeito ao direito, do respeito às Leis e sobretudo amor à liberdade. (MÁXIMO, 2014).

O sentimento era de pertencimento, como Fábio Porchat resume numa única frase: “Eu me considero um dos donos desta casa” (PORCHAT, 2014).

Quando questionados sobre os motivos de terem se arriscado para fazer oposição ao regime ditatorial, os deputados revelam que a vontade de conquistar a democracia era maior do que qualquer dificuldade. “Valeu a pena, faria tudo de novo” (CAMPANARI, 2014).

“Todos nós do antigo MDB éramos verdadeiros guerreiros” (TOSCANO, 2014). Quando questionado se não sentia medo, Augusto Toscano respondeu:

“Não, medo eu nunca tive. Eu sempre tive medo de ter medo. Essa é a grande verdade. (...) havia sempre uma coragem porque havia sempre uma razão para você participar de algum debate. Tinha um motivo sempre superior ao seu interesse pessoal” (TOSCANO, 2014). O motivo era o Brasil. “Eu deixei um legado de firmeza, de fidelidade ao partido, de fidelidade aos princípios democráticos do nosso país, isso foi o que eu mais debati na minha vida. E até hoje eu me sinto feliz de ter participado de tudo isso em benefício do Brasil” (DIAS, 2014).

Ao final das entrevistas, também perguntei aos deputados se eles teriam feito algo diferente. Roberto Purini disse que não, apesar de nunca ter esquecido o que falou para um governador que deixou de cumprir uma grande promessa: “eu vou continuar sendo o menino que acredita no homem” (PURINI, 2014).

Pazzianotto se recordou de um momento dramático do governo Sarney, que aconteceu em Volta Redonda, na greve da Siderúrgica Nacional. Vários trabalhadores foram mortos. Pazzianotto já não era mais ministro. “Antes de mandar as tropas eu teria ido para conversar com a direção sindical. Eu estaria lá para negociar” (PAZZIANOTTO, 2014).

Para o deputado estadual Adriano Diogo, presidente da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, a oposição parlamentar, apesar de mais branda do que a ação dos movimentos civis organizados, fez o que pôde dentro do possível. Dentro de um quarteirão em que a vizinhança nunca foi confiável. E tinha mania de escutar atrás das portas:

Porque não adianta a gente ficar supervalorizando o papel dos opositores, que era importante diante de uma conjuntura tão adversa, e não entender como eram os golpistas, os situacionistas né. Essa correlação de forças, porque você há de convir, que a Assembleia Legislativa, embora não tivesse aquele quartel moderno com aquela arquitetura moderna, que é bem posterior, o quartel sempre esteve lá, o Segundo Exército sempre esteve lá. Só para você ter uma ideia, antes do golpe, meses antes do golpe, e mesmo depois do golpe, nas sessões da Assembleia Legislativa tinha uma caixa de som do plenário da Assembleia Legislativa que ficava dentro do quartel do Segundo Exército. Dentro do quartel. Eles ouviam todos os pronunciamentos. (DIOGO, 2017).

Segundo Adriano Diogo, a questão da localização é essencial para compreender o grau de interferência e incômodo que o vizinho Comando do Segundo Exército exercia na Assembleia Legislativa de São Paulo. “Os militares, eles tinham acesso total à Assembleia Legislativa, né, porque o quartel sempre funcionou lá. (...) Eles eram orgânicos dentro da Assembleia” (DIOGO, 2017).

CONCLUSÃO

Como jornalista, ouvi com muita curiosidade e interesse os depoimentos dos ex-deputados contando como combateram a ditadura dentro da ALESP. Queria entender como eles enfrentaram generais, cassações e o medo que rondava praticamente tudo naquela época. E se estas ações tiveram algum efeito prático. Porém, não conseguia deixar de cair na tentação de tentar comparar as ações destes parlamentares do MDB com as dos atuais deputados estaduais da oposição. Minha indignação foi crescendo na medida em que trabalhava na Assembleia Legislativa e observava que, em plena democracia, a oposição muitas vezes não reagia. Diante de uma grande base governista, a oposição muitas vezes nem tenta reagir. E ainda, por vezes, se une aos partidos da base para garantir um lugar na Mesa Diretora dentro da ALESP, por exemplo.

Convencida de que épocas tão distintas não podem ser comparadas, me dediquei a descrever as brechas encontradas pelos parlamentares do MDB no trabalho de resistência ao regime e compreender quais motivos os levaram a se arriscar dentro e fora da ALESP.

Primeiramente, é preciso considerar a origem dos deputados que exerceram mandatos durante a ditadura. Como ressaltado no item 3.2 deste trabalho, dos 16 entrevistados escolhidos para análise, sete eram oriundos da militância estudantil, de direitos humanos e sindical. São eles: Alberto Goldman, Marcos Aurélio Ribeiro, Almir Pazzianotto, Eduardo Suplicy, Oswaldo Doreto Campanari, Fábio Porchat e José Gregori. Outros sete foram eleitos para a Assembleia Legislativa depois de exercerem cargos de prefeitos e vereadores, onde já demonstravam aptidão para a oposição: Nelson Fabiano Sobrinho, Joaquim Carlos Del Bosco Amaral, Guaçu Piteri, Benedito Ferreira Campos, Roberto Purini, Luiz Benedicto Máximo e Franciso Dias Alves. Apenas dois vereadores foram eleitos impulsionados pelo envolvimento em campanhas políticas de outros candidatos: Augusto Toscano e Evandro Mesquita.

A análise dos depoimentos dos vereadores que chegaram ao Parlamento Estadual como consequência da resistência já exercida em movimentos estudantis e sociais revela uma característica comum: o ideal da luta por uma causa considerada justa, que no caso era a luta pelo restabelecimento da democracia e pelo fim dos abusos cometidos pela ditadura.

Os depoimentos dos parlamentares que já tinham ocupado cargos no executivo ou no Legislativo Municipal indicam que eles enxergam a política como forma para tentar a mudança. E os deputados que participaram de campanhas anteriores destacam a importância do partido MDB ter concentrado e unido as pessoas que estavam do lado da oposição.

Portanto, uma das conclusões que podemos fazer é que, independente da origem, os parlamentares estudados apresentam uma característica comum: a vocação. A vocação política descrita por Weber no livro *Ciência e Política: Duas vocações*, de homens movidos pela ética da responsabilidade e não da convicção:

Perturbo-me, ao contrário, muito profundamente, diante da atitude de um homem maduro – seja velho ou jovem – que se sente, de fato e com toda a alma, responsável pelas consequências de seus atos e que, praticando a ética da responsabilidade, chega, em certo momento, a declarar: “Não posso agir de outro modo; detenho-me aqui”. Tal atitude é autenticamente humana e é comovedora. Cada um de nós, que não tenha ainda a alma completamente morta, poderá vir a encontrar-se em tal situação. Vemos assim que a ética da convicção e a ética da responsabilidade não se contrapõem, mas se complementam e, em conjunto, formam o homem autêntico, isto é, um homem que pode aspirar à “vocação política”. (WEBER, 1993, p. 122).

Estes parlamentares munidos da vocação política, com um objetivo em comum, souberam aproveitar toda e qualquer fresta para fazer oposição ao regime militar. Ao esconder perseguidos políticos com os carros oficiais, denunciar desaparecidos da tribuna da Assembleia Legislativa, criar Comissões Parlamentares de Inquérito e brechar indicações de governadores os deputados estaduais do MDB usaram os mandatos como instrumento de luta pela redemocratização. Juntos, eles deram força institucional para a Assembleia Legislativa de São Paulo, que, como um todo, passou a destacar-se como núcleo de resistência. A postura individual dos parlamentares foi fundamental para que a ALESP tenha se tornado uma “ilha de resistência” durante o período militar.

Por esta atuação, segundo Weber, pode-se afirmar que os deputados estaduais viveram para a política. E não da política. Para Weber só existem duas maneiras de fazer política: ou se vive “para” a política ou se vive “da” política:

Quem vive “para” a política a transforma, no sentido mais profundo do termo, em “fim de sua vida”, seja porque encontra forma de gozo na simples posse do poder, seja porque o exercício dessa atividade lhe permite achar equilíbrio interno e exprimir valor pessoal, colocando-se a serviço de uma “causa” que dá significação a sua vida. Neste sentido profundo, todo homem sério, que vive para uma causa, vive também dela. (WEBER, 1993, p. 65).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, S. H. H. Presidencialismo de Coalizão: o dilema institucional brasileiro. **Dados – Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: IUPERJ, Vol.1, n. 31, p. 5-38, 1988.

ABRUCIO, F. L. **Os Barões da Federação**. São Paulo: Ed. 34, 1998.

ABRUCIO, F. L., TEIXEIRA, M.A.C., COSTA, V.M.F. O papel institucional da Assembléia Legislativa Paulista: 1995 a 1998. In: SANTOS, F. (Org). **O Poder Legislativo nos estados: diversidade e convergência**. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

AFONSO, A. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 28 jan. 2016. Disponível em: <<http://apespnet.com.br/deputado-almino-afonso/>>. Acesso em: 26 nov. 2017.

AMARAL, J. C. D. B. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 19 mar. 2015. Disponível em: <<http://apespnet.com.br/deputado-del-bosco-amaral/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

ANASTASIA, F. Federação e relações intergovernamentais. In: AVELAR, L.; CINTRA, A. O. (orgs). **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. 2 ed. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Editora Unesp, 2007.

ANDRADE, L. A. G. O município na política brasileira: revisitando Coronelismo, enxada e voto. In: AVELAR, L.; CINTRA, A. O. (Orgs). **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. 2 ed. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Editora Unesp, 2007.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO. **As Leis do Estado dentro da Federação**. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/assembleia/>>. Acesso em: 30 nov. 2017.

_____. **História do Poder Legislativo Paulista**. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/assembleia/historia-da-alesp/>>. Acesso em 15 nov. 2017.

_____. **Resolução – Alesp nº 512, de 23 de abril de 1964**. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/resolucao.alesp/1964/resolucao.alesp-512-23.04.1964.html>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

AZEVEDO, D. B.; RABAT, M. N. **Parlamento Mutilado – Deputados Federais Cassados pela ditadura 64**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2012.

BALLOUISSIER, A. V.; TUROLLO J. R. Eleição de Macris expõe Assembleia de SP parada no tempo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 03 abr. 2017, p. A8.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011, 12ª reimpressão. (Coleção Os pensadores).

BRANCO, C. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 28 abr. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=e26_rrRa9_I&list=PLXv9IZRUPAUfmWX9BVpEAcOQJt1_I_7f7>. Acesso em 15 nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Ato Institucional nº 3**, de 5 de fevereiro de 1966. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-03-66.htm>. Acesso em 09 dez. 2017.

_____. Presidência da República. **Ato Institucional nº 5**, de 13 de dezembro de 1968. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm> Acesso em 15 nov. 2017.

_____. Presidência da República. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em: 09 dez. 2017.

_____. Presidência da República. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 16 de julho de 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 09 dez. 2017.

_____. Presidência da República. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 10 de novembro de 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 09 de dez. 2017.

_____. Presidência da República. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em: 09 dez. 2017.

_____. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 09 dez. 2017.

_____. Presidência da República. **Emenda constitucional nº 1**, de 17 de outubro de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_antecor1988/emc01-69.htm>. Acesso em: 09 dez. 2017.

CAMPANARI, O. D. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 04 nov. 2014. Disponível em: <<http://apespnet.com.br/deputado-doreto-campanari/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

CAMPOS, B. F. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 09 abr. 2015. Disponível em: <<http://apespnet.com.br/deputado-benedito-campos/>>. Acesso em 09 dez. 2017.

CHAIA, V. L. M. **A liderança política de Jânio Quadros (1947-1990)**. Ibitinga: Humanidades, 1991.

CINTRA, A. O. O Sistema de Governo no Brasil. In: AVELAR, L; CINTRA, A. O. (orgs). **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. 2 ed. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Editora Unesp, 2007.

CLEMENTE, R. **A evolução histórica das regras do jogo parlamentar em uma casa legislativa: o caso da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo**. São Paulo: FGV, 2000.

COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO RUBENS PAIVA. **A Assembleia Legislativa de São Paulo no golpe militar de 1964 e durante a ditadura**, São Paulo, SP, 14 mar. 2015. Relatório, Tomo I, Parte IV. Disponível em: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/downloads/I_Tomo_Parte_4_ALESP-na-ditadura.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2017.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**, Brasília, DF, 10 dez. 2014. Volume I, Parte V, Capítulo 18, p. 963. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Capitulo%2018.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

_____. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**, Brasília, DF, 10 dez. 2014. Volume I, Parte V, Capítulo 12, p. 501. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo12/Capitulo%2012.pdf>>. Acesso em 15. nov. 2017.

COSTA, Valeriano. Federalismo. In: AVELAR, L; CINTRA, A. O. (orgs). **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. 2 ed. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Editora Unesp, 2007.

DIAS, C. A. U. **A Assembleia Legislativa de São Paulo no contexto da ditadura militar no Brasil**. São Paulo, 2015.

_____. Como os Deputados da Assembleia Paulista reagiram ao golpe de Estado de 1964. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**. Disponível em: <<http://apespnet.com.br/como-os-deputados-da-assembleia-paulista-reagiram-ao-golpe-de-estado-de-1964/>>. Acesso em: 26 nov. 2017.

DIAS, F. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 03 ago. 2014. Disponível em: <<http://apespnet.com.br/deputado-franciscodias/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

DIOGO, A. **Entrevista concedida a Viviane Oranges Cezarino**. São Paulo, 25 ago. 2017.

FERREIRA, J. O golpe faz 50 anos. In: ALONSO, A.; DOLHNIKOFF, M. (orgs). **1964: do golpe à democracia**. São Paulo: Hedra, 2015.

FIGUEIREDO, A. C. O Brasil na encruzilhada. In: ALONSO, A.; DOLHNIKOFF, M. (orgs). **1964: do golpe à democracia**. São Paulo: Hedra, 2015.

FORESTI, L. F. L. **A Assembleia Legislativa de São Paulo durante a ditadura**. São Paulo, 2015.

GODOY, A. L.; PIMENTA, R. C. A Função Fiscalizadora do Poder Legislativo Estadual: os casos de Minas Gerais e São Paulo. **Encontro de Administração Pública e Governança**, Brasil, nov. 2010. Disponível em: < <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enapg367.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2017.

GOLDMAN, A. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 21 set. 2015. Disponível em: <<http://apespnet.com.br/deputado-alberto-goldman/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

GORDINHO, M. C. (Org). **Assembléia Legislativa de São Paulo: Um exercício de Democracia**. São Paulo: Marca D'Água, 1991.

GREGORI, J. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 29 jul. 2015. Disponível em: < <http://apespnet.com.br/deputado-estadual-jose-gregori/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

JÚNIOR, E. M. **O princípio da separação dos poderes e o pacto federativo como fundamento de validade do artigo 49 da Constituição Estadual paulista**. São Paulo: PUC, 1999.

LOCKE, J. **Segundo tratado sobre o governo civil**. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

MACEDO, F. Sequelas da invasão da PUC continuam. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 07 set. 2007. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,sequelas-da-invasao-da-puc-continuum,55580>>. Acesso em: 17 dez. 2017.

MASSONETTO, A. P.; PRAÇA, S. Por que os deputados estaduais não investigam a Sabesp? In: **Revista Espaço Ética: Educação, Gestão e Consumo**, Ano I, N. 03, Setembro/Dezembro de 2014, ps. 157-167 – ISSN: 2358-0224.

MÁXIMO, L. B. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 12 jul. 2014. Disponível em: <<http://apespnet.com.br/deputado-luiz-benedito-maximo/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

MEIHY, J. C.; HOLANDA, F. **História Oral: como fazer, como pensar**. São Paulo: Contexto, 2007.

MESQUITA, E. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 05 mar. 2015. Disponível em: <<http://apespnet.com.br/deputado-evandro-mesquita/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

MONTESQUIEU, C. L. **O espírito das Leis**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PAZZIANOTTO, A. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 22 abr. 2014. Disponível em: <<http://apespnet.com.br/memorias-do-poder-legislativo-almir-pazzianoto/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

PITERI, G. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo, São Paulo**, 01 set. 2014. Disponível em: < <http://apespnet.com.br/deputado-antonio-guacu-piteri/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

PORCHAT, F. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 5 jun. 2014. Disponível em: < <http://apespnet.com.br/fabio-porchat/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

PURINI, R. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 14 ago. 2014. Disponível em: <<http://apespnet.com.br/deputado-roberto-purini/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

RIBEIRO, M. A. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 7 mar. 2015. Disponível em: <<http://apespnet.com.br/deputado-marco-aurelio-ribeiro/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

ROUSSEAU, J. J. **Do contrato social**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1997. Coleção Os Pensadores.

SANTOS, F. A dinâmica legislativa no estado do Rio de Janeiro: análise de uma legislatura. In: SANTOS, F. (Org). **O Poder Legislativo nos estados: diversidade e convergência**. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

SILVA, F. Seriam as Assembleias Legislativas Irrelevantes? Presidencialismo estadual e participação legislativa em São Paulo (2003-2006). **Seminário Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política**, Brasil, jul. 2013. Disponível em: <<http://conferencias.fflch.usp.br/sdpscp/IIsem/paper/view/53/53>>. Acesso em: 30 nov. 2017.

SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

SKIDMORE, T. E. **Brasil: de Getúlio a Castello (1930-1964)**. Tradução de Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SOBRINHO, N. F. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 10 dez. 2015. Disponível em: <<http://apespnet.com.br/deputado-nelson-fabiano/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

SOUZA, C. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba , n. 24, p. 105-121, jun. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782005000100008&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 27 nov. 2017.

SUPLICY, E. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 18 jul. 2016. Disponível em: <<http://apespnet.com.br/deputado-eduardo-suplicy/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

TOMIO, F. R. L.; RICCI, P. O governo estadual na experiência política brasileira: os desempenhos legislativos das Assembleias Estaduais. **Revista de Sociologia e Política**, [S.l.], v. 20, n. 41, fev. 2012. ISSN 1678-9873. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/31786>>. Acesso em: 30 nov. 2017.

_____. Seis décadas de processo legislativo estadual: processo decisório e relações Executivo/Legislativo nos Estados (1951-2010). **Cadernos da Escola do Legislativo**, v. 13, n. 21, jan/jun 2012. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/publicacoes_assembleia/periodicas/cadernos/arquivos/pdfs/21/capitulo_02.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2017.

TOSCANO, A. Memórias do Poder Legislativo. **Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo**, São Paulo, 05 jul. 2014. Disponível em: <<http://apespnet.com.br/deputado-augusto-toscano/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

URBINATI, N. O que torna a representação democrática? **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p. 191-228, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452006000200007&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em 26 nov. 2017.

WEBER, Max. **Ciência e Política: Duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 1993.

WEBER, Max. **Parlamentarismo e Governo numa Alemanha reconstruída**. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção Os Pensadores).